



Companhia de Desenvolvimento,  
Turismo e Inovação de Vitória

# RELATÓRIO DE GESTÃO

# 2025



PREFEITURA DE  
VITÓRIA

# COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA – CDTV

## **Prefeito de Vitória**

Lorenzo Silva de Pazolini

## **Vice-Prefeita de Vitória**

Cristhine Samorini

## **Conselho Fiscal**

Fellipe Schultz Vargas

Fernando Antônio Barcellos Davi

Leonardo de Resende Dutra

## **Diretoria Executiva**

Marcus Gregório Serrano - Diretor-Presidente

Donatila Lima Nava Martins - Diretora Administrativo Financeira

## **Diretoria Técnica**

Luzia Alves Toledo - Diretora de Turismo

Diego Campana Fiorot - Diretor de Desenvolvimento de Negócios

Bárbara Ohanna Moreira - Diretora de Inovação

João Pereira Gomes Netto - Advogado-Geral

## **Contabilidade**

Ana Lucia Costabeber - ES-005482/O - Contabilidade Pública

Alexsander Carvalho Nunes - ES-010948/O - Contabilidade Comercial

## **Elaboração do Relatório de Gestão 2025**

Ayres Pauzen Ferreira

Gerente Administrativo Financeira

**Fevereiro de 2026**

## SUMÁRIO

MISSÃO, VISÃO E VALORES DA CDTIV	4
APRESENTAÇÃO	5
1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA	8
1.1 Identificação da Unidade Gestora	8
1.2 Finalidade e Competência Institucionais da Unidade	8
1.3 Organograma Funcional	12
1.4 Planejamento Estratégico e Plano Plurianual	21
2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE	23
2.1 Canais de Acesso	23
2.2 Mecanismo de Transparência das Informações	24
2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade	24
3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS	26
3.1 Plano Plurianual – PPA – 2022/2025	27
3.2 PPA - 2025	27
4 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	33
4.1 Programa: Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	33
4.2 Programa: Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	40
4.3 Programa: Desenvolvimento de Turismo	49
4.4 Programa: Apoio Administrativo	74
5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	83
5.1 Resumo das Ações do Programa Plurianual (PPA) da CDTIV em 2025	83
5.2 Resumo dos Pagamentos - 2025	86
5.3 Resumo de pagamentos por Função	87
5.4 Receita CDTIV - 2025	87
6 GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	88
6.1 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos (Convênios) e Contratos	88
7 GESTÃO DE PESSOAS	118
7.1 Estrutura da CDTIV	118
7.2 Escolaridade	119
8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO	120
8.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário	120
8.2 Gestão de Bens Móveis	121
8.3 Gestão de Almoxarifado	121
9 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	122
10 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE	124
11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	124
12 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR	125
12.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)	125
12.2 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)	126
13 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES	127
14 INFORMAÇÕES FINAIS	130
15 REFERÊNCIA	130

# RELATÓRIO DE GESTÃO

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA (CDTIV)

### MISSÃO

ATUAR COMO CENTRO DE EXCELÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL DA CIDADE, PROMOVENDO CONCESSÕES, NEGÓCIOS ESTRUTURADOS, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DE FORMA A TORNAR VITÓRIA UMA CIDADE INTELIGENTE E HUMANA.

### VISÃO

SER REFERÊNCIA INTERNACIONAL EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL LOCAL.

### VALORES

**DETERMINAÇÃO** – SOMOS DETERMINADOS EM SERVIR AOS INTERESSES PÚBLICOS COM TRANSPARÊNCIA E ÉTICA, FOCADOS NOS RESULTADOS QUE GEREM VALOR PARA A POPULAÇÃO DE VITÓRIA.

**EXCELÊNCIA** – BUSCAMOS EXCELÊNCIA E COMPETÊNCIA NAS NOSSAS AÇÕES, PARA QUE SEJAMOS COMPETITIVOS E ESTEJAMOS SEMPRE À FRENTE, ANTECIPANDO TENDÊNCIAS.

**DESEMPENHO** – NOSSO DESEMPENHO NA ESTRUTURAÇÃO DE NEGÓCIOS DESONERA NOSSO AACIONISTA E CRIA VALOR PARA A POPULAÇÃO.

## APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), reúne os resultados alcançados e as principais iniciativas referentes ao exercício de 2025, em atendimento ao Art. 29, letra “q”, do Estatuto Social Consolidado da Companhia, de 06 de janeiro de 2026, à Lei Complementar 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000, à Resolução nº 261 do TCE-ES, de 04 de junho de 2013 e a Instrução Normativa nº 68 do TCE-ES, de 08 de dezembro de 2020, Anexo III e suas alterações, que estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, além de outras providências e ao Decreto Municipal de nº 25.857, de 04 de novembro de 2025, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 e, mais especificamente, no Art. 19, Inciso IV, que detalha os aspectos que o Relatório de Gestão deverá abordar.

O Relatório de Gestão também se caracteriza por sua função de prestação de contas, atendendo à necessidade de informação dos cidadãos e respeitando os preceitos de transparência, integridade e governança responsável, indispensáveis ao controle social dos recursos públicos.

A CDTIV é uma empresa pública municipal, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade anônima e que iniciou suas atividades em 1987, tendo como único acionista o município de Vitória.

A Lei nº 2.669, de 13 de fevereiro de 1980, autorizou o Município de Vitória a constituir a Companhia de Desenvolvimento Vitória (CDV) e suas alterações. A Lei 9.626, de 12 de março de 2020, alterou o art. 1º da Lei 2.669, mudando a denominação da Companhia de Desenvolvimento de Vitória – CDV para Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

A Companhia está sediada no Centro de Inovação de Vitória, administrando o prédio e ocupando o segundo andar e parte do primeiro. O edifício possui uma área de 2.098 metros quadrados. Parte do primeiro andar também funciona o Laboratório Urbano Vivo de Vitória (LUV) e uma outra parte foi cedida, através de Termo de Cooperação Técnica 01/2025, para a Incubadora de Empresas de base Tecnológica (Tecvitória). O térreo são áreas comuns, funcionando como auditório.

A CDTIV tem a função social de realização de interesse coletivo, objetivando a promoção do desenvolvimento do Município de Vitória, mediante a atuação voltada para o investimento e fomento estratégicos nas seguintes áreas de desenvolvimento: I) econômico; II) ciência, tecnologia e inovação; III) economia criativa; IV) turismo; V) concessão, permissão e autorização de uso de áreas e bens públicos municipais.

A CDTIV busca formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico, a economia criativa, o turismo, além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória.

De acordo com o Estatuto Social, a CDTIV é administrada pela Diretoria Executiva, art. 19, com dois cargos de direção: Diretor-Presidente e Diretor Administrativo Financeiro, art. 22. Como órgão de apoio e execução, a si subordinada, tem: a Diretoria Técnica, composta por: um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Inovação; e um Diretor de Turismo, art. 32.

O regime jurídico dos empregados do quadro permanente e do quadro comissionado é o da legislação trabalhista (CLT), art. 35. A contratação de empregados públicos do quadro permanente é condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, parágrafo único, art. 35.

O quadro comissionado da Companhia, destinado, exclusivamente, para atividades relacionadas a gerência, chefia e assessoramento, é de livre nomeação e exoneração e será provido por meio de ato da Diretoria Executiva, conforme fixado no presente Estatuto, art. 36. §1º - O quadro comissionado é composto de: 1 (um) Assessor Especial; 1 (um) Advogado-Geral; 1 (um) Contador/Contabilidade Pública; 1 (um) Contador/Contabilidade Empresarial; 6 (seis) Gerentes; 8 (oito) Assessores; 12 (doze) Coordenadores e 8 (oito) Auxiliares.

As competências da Diretoria Executiva estão estabelecidas no art. 29, do Estatuto, destacando: representar a sociedade na forma prevista no Estatuto; administrar, superintender e gerir os negócios sociais; zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações tomadas pelo Acionista; instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa; aprovar a criação, extinção e transformação de normas administrativas, técnicas, financeiras, contábeis, regulamentos, entre outras, necessárias à operação da Companhia; definir a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das atividades administrativas; autorizar pagamentos; assinar contratos, termos de fomento, e outros; nomear pessoas para ocupar cargos.

A Diretoria de Negócios atua na área de concessões de áreas, imóveis e serviços públicos, negócios populares e cooperativismo, no empreendedorismo, no fomento e apoio ao empreendedor e no acesso ao crédito, na intermediação do “Artes na Praça”, feira comunitária e *food-truck*.

A Diretoria de Inovação atua na área desenvolvimento tecnológico, de inovação como resultado da implementação e critérios de viabilidade para a criatividade, gerando valores de mudança, melhoria e progresso em todas as atividades econômicas, sociais e culturais.

A Diretoria de Turismo atua de forma integrada no planejamento dos objetivos e metas governamentais; coordena a execução das políticas e diretrizes da administração municipal para o desenvolvimento do turismo no município; promove os programas de desenvolvimento de acordo com o Plano de Turismo de Vitória; trabalha na proteção ao turista e na oferta de meios para a divulgação da cidade. Também é sua responsabilidade a articulação com os órgãos que mantenham parceria com a administração municipal na área do turismo.

A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando o fundo FACITEC, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

Compõe ainda o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, de 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

Por ser uma empresa pública, a CDTIV atua sob a luz da Lei 13.303, de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 16.915, de 29 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei 13.303, pelo - RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, pelo Regulamento de Patrocínio e pelo Regulamento de Convênios.

A CDTIV observa as regras de governança corporativa que representam mecanismo de incentivo e controle que visam a assegurar o alinhamento das decisões dos Administradores com os seus objetivos sociais. Os mecanismos de governança corporativa, dentre outros, são: I – sistema de remuneração dos Diretores alinhado com os interesses da Companhia e de seu acionista;

II – controles internos que assegurem procedimentos e práticas de acordo com os regulamentos da Companhia e exigências legais; e

III – práticas transparentes e sistemáticas de reporte dos resultados para o acionista e demais partes interessadas.

## 1 IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UNIDADE GESTORA

### 1.1 Identificação da Unidade Gestora

Exercício do Relatório: 2025

Denominação Completa: Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória

Denominação Abreviada: CDTIV

UG PMV: 401

UG TCEES: 077E0300001

CNPJ: 31.482.631/0001-18

Responsável: Marcus Gregório Serrano

CPF/MF: 083.629.997-30

Telefone de Contato: (27) 98158-4502 / (27) 99794-6370

Endereço Eletrônico: marcus.gregorio@cdtiv.com.br / gabinete@cdtiv.com.br

Endereço Postal: Centro de Inovação - Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-075.

### 1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Sob a denominação de Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória é constituída uma empresa pública municipal, sob a forma de Sociedade Anônima, autorizada pela Lei Municipal nº. 2.669 de 13 de fevereiro de 1980, modificada pela Lei Municipal nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, tendo como acionista único o Município de Vitória, na forma da Escritura Pública de Constituição da Empresa.

De acordo com o Estatuto Social da empresa, a Sociedade terá os seguintes objetivos sociais, de relevante interesse coletivo:

- a) formular e supervisionar a implementação de uma política de desenvolvimento do Município de Vitória, incentivando notadamente o desenvolvimento tecnológico, a economia criativa, o turismo, além de promover a articulação para atrair a instalação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) proceder a urbanização de área de domínio municipal ou a que a ele se venha incorporar;
- c) realizar a comercialização de área urbanizada, resguardados os interesses do poder público;
- d) promover planos, estudos e projetos, visando o melhor desenvolvimento urbano do Município de Vitória;

- e) contratar com entidades de direito público ou privado, nacionais ou estrangeiras, empréstimos ou gestão de recursos oriundos de programas de ajuda, cooperação ou de qualquer outra natureza;
- f) executar por si ou por terceiros, obras de interesse do poder público;
- g) realizar investimentos em programas de equipamentos urbanos, infraestrutura urbana e estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- h) operar, por si ou por terceiros, equipamentos e serviços urbanos de interesse municipal;
- i) executar por si ou conceder, permitir ou autorizar a terceiros, os serviços públicos de interesse municipal que venham a ser delegados mediante decreto, pelo Município de Vitória, observando-se o disposto na Lei 4.818/98, e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços públicos no Município de Vitória;
- j) proceder à concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos de domínio municipal e que a ele venha a se incorporar, quando delegados por ato do Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei 4.818/98 e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços e concessão de uso de bens municipais;
- k) aplicar penalidades por infração relativa à prestação dos serviços públicos e concessão de uso de bem público, na forma da Lei;
- l) prestar serviços de regulamentação e consultoria nas áreas de sua atuação;
- m) administrar os recursos dos Fundos Municipais que lhe forem atribuídos de acordo com a legislação municipal, podendo, à conta desses recursos, realizar investimentos em programas, estudos e projetos vinculados aos referidos programas;
- n) promover a retomada administrativa ou judicial dos bens imóveis cuja concessão, permissão ou autorização estejam sob sua gerência;
- o) firmar contrato, patrocínio ou convênio de cooperação técnica e/ou econômica, nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia, inovação, economia criativa e turismo;
- p) firmar parcerias para atender às necessidades dos munícipes, observados, em qualquer hipótese, os objetivos sociais da empresa;
- q) fomentar projetos nas áreas de desenvolvimento econômico, ciência, tecnologia, inovação, economia criativa e turismo;
- r) promover a gestão patrimonial dos bens imóveis municipais que lhe tenham sido delegados por ato do Poder Executivo Municipal;
- s) implementar e operar unidades de apoio ao empreendedor com ações voltadas para o atendimento, capacitação, formalização, orientação e fomento aos empreendedores do Município de Vitória;
- t) promover a integração entre os diversos órgãos públicos com o intuito de simplificar os processos de abertura, manutenção e fechamento de empresas;
- u) promover, difundir e operar as linhas de crédito disponibilizadas pelos bancos de fomento para os empreendedores;
- v) comercializar produtos e serviços vinculados à marca turística da Cidade de Vitória;
- w) fomentar e gerir o programa “Artes na Praça”, as feiras comunitárias e o comércio de alimentos em veículos “food truck”, conforme legislação municipal;
- x) coordenar, supervisionar e executar outras atividades que tenham relação com seus objetivos sociais.

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

**1.2.1 Leis, decretos, portarias, normas, manuais e outros que norteiam a CDTIV.**

TABELA 1

<b>Instrumentos</b>	<b>Descrição</b>
Constituição Federal	1988.
Lei 6.404, de 15/12/1976	Lei das Sociedades Anônimas.
Lei Orgânica	Lei Orgânica do Município de Vitória.
Lei Complementar 101/2000	Lei de Responsabilidade Fiscal.
Lei 9.801, de 03/12/2021	Plano Plurianual – PPA para o período de 2022 a 2025.
Lei 10.110, de 03/09/2024	LDO - Lei Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2025.
Lei 10.139, de 13/12/2024	LOA – Lei Orçamentária Anual – estima receita e fixa despesa para o exercício de 2025.
Lei 13.303/2016 – Federal	Lei das Estatais.
Decreto nº 8.945, de 27/12/2016	Regulamenta, no âmbito Federal, a Lei 13.303/2016.
Decreto Municipal nº 16.915/2016/12/2016	Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a Lei 13.303/2016.
Lei 13.019/2014 – Federal	Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.
Lei 2.669, de 13/02/1980	Constitui a Companhia de Desenvolvimento de Vitória e modificações implementadas pela Lei nº 5.948, de 16/07/2003, observando-se a Lei 4.818/98 com redação dada pela Lei 5.948/2003.
Lei 9.626, de 12/03/2020	Alterou a denominação e o objeto da Companhia de Desenvolvimento de Vitória e deu outras providências.
Lei 10.134, de 03/12/2024	Transfere imóvel para a CDTIV e incorpora o valor do mesmo no Capital Social.
Lei 3.763/1991	Lei de criação do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória – FACITEC.
Lei 4.751/1998	Lei de criação do Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR).
Lei 11.771/2008	Lei Geral do Turismo – Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo.
Lei 8.844/2015	Cria o Conselho Municipal do Turismo – COMTUR.
Lei 5.759/2002 - PMV	Programa Artes na Praça.
Decreto 11.534/2003 - PMV	Criação do Programa Artes na Praça.
Decreto 12.001/2004 - PMV	Regulamento do Programa Artes na Praça.
Lei 6.080/20103 - PMV	Código de Postura.
Lei 8.297/2012 - PMV	Feiras Comunitárias.
Decreto 13.266/2007 - PMV	Programas Artes na Praça e Feira Comunitária.
Decreto 15.580/2012 - PMV	Regulamenta as Feiras Comunitárias.
Lei 7.797/2009 - PMV	Lei da MEI.
Lei 7.871/2009	Lei de incentivos à INOVAÇÃO e a pesquisa tecnológica, ao desenvolvimento da engenharia e a consolidação dos

	ambientes de INOVAÇÃO nos setores produtivos e sociais na cidade de Vitória.
Decreto 14.663/2010	Regulamenta a Lei nº 7.871/2009.
Lei 8.809/2015 - PMV	Dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em veículos automotores - FOOD TRUCK.
Decreto 16.381/2015 – PMV	Regulamenta a Lei nº 8.809/2015.
Decreto 16.915/2016 PMV	Regulamenta, no âmbito do Município de Vitória, a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
Manual de Gestão de Convênios e Instrumentos Congêneres da PMV	Orientar os servidores e os proponentes quanto aos procedimentos para solicitação, elaboração, execução, gestão e prestação de contas de convênios e instrumentos congêneres a serem firmados com o Município de Vitória.
Resolução nº 261 do TCE-ES, DE 04/06/2013	Aprova o Regimento Interno do TCEES.
IN 68 do TCEES, de 08/12/2020 e suas alterações	Estabelece critérios para a composição, organização e apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária, por meio eletrônico, ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo e dá outras providências.
Decreto nº 25.857, de 04/11/2025	Dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.
Regulamento Interno de Licitações e Contratos CDTIV – RILC, de 31/05/2023 e suas atualizações	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos para a licitação e contratação de serviços, inclusive de engenharia e de publicidade, a aquisição e a locação de bens, a alienação de bens, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Regulamento de Patrocínio, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos a celebração de contratos de patrocínio no âmbito da CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Regulamento de Convênios, de 31/05/2023	Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos a celebração de convênios no âmbito da CDTIV, com fundamento no art. 40 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016.
Estatuto Social Consolidado da CDTIV, de 13/12/2024	Constitui e regulamenta os direitos e deveres da CDTIV, seus diretores, empregados e cargos comissionados.

### 1.3 Organograma Funcional

A gestão da Companhia é feita pela Diretoria Executiva, a quem compete a representação da sociedade, função privativa, nos termos do caput e §1º do art. 138 da Lei 6.404/76.

A **Diretoria Executiva** é composta por dois cargos de direção, um Diretor-Presidente e um Diretor Administrativo Financeiro, art. 22 do Estatuto Social da Companhia.

A Diretoria Executiva tem como órgão de apoio e execução, a si subordinada e por si nomeada, uma **Diretoria Técnica** e um órgão de apoio e execução. A Diretoria Técnica é composta de:

- Diretoria de Desenvolvimento de Negócios;
- Diretoria de Inovação;
- Diretoria de Turismo.

A CDTIV também é composta de um quadro de pessoal formado por seus empregados do quadro permanente e pelo quadro de comissionados.

O quadro dos cargos comissionados, de acordo com o art. 36, é composto de:

- 01 (um) Assessor Especial;
- 01 (um) Advogado-Geral;
- 01 (um) Contador/Contabilidade Pública;
- 01 (um) Contador/Contabilidade Empresarial;
- 06 (seis) Gerentes;
- 08 (oito) Assessores Técnicos;
- 12 (doze) Coordenadores;
- 08 (oito) Auxiliares.

O organograma ainda é composto pelos seguintes órgãos:

- Conselho Fiscal;
- Comissão Permanente de Licitação e Pregão (CPLP)
- Unidade Executora de Controle Interno (UECI);
- Assessoria de Comunicação (ASCOM); e
- Assessoria Jurídica (ASJUR).

**1.3.1** A Diretoria Executiva é responsável, além das atribuições relacionadas a seguir, por aquelas estabelecidas por Lei, pelo Estatuto Social e as conferidas pela Assembleia Geral para a prática dos atos necessários para o funcionamento regular da Companhia, notadamente, conforme art. 29:

- a) representar a sociedade na forma prevista neste Estatuto Social;
- b) administrar, superintender e gerir os negócios sociais;
- c) zelar pela observância da Lei e do Estatuto Social, bem como fazer cumprir as deliberações tomadas pelo Acionista;
- d) instalar, manter e extinguir setores ou departamentos da empresa;
- e) aprovar a criação, extinção e transformação de normas administrativas, técnicas, financeiras, contábeis, regulamentos, entre outras, necessárias à operação da Companhia;

- f) definir a estrutura organizacional da Companhia e a distribuição interna das atividades administrativas;
- g) designar os advogados para representar a Companhia;
- h) aprovar a designação de empregados para o exercício de cargos e funções gerenciais, administrativas e técnicas da Companhia;
- i) autorizar a contestação da Sociedade em demanda judicial ou extrajudicial, para evitar perecimento de qualquer direito da Companhia;
- j) autorizar transferência ao Município de Vitória e realizar baixa patrimonial e contábil de bens patrimoniais móveis inservíveis, ociosos, sucateados, antieconômicos, mediante avaliação prévia e comprovação da situação dos bens, em relatório, emitido por Comissão designada para realização de inventário dos bens;
- k) criar grupos de trabalho com objetivos definidos, que deverão atuar como mecanismo de gestão, no intuito de apoiar a Diretoria Executiva;
- l) autorizar o ingresso em juízo ou na esfera administrativa pela Companhia, bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial;
- m) emitir, assinar ordens bancárias, ordens de pagamento, faturas e outros títulos, que representem valores e tudo quanto for necessária para o normal funcionamento da Companhia, na forma prevista neste Estatuto Social;
- n) assinar contratos por escrituras públicas ou particulares, mútuos, seguros e outras avenças congêneres;
- o) firmar quaisquer documentos que representam ônus para sociedade, encargos ou obrigações, responsabilidades e confissões de dívida;
- p) reunir-se sempre que convocada pelo Diretor-Presidente para deliberar sobre assuntos relacionados com a marcha dos negócios sociais;
- q) preparar o Relatório da Administração e prestar contas do exercício;
- r) alienar ou constituir ônus reais sobre os bens imóveis que não constituam objeto de sua atividade social;
- s) contratar, transigir, ceder ou renunciar direitos, autorizando ou praticando os atos necessários ao total desempenho dos objetivos sociais, dentro da forma prescrita neste Estatuto;
- t) representar a Sociedade perante todas as repartições públicas federal, estaduais e municipais;
- u) coordenar, supervisionar e conduzir as atividades da Companhia em negociações estratégicas com terceiros no tocante a matérias de importância crítica em relação aos seus negócios ou designar membro da Diretoria Técnica para exercer tais tarefas;
- v) nomear pessoas naturais e residentes no país para ocupar os cargos de Diretor de Desenvolvimento e Negócios; Diretor de Inovação; Diretor de Turismo; Assessor Especial, Advogado-Geral, Contadores, Gerentes e Assessores;
- w) deliberar e propor previamente ao Acionista e ao Conselho Fiscal:
  - o Relatório da Administração; o Balanço Patrimonial; a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; a Demonstração do Resultado do Exercício e sobre eventuais dividendos a serem distribuídos;
  - a modificação do Estatuto Social;
  - a participação em outras sociedades, ou constituição das mesmas;
- x) atender às regras de governança, controle e de transparência estabelecidas neste Estatuto.

- **Diretor-Presidente**, art. 30:

- a) ser o gestor institucional e executivo da Companhia;
- b) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- c) executar as deliberações do Acionista, fazendo cumprir as determinações para atingimento dos objetivos da Companhia;
- d) dar conhecimento ao Acionista das atividades da Companhia mediante encaminhamento de relatórios de gestão;
- e) orientar seus pares para a prática dos atos necessários ao normal desenvolvimento dos negócios sociais;
- f) convocar o Conselho Fiscal, quando necessário;
- g) representar, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro, a Sociedade em juízo e fora dele, ativa e passivamente, podendo nomear procuradores ou representantes para tal fim;
- h) assinar ordens bancárias, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Sociedade, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou quem o substitua;
- i) nomear e destituir membros da Diretoria Técnica, em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro e demais cargos do quadro comissionado e efetivo da Empresa;
- j) dar assessoria ao Município nas áreas solicitadas;
- k) estabelecer, implantar, dirigir e zelar pelo plano estratégico e pelo posicionamento Estratégico da CDTIV;
- l) representar a CDTIV perante a sociedade e perante a Administração Municipal;
- m) representar a CDTIV perante os governos municipais, estaduais e federal, em seus âmbitos executivos, legislativos e judiciários;
- n) representar a CDTIV perante organismos nacionais e internacionais de fomento e apoio ao desenvolvimento econômico, turismo, ciência, tecnologia e inovação;
- o) representar a CDTIV perante quaisquer grupos, associações ou entidades, nacionais ou internacionais, de apoio e estímulo ao desenvolvimento econômico, turismo, ciência, tecnologia e inovação, podendo, inclusive, assumir cargos eletivos nessas entidades;
- p) autorizar, adjudicar e homologar procedimentos licitatórios;
- q) deliberar sobre os assuntos que lhe submeta qualquer Diretor;
- r) conceder afastamento e licença aos demais Diretores, inclusive férias;
- s) designar os substitutos dos demais Diretores, nos casos elencados na letra “s”;
- t) constituir a Comissão de Licitação e Pregão da Companhia;
- u) prestar contas aos órgãos fiscalizadores;
- v) exercer outras atribuições previstas neste Estatuto ou que lhe forem determinadas ou legadas pela Assembleia Geral.

- **Diretor Administrativo Financeiro**, art. 31:

- a) assinar ordens bancárias, movimentar contas bancárias, efetuar operações de crédito, assinar convênios, contratos, cautelas, certificados ou títulos representativos de ações, praticar os demais atos necessários ao normal funcionamento da Companhia, em conjunto com o Diretor-Presidente ou quem o substitua;

- b) ter sob sua responsabilidade as finanças e haveres da Companhia, bem como livros e documentos;
- c) administrar os bens patrimoniais da empresa, zelando pela sua manutenção e conservação;
- d) admitir e dispensar empregados, contratar colaboradores avulsos ou autônomos, com prévio consentimento do Diretor-Presidente, atribuindo-lhes respectiva remuneração e atribuições, conforme a legislação vigente;
- e) discutir convênios, definir prazos e orçamentos dos projetos, alocando recursos humanos e materiais necessários;
- f) elaborar a proposta orçamentária anual;
- g) coordenar a fiscalização, o acompanhamento e a execução de prestações de serviços contratados com terceiros;
- h) incentivar a integração com universidades, instituições de pesquisas, associações e organizações não-governamentais visando o aprimoramento dos serviços administrativos;
- i) representar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a Sociedade em juízo, ativa e passivamente;
- j) nomear e destituir, em conjunto com o Diretor-Presidente, membros da Diretoria Técnica e demais cargos do quadro comissionado e efetivo da empresa.
- k) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, as decisões da Assembleia Geral, do Diretor-Presidente e do Conselho Fiscal.

Compete ao **Diretor de Desenvolvimento de Negócios; ao Diretor de Inovação; e ao Diretor de Turismo**, cada qual em sua respectiva área de atuação:

- a) dirigir a assessoria técnica e a equipe a ele vinculada;
- b) articular, gerenciar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas, Plano Diretor e projetos de fomento turístico, de negócios e de inovação no Município de Vitória;
- c) articular, gerenciar, planejar, executar e coordenar a promoção da cidade de Vitória como destino turístico e como cidade inovadora e empreendedora;
- d) gerenciar os produtos e atrativos turísticos de responsabilidade do poder público;
- e) analisar e sugerir ao Diretor-Presidente a participação da Companhia em projetos voltados para a incubação e aceleração de empreendimentos;
- f) analisar e sugerir ao Diretor-Presidente a participação da Companhia em empreendimentos isolados que possam contribuir para o desenvolvimento tecnológico, econômico e/ou turístico de determinadas áreas ou regiões do Município;
- g) encaminhar ao Diretor-Presidente relatórios periódicos dos atos de gestão praticados no exercício de suas funções;
- h) desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor-Presidente.

Aos **Diretores de Desenvolvimento de Negócios, de Inovação e de Turismo**, art. 34, compete a priorização de projetos e ações relacionadas a:

- a) atração e implantação de novas empresas no Município de Vitória;
- b) potencialidades econômicas do Município de Vitória;
- c) concessões de áreas, imóveis e serviços públicos;
- d) regulação de serviços públicos;
- e) desenvolvimento tecnológico;
- f) desenvolvimento científico e de inovação;

- g) desenvolvimento econômico sustentável;
- h) desenvolvimento turístico;
- i) captação de investimentos;
- j) planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil;
- k) elaboração e execução de projetos.

Compete ao **Assessor Especial**, art. 37:

- a) assessorar o Diretor-Presidente no exercício de suas atribuições;
- b) por delegação do Diretor-Presidente, assessorar outros membros da Diretoria Executiva ou da Diretoria Técnica;
- c) organizar e subsidiar as atividades de planejamento, gerenciamento e controle no âmbito da empresa;
- d) viabilizar o processo de planejamento setorial em sua totalidade, por meio de suporte técnico para tal às demais unidades administrativas da Companhia, em apoio e consonância com diretrizes da Empresa;
- e) acompanhar a execução de planos, programas e ações, contribuindo para que sua implementação ocorra de acordo com as políticas e diretrizes da Empresa;
- f) promover a integração e interação entre as diversas unidades administrativas da Empresa para a gestão dos programas e ações;
- g) coordenar e orientar, em apoio aos diretores, a realização de estudos, levantamento de dados e elaboração de propostas de projetos que visem à melhoria do desenvolvimento das atividades da Empresa;
- h) desempenhar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas.

Compete ao **Advogado-Geral**, art. 38:

- a) coordenar, orientar e delegar tarefas e atribuições aos empregados, sejam efetivos ou comissionados, que integram a Assessoria Jurídica da Companhia;
- b) orientar e expedir atos jurídicos normativos, de observância obrigatória pela Companhia;
- c) exercer as atribuições de consultoria e assessoria jurídica, bem como a representação legal da Companhia, judicial e extrajudicialmente;
- d) exercer o controle preventivo da legalidade dos atos e negócios que, direta ou indiretamente, envolvam o interesse da Companhia;
- e) analisar e emitir pareceres jurídicos em processos de aquisições e de contrações a serem realizadas;
- f) opinar em processos pertinentes a direitos, vantagens e deveres de empregados da Companhia, inclusive em sindicâncias e processos administrativos disciplinares;
- g) estabelecer diretrizes para a atuação jurídica da Companhia;
- h) desempenhar outras funções delegadas pela Diretoria Executiva, no âmbito de sua competência;
- i) desempenhar outras atividades correlatas.

Compete aos **Contadores**, art. 39, em cada área de atuação da Companhia:

- a) realizar estudos, diagnósticos, pesquisas e levantamento de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes, planos e ações para implantação,

- funcionamento e manutenção de atividades relacionadas à contabilidade, folha de pagamento e patrimônio;
- b) programar e executar os serviços de contabilidade;
  - c) elaborar e assinar balanços, balancetes, mapas de controle, demonstrativos de receitas e despesas, resultados econômico-financeiros e outros;
  - d) orientar a escrituração contábil dos livros legais;
  - e) efetuar levantamentos, apropriações e apurações de custos diretos e indiretos das atividades da Companhia;
  - f) controlar, sistematicamente, o demonstrativo da receita e despesa, por rubrica e unidade orçamentária;
  - g) proceder ao registro das mutações patrimoniais, controlando os bens móveis e imóveis;
  - h) analisar documentos contábeis quanto à sua correção e fidedignidade;
  - i) analisar, acompanhar e/ou validar quaisquer procedimentos de prestação de contas dos instrumentos celebrados pela Companhia;
  - j) elaborar prestação de contas dos recursos administrativos;
  - k) inspecionar, regularmente, a escrituração dos livros contábeis, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhes deram origem, para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
  - l) participar da elaboração de propostas orçamentária e do acompanhamento da sua execução;
  - m) prestar assessoria contábil às diversas áreas da Companhia, especialmente com relação a folha de pagamento, encargos, recolhimento de tributos, prestação de contas de convênios, patrocínios, termos de fomento e instrumentos congêneres celebrados pela Companhia;
  - n) preparar declarações e enviar aos órgãos competentes, Municipal, Estadual e Federal;
  - o) acompanhar e subsidiar com informações técnicas, os serviços de auditorias e fiscalizações, no âmbito da Companhia;
  - p) desempenhar outras atividades correlatas.

Compete ao **Gerente**, art. 40, em cada área de atuação da Companhia:

- a) gerenciar aquilo que for determinado pelo seu respectivo Diretor;
- b) gerenciar projetos e atividades, de acordo com a Diretoria em que estiver lotado, nas áreas de: regulação de serviços públicos; desenvolvimento tecnológico; desenvolvimento econômico; captação de investimentos; turismo e inovação;
- c) gerenciar atividades administrativas, de recursos humanos, orçamentário, financeiros, de compras, de seguros, de manutenção predial, de gestão de materiais e outras afins;
- d) acompanhar e analisar os indicadores de desempenho de sua área de atuação;
- e) acompanhar a execução do planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil em sua área de atuação;
- f) elaborar e acompanhar a execução de projetos;
- g) elaborar despachos, relatórios, pareceres técnicos e outros documentos correlatos;
- h) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- i) atuar como gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- j) analisar, acompanhar e/ou validar quaisquer procedimentos de prestação de contas dos instrumentos celebrados pela Companhia;

- k) gerenciar sua assessoria e demais integrantes da equipe a ele vinculada;
- l) desempenhar outras funções delegadas pelo seu respectivo Diretor.

Compete ao **Assessor**, art. 41, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) emitir pareceres e análises técnicas em processos administrativos;
- d) relacionar-se com todas as áreas da Companhia, solicitando e fornecendo informações que permitam atender às demandas da Empresa;
- e) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- f) atuar como fiscal/gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- g) desempenhar outras atividades afins.

Compete ao **Coordenador**, art. 42, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) emitir pareceres e análises técnicas em processos administrativos;
- d) realizar pesquisas de preços de mercado;
- e) elaborar notas técnicas e termos de referência;
- f) atuar como fiscal/gestor de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- g) realizar o atendimento ao público em demandas da sua área de atuação;
- h) desempenhar outras atividades afins.

Compete ao **Auxiliar**, art. 43, em cada área de atuação da Companhia:

- a) assessorar naquilo que for determinado por sua chefia;
- b) analisar, despachar e controlar a tramitação de documentos, efetuando os respectivos registros;
- c) apoiar a elaboração de relatórios solicitados pela respectiva chefia;
- d) acompanhar o andamento dos processos administrativos;
- e) atuar como fiscal de atas de registros de preços, contratos, convênios e instrumentos congêneres;
- f) realizar o atendimento ao público em demandas da sua área de atuação;
- g) desempenhar outras atividades afins.

# Organograma 2024



## SIGLAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA CDTIV

SETOR/ÁREA	SIGLA
ACIONISTA	-
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	ASCOM
ASSESSORIA JURÍDICA	ASJUR
CENTRO DE APOIO AO EMPREENDEDOR	CAE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO	CPLP
CONSELHO FISCAL	CF
CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	CMCT
CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	COMTUR
DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	DAF
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS	DDN
DIRETORIA DE INOVAÇÃO	DINOV
DIRETORIA DE TURISMO	DTUR
DIRETOR-PRESIDENTE	PRE
FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	FACITEC
FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDETUR
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA	GAF
GERÊNCIA DE APOIO TURÍSTICO	GATUR
GERÊNCIA DE CONCESSÕES	GECON
GERÊNCIA DE INOVAÇÃO	GINOV
GERÊNCIA DE NEGÓCIOS POPULARES E MERCADO	GNMP
GERÊNCIA DE PROJETOS TURÍSTICOS	GPTUR
NÚCLEO DE COMPRAS	NCM
NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	NCC
NÚCLEO DE MATERIAIS E SERVIÇOS	NFC
NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS	NRH
NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	NTI
NÚCLEO FINANCEIRO CONTÁBIL	NFC
OBSERVATÓRIO DO TURISMO	OBTUR
PARQUE TECNOLÓGICO	CRIAR
PRESIDÊNCIA	PRESI
PROJETOS TURÍSTICOS	PTUR
SECRETARIA EXECUTIVA DO COMTUR	SEC
SECRETARIA EXECUTIVA DO FACITEC	SEF
UNIDADE EXECUTORA DE CONTROLE INTERNO	UECI

## 1.4 Planejamento Estratégico e Plano Plurianual

**1.4.1** A CDTIV, por ser uma empresa pública vinculada ao Município de Vitória, acompanha o planejamento estratégico da Prefeitura de Vitória. O Plano Estratégico consolidou as ações para os próximos quatro anos. A construção do Plano Estratégico Vitória pautou-se por um processo de planejamento estruturado em etapas sucessivas e complementares que privilegiou a participação dos mais diversos atores, proporcionando o nivelamento de conhecimento acerca da realidade municipal e o consequente mapeamento dos desafios a enfrentar. Diante dos desafios selecionados, as autoridades municipais e titulares dos órgãos da Prefeitura traçaram as estratégias a serem empreendidas nos próximos quatro anos para que Vitória alcance o futuro desejado em cada uma de suas áreas de resultado e, com isso, torne realidade a visão de futuro esculpida no plano estratégico.

Os desejos e os caminhos para o planejamento expressados pelas lideranças do setor produtivo e da sociedade civil de Vitória, sistematizados a partir das etapas de diagnóstico desenvolvidas neste processo de planejamento estratégico e resumidos nos esquemas abaixo:

**Desejos:** a partir da avaliação positiva, o que querem as lideranças do setor produtivo e da sociedade civil.

**Avançar:** Olhar para o futuro, Ousadia, Planejamento, Cansada de Governos Medianos.

**Inovar:** Protagonismo na ação metropolitana, Criatividade (Tecnologia), Aproveitamento das Vocações, Juventude do prefeito inspira.

**Conectar:** A maior demanda é justamente conversar, integração dos territórios, a chave do sucesso está em organizar diálogos.

**Caminhos:** a inovação para fazer a cidade avançar, o diálogo para reconectar.

**Inovação:** Turismo, Juventude, Turismo Comunitário, Governo Empreendedor, Novas Empresas.

**Diálogo:** Resolver Problemas, Planejar o Futuro, Diminuir Desigualdades, Conciliar Interesses, Articular a Grande Vitória, Romper com a Gestão Anterior.

**Visão:** Vitória: cidade criativa, vibrante e empreendedora, onde as pessoas vivem uma vida plena, com segurança e oportunidades para todos.

**Áreas de Resultado** que são os Programas, Projetos e Iniciativas (Eixos Estratégicos): Educação; Saúde; Segurança e Serviços Urbanos; Desenvolvimento Social e Cidadania; Cultura, Esporte e Lazer; Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente; Mobilidade e Obras Viárias; Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão.

**Pilares:**

Responsabilidade Social: promover a paz, reduzir as desigualdades e combater a pobreza com ações inovadoras.

Responsabilidade Ambiental: cuidar do meio ambiente para a presente e para as futuras gerações.

Responsabilidade Fiscal: gestão eficiente e transparente, orientada a resultados e com capacidade de investimento.

O Plano Estratégico de Vitória privilegia a criatividade, a inovação e o espírito empreendedor, esses pontos fazem parte dos objetivos sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), fechando assim os objetivos da empresa com os anseios da gestão que tem como norte o Planejamento Estratégico, elaborado a partir de uma série de reuniões com o prefeito, secretários, subsecretários e gerentes, cujo objetivo é colocar em prática uma gestão pública eficiente e capaz de entregar serviços públicos de qualidade.

#### 1.4.1.2 Áreas de Atuação

A CDTIV atua na área de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação e no Planejamento Estratégico a meta a ser alcançada é que Vitória será a melhor capital para se viver, empreender e visitar, reconhecida como cidade inovadora com protagonismo nos setores de turismo e cultura.

**Desafios a Enfrentar**

- Atração, desenvolvimento e estímulo à criação de novas empresas;
- Ampliar o valor agregado dos setores turístico e cultural (economia criativa);
- Voltar a cidade de vitória para o mar;

**Resultado Esperado**

- Melhoria da posição de Vitória no Índice de Cidades Empreendedoras (ICE – Endeavor);
- Ampliação do número de empresas criadas em Vitória;
- Ampliação do número de habitats de inovação no município.
  - Ampliação da receita do setor de turismo e economia criativa.
  - Ampliação do número de praticantes e usuários de espaços náuticos.

## 2 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

### 2.1 Canais de Acesso

A comunicação com os cidadãos é essencial para a boa gestão de uma cidade. O Município de Vitória conta com vários canais de comunicação à disposição daqueles que moram, trabalham ou estão de passagem pelo município.

Os sites que reúnem diversas informações referentes às atividades desenvolvidas pela Companhia, são: <https://cdtiv.com.br/> e <http://transparencia.vitoria.es.gov.br/>

### Ouvidoria

A Ouvidoria é o órgão de defesa do cidadão de Vitória. Seus serviços são destinados a todo morador que tiver seus direitos prejudicados ou ameaçados por atos da administração pública.

### Portal – Sítio da Prefeitura de Vitória

Este é o Portal da Prefeitura de Vitória, que reúne informações diversas sobre a cidade. Onde é possível consultar serviços oferecidos pela administração municipal, o Diário Oficial do Município, além de documentos oficiais e notícias sobre as ações da Prefeitura.

[www.vitoria.es.gov.br](http://www.vitoria.es.gov.br)

### Fala Vitória 156

O sistema Fala Vitória 156 funciona diariamente, das 6 da manhã à meia-noite. Para utilizá-lo, basta discar 156, de qualquer telefone. A ligação é gratuita. Por meio deste número é possível que o cidadão faça críticas, sugestões, elogios e perguntas. No ato da ligação é aberto um protocolo, para que o cidadão acompanhe o andamento da sua solicitação.

Em 2025 o Serviço Fala Vitória 156 recebeu 58 (cinquenta e oito) chamadas com demandas pertinentes à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória, sendo 49 (quarenta e nove) concluídos e 09 (nove) em andamento.

Segue abaixo relação dos assuntos:

Assuntos	Quantidade
Atendimento ao Turista	14
Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor	07
Feiras de Artesanato e de Alimentação	08
Concessões Públicas	07
Quiosques	11
Selo de Qualidade Turística	04
Visitar – Centro Histórico de Vitória	07
Outros	02
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>

<https://sistemas.vitoria.es.gov.br/sic/aberto/?url=transparencia>

### 2.1.1 Canais de Acesso ao Cidadão

A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória tem vários canais de ligação direta com o munícipe que busca os serviços ofertados pela secretaria ou pela municipalidade. Estamos em contato direto com o cidadão que mora ou transita pela cidade.

Destacamos alguns serviços:

- CAT – Centro de Atendimento ao Turista - localizado no galpão das Paneleiras, em Goiabeiras;
- Artes na Praça (Praça dos Namorados e Costa Pereira);
- Feiras Comunitárias;
- Centro de Apoio ao Empreendedor;
- Projeto Visitar (conhecendo melhor o Centro de Vitória).

### 2.2 Mecanismo de Transparência das informações

Em atendendo à Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Município de Vitória desenvolveu um Sistema de Informações ao Cidadão, com vistas a garantir e facilitar o acesso às informações públicas municipais, bem como gerenciar todas as solicitações feitas pelos cidadãos.

Em atendimento à Lei Complementar 131/2009, a CDTIV reúne informações em tempo real sobre receitas e despesas da companhia, incluindo relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal, despesas com o pagamento de credores e de servidores e recursos repassados pelo Município, além de informações sobre contratos e convênios. No site é possível realizar pesquisas definindo a periodicidade, podendo ser anual, semestral, quadrimestral, trimestral, bimestral e mensal.

Endereços eletrônicos: [Portal Transparência – CDTIV](#) e <https://transparencia.vitoria.es.gov.br/>

### 2.3 Medidas Relativas à Acessibilidade

A CDTIV busca adotar práticas de política voltada à acessibilidade. A CDTIV, junto ao Município de Vitória, desenvolve ações observando a acessibilidade de seus equipamentos para atendimento de seus munícipes. Veja abaixo alguns equipamentos que são utilizados e que já contam com a acessibilidade:

**ORLA DO CENTRO NA AVENIDA BEIRA-MAR:** Existe acessibilidade ao espaço desde os Armazéns da CODESA, até o Clube de Regatas “Saldanha da Gama”.

**ORLA DA PRAÇA DO PAPA, SHOPPING VITÓRIA ATÉ A PRAÇA DOS NAMORADOS:** Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes e idosos desde o calçadão utilizado no Hortomercado, Shopping Vitória, Praia da Curva da Jurema até o final do calçadão da Praça dos Namorados chegando ao “late Clube”.

**ORLA DE CAMBURI:** Existe acessibilidade ao espaço físico, bem como estacionamento respeitando o limite de vagas para deficientes, portadores de dificuldades de mobilidade e idosos.

**CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE – VISITAS GUIADAS:** Turistas e visitantes podem conhecer um pouco dessa história participando das visitas gratuitas aos monumentos do Centro Histórico de Vitória. Dos monumentos que integram o Centro Histórico, quatro deles são monitorados pelo “Projeto Visitar” e todos permitem a acessibilidade ao espaço físico. Os quatro monumentos monitorados estão abertos à visita de quarta a domingo, dias úteis, de 13 às 17h, sábado e domingo, de 09 às 13 horas. São esses os monumentos: Catedral Metropolitana, Igreja de Nossa Senhora do Carmo, Convento São Francisco, Igreja de São Gonçalo.

**ATRATIVOS CONTEMPORÂNEOS:** Monumento ao imigrante, Ponte da Passagem, Praça do Papa, Praças Namorados/Desejos – Todos com acessibilidade e estacionamento reservado para cadeirantes de idosos.

**PARQUES DA CIDADE:** Parque Moscoso, Horto de Maruípe, Parque da Pedra da Cebola, Parque Tabuazeiro, Parque Barreiros, Fonte Grande, Os Mirantes da Fonte Grande e Parque da Fazendinha, todos com acessibilidade ao espaço físico.

**CENTRO DE INOVAÇÃO:** Localizado na Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29075-075. Construído de forma sustentável, numa área de 2.098 metros quadrados, distribuídos em três pavimentos. O Centro de Inovação é um prédio sustentável, com captação de energia solar e reaproveitamento da água.



### 3 PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 3.1 Plano Plurianual – PPA - 2022/2025

A Lei 9.801, de 03 de dezembro de 2021, dispõe sobre o Plano Plurianual – PPA para o período 2022/2025, em cumprimento ao disposto no Art. 137 da Lei Orgânica do Município de Vitória.

O processo de construção do Plano Plurianual – PPA teve como base:

1. Plano de Governo;
2. Planejamento Estratégico;
3. Plano de Metas;
4. Lei Municipal nº 9.779, de 11 de agosto de 2021.

O planejamento para a elaboração do PPA 2022/2025, resultou em 37 programas estratégicos de Governo que se desdobraram em 165 ações de natureza contínua ou temporária.

As 10 (dez) ações desenvolvidas, executadas e acompanhadas pela CDTIV para atender a seus princípios e finalidades estão incluídas em 04 (quatro) programas, sendo: 01 (um) Programas de Gestão e 03 (três) Finalísticos, conforme abaixo:

**TABELA 2**

Programa	Eixos Estratégicos	Programa	Ação
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(1143) Apoio à Incubadora
			(1144) Apoio à Pesquisa Científica
			(1145) Parcerias para Inovações Aberta
			(1146) Parque Tecnológico de Vitória
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios
			(1148) Negócios Populares
(0032) Desenvolvimento do Turismo	Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação; e Gestão	Finalístico	(2149) Eventos Turísticos e Culturais
			(2150) Atrativos Turísticos de Vitória
(0033) Apoio Administrativo	Gestão	Gestão	(2151) Manutenção da CDTIV
			(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV

### 3.2 PPA - 2025

#### 3.2.1 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

##### DIRETRIZ: Vitória Empreendedora e Sustentável

##### 3.2.1.1 PROGRAMA 0030 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo (CDTIV)

O programa tem por objetivo, tornar Vitória uma cidade mais competitiva e protagonista nas áreas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo.

O Programa conta com 01 (UM) Indicador de desempenho que permite avaliar continuamente a posição e evolução de cada um com base em informações que são inseridas pelo OBSERVA VIX. Ao término da apresentação das Ações do Programa exibiremos o Indicador com suas medições.

#### INDICADOR DO PROGRAMA 0030 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo

<b>Indicador: Índice de Cidades Empreendedoras – ICE (Ranking Endeavor – Inovação)</b>
--

<b>Medição 2025 – ESTÁ SEM MEDIÇÃO NO PPA, CONFORME EXPLICAÇÃO ABAIXO</b>
---

**Obs.:** Em relação ao Indicador do Programa 0030 – Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo, referente ao Índice de Cidades Empreendedoras (ICE), esclarecemos que o último índice oficialmente publicado pela Endeavor Brasil, em parceria com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap), corresponde ao ano de 2023. Até o momento, não houve divulgação de nova edição do ICE, em razão de processos de revisão metodológica e atualização das bases de dados conduzidos pelos responsáveis pelo indicador. Dessa forma, considerando a inexistência de dado oficial para o período de referência, o indicador foi registrado como “sem medição”, em observância aos princípios de transparência e fidedignidade das informações. Assim que houver nova publicação oficial, os dados poderão ser atualizados para fins de acompanhamento no âmbito do PPA.

#### Ação 1143 – Apoio à Incubadoras

A ação tem por objetivo apoiar e estimular as incubadoras visando tornar Vitória uma cidade mais competitiva e mais próspera.

Produto: Ciclo de Incubação (Unidade)	
Previsto 2025	Realizado 2025
2,0	3,0

**Obs.:** Termo de Parceria TecVitória que utiliza as instalações do Centro de Inovação como base operacional durante o período de suas obras, substituindo o repasse financeiro habitual pela cessão de espaço, dentre outras ações que constam no plano de trabalho. Com essa parceria a CDTIV apoia e estimula as incubadoras.

#### Ação 1144 – Apoio à Pesquisa Científica

A ação tem por objetivo Desenvolvimento de investigações, pesquisa e tecnologia resolvendo problemas e qualificando profissionais da cidade. Fomento à difusão científica através do

desenvolvimento de ciência para a resolução de problemas reais por estudantes do ensino fundamental municipal.

<b>Produto: Bolsa de incentivo a pesquisa fornecidas (Unidade)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
102,0	90,0

#### **Ação 1145 – Parcerias para Inovações Abertas**

A ação tem por objetivo o desenvolvimento de parcerias para apoiar projetos de inovação aberta no município de Vitória.

<b>Produto: Parceria Realizada (Unidade)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
1,0	5,0

#### **Ação 1146 – Parque Tecnológico de Vitória**

A ação tem por objetivo instituir o Parque Tecnológico e operacionalizar a gestão do Centro de Inovação.

<b>Produto: Quantidade de Empresas Graduadas (Unidade)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
25,0	38,0

**Obs.:** Em 2025, a ação Parque Tecnológico avançou da fase de modelagem para a etapa de implementação e operacionalização do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória. No período, foram realizados avanços estruturantes, incluindo a contratação de empresa especializada para o desenvolvimento do projeto de arquitetura e ambientação do Centro de Inovação, assegurando a adequação funcional dos espaços às atividades de inovação, incubação e colaboração. Destaca-se também a implantação do Laboratório Urbano Vivo, voltado ao desenvolvimento, teste e validação de soluções inovadoras em ambiente real, fortalecendo a integração entre startups, poder público e sociedade. Em paralelo, houve a ocupação parcial da TecVitória no Centro de Inovação, consolidando o espaço como ambiente ativo do ecossistema local, com 38 empresas incubadas em 2025. Adicionalmente, foram firmados protocolos de intenções para ampliação de parcerias estratégicas, incluindo tratativas voltadas à contratação de empresa para a operação do Centro de Inovação, etapa fundamental para a consolidação do modelo de gestão, sustentabilidade operacional e ampliação do impacto do Parque Tecnológico no desenvolvimento econômico, na inovação e na geração de novos negócios no município.

### 3.2.1.2 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

DIRETRIZ: Vitória Empreendedora e Sustentável

#### PROGRAMA 0031 – Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios (CDTIV)

O programa tem por objetivo a atração e o desenvolvimento de novos negócios, concessões e parcerias, gerando emprego, renda e o aumento de investimento privado no município.

O Programa conta com 01 (um) Indicador de desempenho que permite avaliar continuamente a posição e evolução de cada um com base em informações que são inseridas pelo OBSERVA VIX. Ao término da apresentação das Ações do Programa exibiremos o Indicador com suas medições.

#### INDICADOR DO PROGRAMA 0031 – Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios

<b>Indicador: Saldo de empresas criadas no Município</b>
Medição 2025 – 5.468

#### Ação 1147 – Desenvolvimento de Novos Negócios

A ação tem por objetivo viabilizar e estabelecer novos contratos de concessões dos equipamentos públicos de Vitória.

<b>Produto: Imóveis públicos municipais concedidos e regularizados (Unidade)</b>	
Previsto 2025	Realizado 2025
5,0	3,0

#### Ação 1148 – Negócios Populares

A ação tem por objetivo desenvolver e regularizar os negócios populares como feiras comunitárias, Programa Arte na Praça, food trucks, food bikes entre outros.

<b>Produto: Expositores Legalizados (Unidade)</b>	
Previsto 2025	Realizado 2025
533,0	719,0

### 3.2.1.3 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

DIRETRIZ: Vitória Empreendedora e Sustentável

#### PROGRAMA 0032 – Desenvolvimento do Turismo (CDTIV)

O programa tem por objetivo promover, apoiar, estimular e viabilizar ações voltadas para o fortalecimento do turismo, tendo como atrativos a cultura e os monumentos históricos, a gastronomia, as belezas naturais considerando os parques, a orla e a atratividade dos esportes náuticos e de lazer.

O Programa conta com 04 (QUATRO) indicadores de desempenho que permite avaliar continuamente a posição e evolução de cada um com base em informações que são inseridas pelo OBSERVA VIX. Ao término da apresentação das Ações dos Programas exibiremos os Indicadores com suas medições.

#### INDICADORES DO PROGRAMA 0032 – DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

<b>Indicador: Fluxo de passageiros no Aeroporto de Vitória (Pessoas)</b>
Medição 2025 – 3.297.497

<b>Indicador: Ocupação Hoteleira (Percentual)</b>
Medição 2025 – 68,08%

<b>Indicador: Percentual de ISS oriundo do Turismo</b>
Medição 2025 - ainda não saiu. Em 2024 foi de 3,46%

<b>Indicador: Proporção do ISS das Atividades de Economia Criativa (Percentual)</b>
Medição 2025 – Explicação abaixo

**Obs.:** Desde 2022 não há registro dos CNA's que foram usados nos cálculos.

#### Ação 2149 – Eventos Turísticos e Culturais

A ação tem por objetivo promover, apoiar e estimular os eventos turísticos e culturais no município como, os Festivais, Polos Gastronômicos, Carnaval, Réveillon entre outros.

<b>Produto: Eventos apoiados (Unidade)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
5,0	5,0

#### Ação 2150 – Atrativos Turísticos de Vitória

A ação tem por objetivo promover, apoiar e estimular os atrativos turísticos como Visitar Centro Histórico, Paneleiras de Goiabeiras, Polo Gastronômico Ilha das Caieiras, Museu do Pescador, Bustour, Turismo de Observação de Baleias, Projeto Tamar, Esportes Náuticos entre outros.

<b>Produto: Roteiros turísticos apresentados (Unidade)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
5,0	9,0

### 3.2.1.4 EIXO: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E INOVAÇÃO

**DIRETRIZ:** Vitória Conectada e Participativa

#### **PROGRAMA 0033 – Apoio Administrativo – CDTV**

O objetivo do programa é manter os serviços administrativos e oferecer condições de suporte para as áreas finalísticas da CDTV, suprimindo as condições necessárias para o funcionamento através da contratação de serviços, aquisição de materiais e equipamentos diversos, custeio de passagens e diárias, etc., promovendo ainda a remuneração de pessoal

O Programa não conta com indicadores.

#### **Ação 2151 – Manutenção da CDTV**

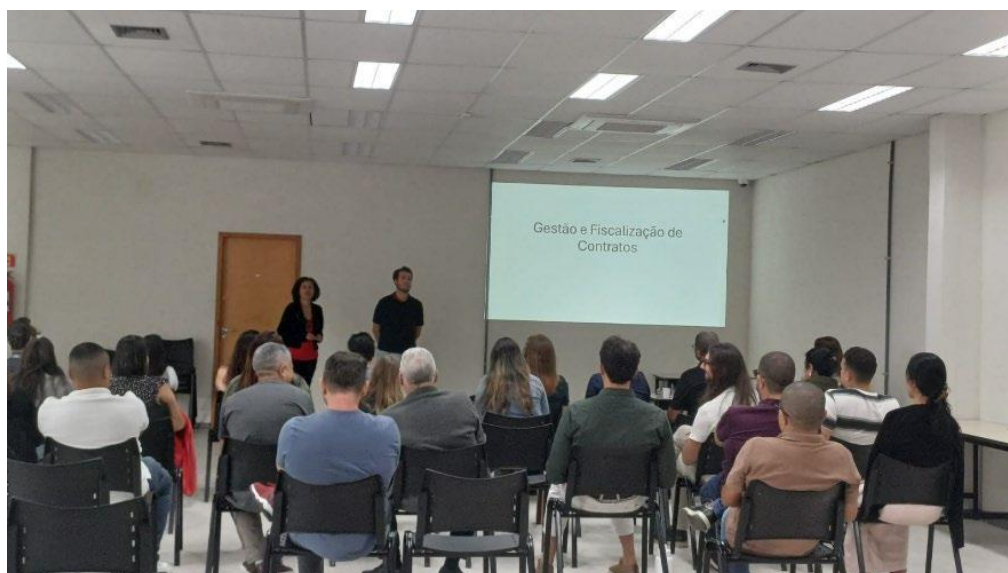
A ação tem por objetivo manter os serviços administrativos da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

<b>Produto: Serviços Administrativos Viabilizados (Percentual)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
100%	100%

#### **Ação 2152 – Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTV**

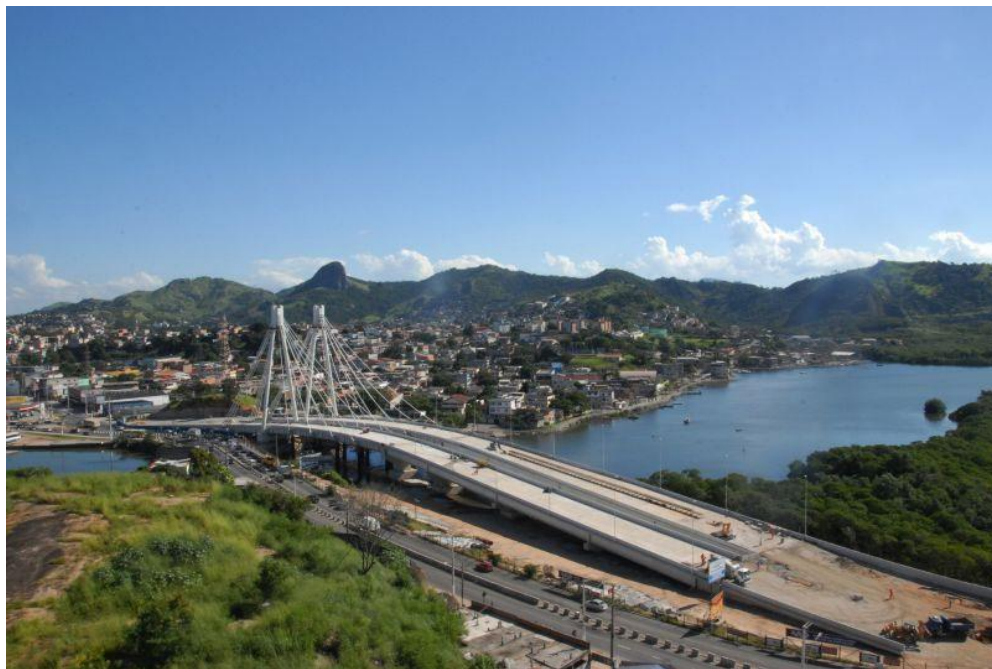
A ação tem por objetivo promover o pagamento de pessoal e recolhimento de encargos e contribuições sociais da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória.

<b>Produto: Pessoal Remunerado e Encargos Recolhidos (Percentual)</b>	
<b>Previsto 2025</b>	<b>Realizado 2025</b>
100%	100%



### 3.3 RESUMO DO PPA – 2020-2025 – PREVISÃO/EXECUÇÃO FÍSICA

Programa	Ação	Total Previsto	Total Realizado	%
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	(1143) Apoio à Incubadora	8	9	112,50%
	(1144) Apoio à Pesquisa Científica	408	335	82,10%
	(1145) Parcerias para Inovações Aberta	4	8	200,00%
	(1146) Parque Tecnológico de Vitória	25	38	152,00%
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios	20	11	55,00%
	(1148) Negócios Populares	1.778	2.296	129,10%
(0032) Desenvolvimento do Turismo	(2149) Eventos Turísticos e Culturais	20	50	250,00%
	(2150) Atrativos Turísticos de Vitória	20	30	150,00%
(0033) Apoio Administrativo	(2151) Manutenção da CDTIV	100	100	100,00%
	(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV	100	100	100,00%



## **4 ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

### **4.1 Programa: CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO**

O programa “Ciência, tecnologia, Inovação e Empreendedorismo” foi criado pensando na necessidade de possuir mecanismos para a solução de problemas da cidade através do empoderamento de cidadãos, criando projetos que visam a qualificação profissional, o desenvolvimento e a difusão da ciência, gerando, assim, a melhoria da qualidade de vida, orientada especialmente na aplicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Público-alvo: empreendedores, empresários, investidores, pesquisadores, instituições de ensino e pesquisa, estudantes e a população em geral.

O programa conta com quatro ações quais são: Apoio à Incubadoras; Apoio à Pesquisa Científica; Parcerias para Inovações Aberta; e Parque Tecnológico de Vitória.

A Diretoria de Inovação é quem acompanha o programa de Ciência, tecnologia, inovação e Empreendimento, pela CDTIV.

A Diretoria vem reestruturando o planejamento para o Centro de Inovações de Vitória como Ambiente de Negócios voltados para Inovação: superada a etapa de encerramento do Convênio com o MCTI, a CDTIV concentrou esforços na reestruturação do planejamento de ocupação do Centro de Inovação. O objetivo principal é atrair empresas de alto valor agregado, visando melhorar as fontes de receita do Município. A atração de empresas com grande participação no mercado se dará por meio de projetos como a Implementação do Centro de Inovação do Parque Tecnológico, promovendo um ambiente favorável, com mão de obra qualificada, que garante ideias inovadoras e negócios escaláveis. Este cenário ideal busca atrair investimentos, gerar qualificação profissional, garantir empregos e renda para a população de Vitória e região.

#### **4.1.1 Ação: APOIO ÀS INCUBADORAS**

##### **Atividades Executadas 2025:**

**a)** Adesão da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória à Incubadora de Empresas de Base Tecnológica - TecVitória. O convênio entre a CDTIV e TecVitória tem o intuito de promover o desenvolvimento de programas inovadores alinhados às estratégias de fortalecimento dos ambientes de inovação. O foco deste acordo é a criação de um ambiente propício para a materialização de ideias inovadoras, impulsionando a ciência, tecnologia e inovação no município de Vitória. O pagamento da anuidade à TecVitória representa uma contribuição estratégica para o fortalecimento do ecossistema de inovação e empreendedorismo no Espírito Santo. Esse recurso financeiro viabiliza a atuação da incubadora, que desempenha um papel fundamental no apoio a startups e negócios inovadores. A TecVitória proporciona um suporte para o desenvolvimento de empresas de base tecnológica, oferecendo serviços como acesso a consultorias especializadas, programas de aceleração, articulação com investidores, suporte para captação de recursos, acesso a mercados, além de fomentar a interação com universidades, centros de pesquisa e instituições do setor produtivo. Esses esforços impulsionam a criação de soluções inovadoras e contribuem diretamente para o desenvolvimento econômico e social da região. SITUAÇÃO: No exercício

de 2025, a CDTIV reafirmou seu protagonismo no desenvolvimento tecnológico de Vitória, gerenciando uma carteira de 38 projetos incubados através da estrutura da TecVitória. A eficácia da gestão da Companhia foi pautada pela constância na captação de novos negócios, garantindo que o ecossistema tivesse portas abertas durante todo o ano através de 3 Ciclos de Bancas de Incubação estratégicos. A CDTIV através da Tecvitória iniciou as seleções com o 1º Ciclo em Abril, aprovando 3 projetos; ampliou a captação no 2º Ciclo em Julho, incorporando 4 novas startups; e fechou o ano com o 3º Ciclo em Novembro, garantindo mais 3 empresas para o próximo exercício. Essa cadência resultou na inserção de 10 novos empreendimentos qualificados na nossa rede. O compromisso com a excelência técnica traduziu-se em mais de 1.100 horas de mentoria e consultoria especializada prestadas aos empreendedores. A qualidade desse suporte garantiu um índice de satisfação na 'zona de excelência' com NPS de 88 pontos — sendo 87,5% dos avaliadores classificados como promotores da iniciativa. Além dos resultados operacionais, a CDTIV através da Tecvitória avançou em legados estruturantes e sociais: atingiu o marco de 70% de conclusão das obras da nova sede e promoveu a inclusão produtiva através do programa 'Decolagem do Bem'. Esta ação de inovação social selecionou 24 jovens do território e culminou na formação de 6 equipes inovadoras, democratizando o acesso ao empreendedorismo na capital.

**Valor Total Pago na Ação:** R\$ 0,00

#### **4.1.2 Ação: APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA**

##### **Atividades Executadas:**

**a) Fornecimento de bolsas de pesquisa buscando o desenvolvimento científico:**

**i) Bolsas de Pós-Graduação – Doutorado**

Em 2025, o FACITEC encerrou a oferta de bolsas de Pós-Graduação formalizadas por meio do Edital FACITEC nº 02/2020, cada bolsa no valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Relação dos bolsistas:

CT-03/2020 - CDTIV x Letícia Araújo Silva - Valor pago em 2025 = R\$ 11.000,00.

Total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas, no exercício de 2025, foi de **R\$ 11.000,00** (onze mil reais).

**ii) Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica Jr. – PIBIC Jr**

O Facitec lançou o edital 01/2025, em 04/04/2025, oferecendo 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica Jr. Trata-se de 10 bolsas no valor de R\$1.000,00/cada para professores/profissionais (orientador) e 80 bolsas no valor de R\$ 300,00/cada para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental II (regular e EJA). O investimento do programa foi de R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais), com início em julho/2025 e término em dezembro/2025, total de 06 (seis) parcelas.

O total empenhado, liquidado e pago dessas bolsas foi de R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

Para participarem do edital a CDTIV promoveu, no dia 23/04/2025, o workshop "Da Ideia ao Projeto - Oficina de Elaboração de Propostas PIBIC-Jr", voltado para capacitar professores

interessados em submeter propostas ao edital Facitec 01/2025.

A oficina teve como objetivo orientar, de forma prática, a transformação de ideias iniciais em projetos bem estruturados, alinhados às exigências do edital. A capacitação buscou fortalecer a comunidade acadêmica no desenvolvimento de projetos inovadores que gerem impacto social e científico. Além disso, a participação no curso era critério de pontuação para a seleção dos projetos inscritos no edital.

Durante o dia, professores de diversas escolas municipais participam das atividades, divididos em turmas nos turnos da manhã e da tarde. Representantes de mais de 20 unidades escolares, entre elas, Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Centros de Ciências e Educação, marcam presença na ação, reforçando o compromisso de Vitória com a inovação e a educação de excelência.

O curso foi ministrado por Diego Fiorot, diretor de Desenvolvimento da CDTIV, que também é Doutor e Mestre em Administração pela Fucape Business School. Com vasta experiência em gestão de projetos e inovação, Diego compartilha orientações práticas para que os docentes potencializem suas ideias e elevem o nível das propostas apresentadas.



Projetos concluídos com sucesso. A Edição de 2025 do PibicJr teve o seu encerramento no dia 13/12/2025, com a apresentação dos projetos no Centro de Inovação de Vitória (Sede da CDTIV), em Goiabeiras. O Programa mais uma vez foi um grande sucesso, uma vez que a CDTIV, através do FACITEC, conseguiu atingir o seu objetivo de estimular os profissionais de magistério e crianças de nossa rede ensino fundamental II, regular e EJA, para o despertar de projetos inovadores voltados para a cidade de Vitória/ES.

**Valor Total Pago na Ação:** R\$ 213.798,80

#### 4.1.3 Ação: PARCERIAS PARA INOVAÇÕES ABERTA

**Objetivo:** Desenvolvimento de parcerias para apoiar projetos de inovação aberta no município de Vitória.

##### a) Atividades Executadas:

i) Acordo de Cooperação Técnico financeiro, celebrado entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Departamento Regional do Espírito Santo – SENAI-DR/ES, a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e a Lauduz Tecnologias Ltda., uma parceria para Inovação Aberta por meio do Programa de Empreendedorismo Industrial 2022. O objetivo é desenvolver uma solução de atendimento remoto humanizado para pacientes do SUS em Vitória. Com o intuito de resolver problemas críticos como filas de espera, demora no atendimento, aumento de custos e riscos de contaminação, decorrentes das limitações da rede pública de saúde local. O pagamento referente ao recurso proveniente da conta de investimentos foi realizado pelo Findex no dia 29/01, no valor de R\$ 3.638,42. Atualmente, encontra-se em andamento uma discussão com a empresa sobre a propriedade intelectual da solução criada para o desafio de atendimento remoto humanizado para pacientes do SUS em Vitória.

ii) Patrocínio da 5ª edição da Security Bsidés Vitória/ES, evento de segurança da informação e cultura hacker do Espírito Santo, realizado no dia 14/06/2025, na Escola Estadual Professor Renato José da Costa Pacheco, Jardim Camburi.



iii) Estruturação e viabilização do projeto 'Goiabeiras Conectada'. Através desta iniciativa, a Companhia inicia a entrega de um movimento territorial e apoio junto ao SEBRAE para o desenvolvimento de um modelo de Hub de Inovação Comunitária, desenhado para democratizar o acesso às ferramentas tecnológicas e à economia criativa.

A atuação da CDTIV neste projeto assegura que a inovação chegue à ponta, transformando a realidade local através da inclusão digital e do fomento ao empreendedorismo na base da pirâmide.

iv) Expansão da capacidade de cooperação do município ao firmar 3 Protocolos de Intenções estratégicos. Atuando como a articuladora central do ecossistema, a Companhia oficializou alianças com a CAIXA, a UFES e a Rede ABBA. Estes instrumentos, geridos diretamente pela CDTIV, criaram a segurança jurídica e institucional necessária para conectar três pontas fundamentais: o setor financeiro federal, a produção acadêmica de ponta e o impacto social, pavimentando o caminho para novos projetos de fomento e desenvolvimento tecnológico em Vitória.



v) A CDTIV participou do Encontro do Ecossistema de Inovação de Vitória, no dia 05/12/2025, onde participaram representantes do poder público, instituições de ensino, hubs de inovação, empresas e demais agentes do setor para apresentação dos resultados do mapeamento realizado pela CDTIV, Sebrae e TecVitória. O estudo traz um diagnóstico atualizado e estratégico sobre o ambiente de inovação da capital e aponta caminhos para fortalecer a articulação entre os atores que já atuam na cidade. Além da apresentação do levantamento, o encontro promoveu uma dinâmica colaborativa de análise, escuta e cocriação, permitindo que os participantes identificassem coletivamente desafios, oportunidades e prioridades para o desenvolvimento do ecossistema.

O mapeamento revelou um ecossistema que, embora ainda se perceba em processo de amadurecimento e articulação, apresenta forte potencial de crescimento. Entre os

entrevistados, 70% afirmaram acreditar que Vitória reúne condições concretas para se consolidar como um polo nacional de inovação. O levantamento também mostrou uma convergência semântica significativa nas percepções dos atores sobre o que impulsiona a inovação no município, com destaque para termos como solução, impacto, transformação, colaboração, tecnologia e desenvolvimento. Indicadores de um entendimento compartilhado sobre o papel estratégico da inovação para o futuro da cidade.



**Valor Total pago na Ação:** R\$ 24.900,00

#### **4.1.4 Ação: PARQUE TECNOLÓGICO DE VITÓRIA**

##### **a) Atividades Executadas:**

i) Participação no segundo Congresso de Cidades Digitais e Inteligentes do Espírito Santo, promovido pela Rede Cidade Digital (RCD), em parceria com a Prefeitura de Vitória e a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (CDTIV), nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

O evento teve como objetivo capacitar, promover o intercâmbio de experiências e estimular a adoção de soluções tecnológicas estratégicas na modernização dos municípios capixabas.

ii) Locação de espaço de área expositiva (estande), para participação da CDTIV no evento "ESX - Innovation Experience Espírito Santo", realizado nos dias 10, 11 e 12/07/2025, na Praça do Papa, Vitória/ES.

Como protagonistas e anfitriãs da inovação, a Prefeitura de Vitória e a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação (CDTIV) participaram novamente nesta edição, trazendo experiências tecnológicas e interativas durante o evento.

O evento reuniu cinco palcos simultâneos de conteúdo, mais de 165 palestras, painéis e talks e mais de 300 startups. A programação incluiu ainda espaços interativos, oficinas práticas, rodadas de negócios e experiências. A proposta foi romper fronteiras entre conhecimento, negócios e sociedade, promovendo um ambiente de troca entre startups, investidores, empresas, poder público, estudantes e o público em geral.



iii) A CDTIV através da Tecvitória fomentou e viabilizou o desenvolvimento de 38 projetos inovadores no município. A execução dessa política pública foi realizada através da estrutura da TecVitória. Para atingir esse resultado, a CDTIV através da Tecvitória promoveu 3 ciclos de incubação/bancas, assegurando que os empreendedores locais tivessem acesso a suporte técnico de ponta e inserção no mercado, consolidando o papel da Companhia como o motor da inovação em Vitória.

iv) Demais atividades executadas para a manutenção do Centro de Inovação de Vitória:

**TABELA 3**

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2025 (R\$)
Vigilância Patrimonial	SEI Vigilância	306.793,09
Limpeza e Conservação	A3 Admin e Serv	212.376,31
Manut e Correção Portão Eletrônico	JL Sistemas	12.052,84
Manutenção de Ar Condicionado	Air System	163.831,11
Manutenção de extintores	QHS Exec e Serv	845,00
Energia Elétrica	EDP	107.008,75
Água e Esgoto	CESAN	19.689,38
Serviço de Artífice	AGO Terceirização	5.982,44
Coffee Break – Eventos da CDTIV	Talita Gonçalves	24.134,13

Locação de mobiliário para evento	Luiz Fernando S da Silva	4.000,00
Serv Arquitetura para Centro de Inovação	Eteh Arquitetura	14.500,00
Locação de espaço – ESX Innovation	Sebrae/ES	150.000,00
Aquisição válvulas – Ar condicionado	Refrig Dufrio Com.	26.524,00
Manutenção predial	K&S Engenharia	13.028,31
Locação espaço – Cong Capixaba	Mitra Arquidiocesana	17.200,00
Obra de Arte – Hall de entrada do Prédio	Andrea S. Barros	2.670,00
Outros	-	1.416,51
<b>TOTAL</b>		<b>1.082.051,87</b>

**Valor Total pago na Ação:** R\$ 1.082.051,87

#### **4.2 Programa: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NOVOS NEGÓCIOS**

O programa tem 02 (duas) ações a saber: Desenvolvimento de Novos Negócios e Negócios Populares.

Público-alvo: comunidade local, os empresários, os investidores e turistas.

O programa de Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios é acompanhado pela Diretoria de Desenvolvimento e Negócios (DDN).

Na Diretoria de Desenvolvimento e Negócios, por meio da Gerência de Concessões (GECON), são realizadas diversas atividades relacionadas à gestão e à fiscalização dos contratos de concessões de bens públicos em Vitória. Entre as suas responsabilidades, destaca-se a realização de licitações para concessão de estabelecimentos como mercados; lanchonetes; restaurantes e quiosques; visando oferecer opções de alimentação e lazer de qualidade aos frequentadores da Cidade.

Em destaque, são realizadas atividades de gestão e fiscalização nos espaços da Curva da Jurema e Praia de Camburi, visando promover o desenvolvimento econômico e a qualidade dos serviços oferecidos aos frequentadores dessas áreas.

Outra importante atividade desenvolvida pela GECON é o desenvolvimento do Plano de Gestão Integrada da Orla (PGI), em parceria com a Superintendência do Patrimônio da União no Espírito Santo (SPU/ES). A empresa Zephyrus Gestão Costeira, contratada em 2023, solicitou prorrogação do prazo e está conduzindo os trabalhos de elaboração do PGI em conjunto com a CDTIV e outras Secretarias da Prefeitura. A Diretoria de Desenvolvimento e Negócios está responsável pela gestão do contrato. Este trabalho busca promover uma gestão sustentável e integrada da orla, alinhada aos requisitos do Governo Federal (Ministério da Economia) e abrange aspectos como o uso adequado do espaço, a preservação ambiental e o estímulo ao turismo e ao desenvolvimento econômico.

A Diretoria de Desenvolvimento, por meio de sua Gerência de Negócios Populares e Mercado (GNPM), também faz o cadastramento de novos expositores na área de artesanato e alimentação e também com cadastramento de *food trucks* em todo o município, sendo um mecanismo para fomentar a economia e geração de renda.

Há também fiscalização e acompanhamento de perto desses expositores que contam com autônomos e microempreendedores, no sentido de que possam auxiliá-los e suprir quaisquer necessidades que dependam do poder público municipal por meio da CDTIV. A Diretoria está retomando as reuniões presenciais com os Comitês Locais das Feiras Comunitárias e Programa Artes na Praça, bem como agendando reuniões com comunidades interessadas em constituir Feiras Comunitárias.

A GNPM, em parceria com a com a PMV/SEMUS, realizou inspeção sanitária nos *food trucks* no estacionamento da CDTIV, medida que visa otimizar o processo já existente de inspeção sanitária.

A CDTIV, através da PMV, aderiu ao “Programa Cidades Empreendedoras”, onde uma das.

#### 4.2.1 Ação: DESENVOLVIMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS

O objetivo desta ação é viabilizar e estabelecer novos contratos de concessões dos equipamentos públicos de Vitória.

##### Atividades Executadas 2025:

a) Assinatura do 4º Termo Aditivo do Contrato 11/2018, celebrado entre a CDTIV e a Concessionária Ecos Eventos para gestão dos quiosques da Praia de Camburi.

b) Assinaturas dos termos Aditivos do Contrato de Concessão 11/2024 – Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos do **Mercado da Capixaba** celebrado com o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP.

c) Atualizado desde setembro de 2019 até novembro de 2025, os repasses à União, referente a 50% dos créditos recebidos pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória da concessão de uso de dois restaurantes, pela empresa Papaguth Comercial Ltda., situados na Praça do Papa, no valor total de R\$ 473.538,57.



d) Liquida Goiabeiras – 8ª edição – o evento busca fomentar o comércio local, gerar renda e aproximar os empreendedores da comunidade. A CDTIV tem em seus objetivos apoiar ações que impulsionam a economia de Vitória e valorizam o trabalho de quem empreende com criatividade e dedicação.



e) Relações das demais atividades executadas na ação de Desenvolvimento de Novos Negócios:

TABELA 4

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2025 (R\$)
Boletos de cobrança das concessões	Banestes	814,34
COFINS sobre receita financeira da CDTIV	Ministério da Fazenda	100.263,13
IRPJ sobre lucro real da CDTIV	Ministério da Fazenda	116.496,63
PIS sobre receita financeira da CDTIV	Ministério da Fazenda	20.881,11
CSLL sobre lucro real da CDTIV	Ministério da Fazenda	46.258,78
Fornecimento Coffee Break	Talita Gonçalves Pauli	4.240,24
Liquida Goiabeiras – 8ª edição	AMPE - Goiabeiras	250.000,00
Repasse à união 50% valor recebido	Ministério da Fazenda	473.538,57
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 1.012.492,80</b>

Valor Total pago na Ação: R\$ 1.012.492,80

#### 4.2.2 Ação: NEGÓCIOS POPULARES

##### Atividades Executadas 2025:

##### a) Programa Artes na Praça (P.A.P)

O Programa Artes na Praça, regido pela Lei nº 5.759/2002, Decreto nº 11.534/2003, tendo o Anexo Único – Regimento Interno do Comitê Gestor do Programa “Artes na Praça” Decreto nº 12.001/2004, tendo o Anexo Único – Regulamento do Programa Artes na Praça, e, que acontece na Praça dos Namorados, sito a Avenida Saturnino de Brito, Praia do Canto, todos os Sábados e Domingos, de 18h às 22h e, na Praça Costa Pereira, Centro de Vitória, sempre na primeira semana dos meses de Janeiro a Novembro, excetuando os meses de Julho, que são as duas primeiras semanas e Dezembro que é o mês todo, exceto dias 25 e 31; no horário de 9h às 16h. Para que um novo expositor ingresse no Programa se faz necessário a sua inscrição junto a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória para que o Comitê Gestor do Programa Artes na Praça, que é composto por quatro expositores titulares e quatro suplentes, junto com a CDTIV, possa avaliar seu pedido e assim deferir ou indeferir o mesmo. As inscrições no programa são realizadas mediante preenchimento de ficha cadastral disponível no site da Companhia de Desenvolvimento de Turismo e Inovação (CDTIV), seguida pelo envio de fotos dos produtos que serão comercializados para avaliação e aprovação do Comitê Gestor mencionado acima.

No exercício de 2025 o Programa Artes na Praça teve 157 (cento e cinquenta e sete) expositores legalizados.

##### b) Feiras Comunitárias

As Feiras Comunitárias acontecem em alguns bairros do município e em sua maioria são expositores que comercializam alimentos, tendo o artesanato e brinquedo de diversão uma fatia de 20% (vinte por cento) de atuação.

Relação das Feiras Comunitárias:

##### i) Feira Comunitária Bento Ferreira

**Dias de Funcionamento: Quinta e Sexta-feira.**

**Horário de Funcionamento: 19h às 23h.**

##### ii) Feira Comunitária Goiabeiras – Praça Três de Maio

(MULTIVIX)

**Dias de Funcionamento: Quarta, Quinta e Sexta-feira.**

**Horário de Funcionamento: 18h às 22h.**

##### iii) Feira Comunitária de Jardim da Penha – Praça Regina Frigeri Furno

**Dias de Funcionamento: Sexta-feira.**

**Horário de Funcionamento: 18h às 22h.**

##### iv) Feira Comunitária de Maruípe

**Dias de Funcionamento: Sexta-feira, Sábado e Domingo.**

**Horário de Funcionamento: 19h às 23h.**

v) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Engenheiro Renato Loyola (Praça do Yahoo)

**Dias de Funcionamento: Domingo.**

**Horário de Funcionamento: 10h30min às 14h30min.**

vi) Feira Comunitária de Jardim Camburi – Praça Sagrada Família

**Dias de Funcionamento: Sexta-feira, Sábado e Domingo.**

**Horário de Funcionamento: 18h30min às 22h30min.**

### **c) Food Truck**

A comercialização de alimentos na modalidade Food Trucks é regida pela Lei nº 8.809/2015 e regulamentada pelos Decretos nº 16.381/2015, 16.371/2015 e 19.704/2021, que autoriza a operação, no município de Vitória. A regularização de cada Food Truck segue os trâmites de licenciamento específicos para garantir conformidade às normas de segurança e saúde, cabendo às secretarias competentes a aprovação e fiscalização desses processos.

O comércio de alimentos em veículos automotores – Food Truck – no município de Vitória é autorizado em quatro categorias:

Categoria “A” → alimentos comercializados em veículos automotores com equipamentos montados sobre si em que o operador trabalhe na parte interna.

Categoria “B” → alimentos comercializados em equipamentos rebocados por veículos automotores em que o operador trabalhe na parte interna.

Categoria “C” → alimentos comercializados em veículos automotores com equipamentos montados sobre si em que o operador trabalhe na parte externa.

Categoria “D” → alimentos comercializados em equipamentos rebocados por veículos automotores em que o operador trabalhe na parte externa.

Essa atividade exige conhecimentos específicos e atenção rigorosa para garantir a segurança e a saúde dos consumidores. A ação conjunta busca assegurar que esses empreendedores estejam em conformidade com todas as normas de segurança alimentar.

No exercício de 2025 foram cadastrados 71 (sessenta) novos food trucks.

### **d) Projeto Orla**

Em 2017 o município (Vitória/ES), assinou o Termo de Adesão para Gestão das Praias – TAGP, junto à Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União, do Ministério da

Economia (SPU/ME), sendo o mesmo publicado no Diário Oficial da União no dia 17 de agosto de 2017. Com a assinatura do TAGP o município assumiu a obrigação de cumprir contrapartidas contratuais, e dentro destas contrapartidas existe a necessidade de elaboração do Plano de Gestão Integrada da Orla de Vitória/ES (PGI).

A Orla de Vitória é compreendida pelas seguintes praias: Área Industrial Portuária, Camburi, Ponta Formosa, Santa Helena e Curva da Jurema, Ilha do Boi e Ilha do Frade, Enseada do Suá e Jesus de Nazareth, Beira Mar, Santo Antônio, Baía Noroeste, Dom Luiz Gonzaga, Ilha do Campinho, Canal da Passagem, Manguezal da Ufes, Paneleiras e Grande Goiabeiras.

Site: [www.vitoria.es.gov.br/gestaodaorla](http://www.vitoria.es.gov.br/gestaodaorla)

Em 2023, a CDTIV abriu o processo de nº 1916405/2023 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em Consultoria para elaboração do Projeto Orla no Município de Vitória – PGI. Foi declarada vencedora a empresa Zephyrus Gestão Costeira e Marinha Ltda. Contrato nº 01/2024. O valor R\$ 142.000,00. Processo ainda em andamento.

#### e) Concessões

A CDTIV tem como uma de suas finalidades proceder à concessão, permissão e autorização de uso de bens públicos de domínio municipal e que a ele venha a se incorporar, quando delegados por ato do Poder Executivo Municipal, observando-se o disposto na Lei 4.818/98 e suas alterações, que trata da delegação da prestação de serviços e concessão de uso de bens municipais. Cumprindo com sua finalidade a CDTIV vem administrando os imóveis delegados pelo Município de Vitória e, por meio de editais e licitações vem concedendo concessões onerosas em consonância com o interesse do público e com as necessidades do Município, estimulando o aperfeiçoamento arquitetônico da cidade para promover e estimular novos negócios.

Segue abaixo a relação de contratos de concessões firmados com a CDTIV, em vigor, em 2025:

**TABELA 5**

<b>RELATÓRIO CONCESSÕES VIGENTES 2025</b>					
<b>Nº CT</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>	<b>MENSAL</b>
04/1994	MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	Área de 306,45 m <sup>2</sup> J. Camburi	25/11/1994	24/11/2054	R\$ 78,81
01/2000	MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA	Área de 176,16 m <sup>2</sup> J. Camburi	30/03/2000	29/03/2030	R\$ 74,88
10/2018	SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.	Restaurante tipo "fast food" – Lanchonete Bob's	02/07/2018	02/07/2028	R\$ 23.284,35
11/2018	ECOS EVENTOS EIRELI	14 Quiosques - Orla de Camburi	27/07/2020	21/05/2027	R\$ 46.259,42
21/2018	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante à la carte – Praça do Papa	14/11/2018	14/11/2028	R\$ 8.163,81

33/2019	CONEXXO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS EIRELI	16 Quiosques – Orla da Curva da Jurema	27/12/2019	27/12/2029	R\$ 33.798,92
01/2022	SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A PESSOAS DESAMPARADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO - "ALBERGUE ANA PAULA"	Albergue visando assistência, proteção e asilo à pessoa desamparada que necessita de tratamento médico.	13/06/2022	12/06/2027	R\$ 76,70
04/2023	PAPAGUTH COMERCIAL LTDA ME	Restaurante de Frutos do Mar - Praça do Papa	28/04/2018	28/04/2028	R\$ 12.999,40
08/2023	C.O. GARCIA M.E.	Lanchonete nº 02 Parque Moscoso	14/18/2023	14/08/2028	R\$ 879,89
11/2024	INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP	Gestão do Mercado da Capixaba - 16 módulos no térreo, 02 no mezanino e banheiros	19/06/2024	19/06/2029	R\$ 40.528,95
16/2024	REI DO CARANGUEJO LTDA.	Lanchonete - 54,03 m <sup>2</sup> , CIAC - Enseada do Suá - 9º andar	26/09/2024	26/09/2029	R\$ 1.474,48



#### **f) Acesso ao Crédito**

Acesso ao crédito para os munícipes empreendedores no Programa de microcrédito produtivo e orientado do Governo do Espírito Santo, operado por meio programa Nossocrédito do Microcrédito Banestes.

As linhas de créditos são:

- Banestes Microcrédito PF: para empreendedores informais, autônomos e profissionais liberais. Contratações até R\$15 mil. Taxas entre 1,59% e 1,89% ao mês;
- Banestes Microcrédito PJ: para micro e pequenos empreendedores. Contratações até R\$21 mil. Taxas entre 1,39% e 1,69% ao mês;
- Banestes Acelera ES: para público e microempresas. Contratações até R\$150 mil. Taxas entre 1,91% e 1,97% ao mês;
- Banestes Microcrédito Juntas PF: para empreendedoras informais, autônomas e profissionais liberais que finalizaram o Curso Aderes junto ao Sebrae. Contratações até R\$21 mil. Taxas entre 1,39% e 1,69% ao mês;
- Banestes Microcrédito Juntas PJ: para empreendedoras formais que finalizaram os cursos Aderes junto ao Sebrae. Contratações até R\$21 mil. Taxas entre 1,19% e 1,49% ao mês;
- Banestes Juventude Empreendedora: para jovens empreendedores de 18 a 29 anos deve apresentar comprovante de conclusão de curso capacitação junto Senac, Sebrae, Qualifica ES e Aderes. Contratação até R\$ 5 mil taxa de 1.19% ao mês;
- Banestes Qualificar ES : Para empreendedores que possuem formação em alguns dos cursos de qualificação ofertado pelo programa Qualificar ES deve apresentar o certificado de conclusão de curso, com data de emissão de até 6 meses antes da solicitação do crédito. Contratações até R\$ 10 mil taxa de 1.15 ao mês.

No exercício de 2025 tiveram **514 atendimentos** cadastrados para análise no Microcrédito, destes, **51 tiveram empréstimo concedido. Foi liberado o total R\$ 928.760,00 em crédito.**

#### **g) Centro de Apoio ao Empreendedor**

O apoio ao Empreendedor oferece orientação especializada aos cidadãos que desejam iniciar o próprio empreendimento. Também estão disponíveis os serviços de acesso ao crédito, de acordo com o perfil de cada empreendimento. O Centro atua na formalização de empreendedores individuais, fomento, associativismo e capacitação para pessoas jurídicas, possibilitando a criação de novas empresas, atendendo em duas localizações:

- Centro de Apoio ao Empreendedor (Centro de Inovação): Rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES;
- Centro de Apoio ao Empreendedor (CEU/São Pedro): Rua 23 de abril, 35, Ilha das Caieiras, Vitória/ES.

Em 2025 foram realizados 2.170 atendimentos MEI no Centro de Apoio ao Empreendedor, conforme a seguir:

MESES - 2025	Nº ATENDIMENTOS
Janeiro	336
Fevereiro	267
Março	199
Abril	121
Maio	217
Junho	158
Julho	186
Agosto	124
Setembro	170
Outubro	138
Novembro	125
Dezembro	129
<b>TOTAL</b>	<b>2.170</b>

Valor Total pago na Ação: R\$ 0,00



#### **4.3 Programa: Desenvolvimento de Turismo**

O programa conta com duas ações, quais são: Eventos Turísticos e Culturais e Atrativos Turísticos de Vitória.

Objetivo: Promover, apoiar, estimular e viabilizar ações voltadas para o fortalecimento do turismo, tendo como atrativos a cultura e os monumentos históricos, a gastronomia, as belezas naturais considerando os parques, a orla e a atratividade dos esportes náuticos e de lazer, buscando explorar e potencializar o potencial turístico do nosso município como um gerador de emprego e renda.

Público-alvo: turistas, comunidades locais, investidores, empreendedores, empresários e população geral.

Em 2025, Vitória implementou diversas ações voltadas para impulsionar o turismo na Capital um dos momentos foi a participação da CDTIV no evento Arena Verão, que ofereceu uma programação cultural e esportiva ao longo do mês de janeiro, atraindo um grande público e promovendo a Cidade como destino turístico. A CDTIV esteve presente com um estande de informações turísticas, proporcionando suporte aos visitantes e fortalecendo a imagem da Cidade de Vitória como um importante polo de eventos.

##### **4.3.1 Ação: EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS**

###### **Atividades Executadas 2025:**

a) Locação de totem fotográfico composto por câmera profissional, impressora térmica colorida e computador para fotografar os participantes do evento “Arena Verão 2025”, ocorrido nos dias 04 a 26 de janeiro de 2026. Atraiu cerca de 500 mil pessoas entre moradores e turistas, movimentando aproximadamente R\$ 7,5 milhões, gerando renda e oportunidade para dezenas de ambulantes e empreendedores.

b) **Carnaval - Desfiles das Escolas de Samba de Vitória** - Realização e Organização do Desfile das Agremiações Carnavalesca 2025, realizado no espaço Sambão do Povo, nos dias 21 e 22 de fevereiro de 2025. O evento foi realizado pela Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIESGE), por meio do Termo de Fomento nº 08/2024.

O “Carnaval no Brasil começa em Vitória”. O desfile das escolas de samba do Carnaval de Vitória ultrapassa a marca de R\$ 40 milhões em movimentação financeira e gera 6 mil empregos diretos e indiretos, consolidando-se como um importante catalisador de oportunidades de trabalho na cidade. O evento além de ser um espetáculo cultural, também é um motor para a economia local, beneficiando uma ampla cadeia produtiva, gerando empregos e renda em setores como hotelaria, transporte e gastronomia. O momento também é de oportunidades para motoristas de aplicativo, taxistas, costureiras, aderecistas, além do segmento de hotelaria, bares e restaurantes, beneficiados com o evento. A taxa de ocupação

dos hotéis foi de 90%, refletindo o entusiasmo e a antecipação dos visitantes em participar do Carnaval de Vitória.

Também foram fornecidos banheiros químicos para os dias dos ensaios técnicos e barracas para os dias dos desfiles das escolas de samba de Vitória.





**c)** Contratação de empresa especialista em pesquisa de identificação do perfil do frequentador em eventos com potencial turístico no Município de Vitória. Realização de 1000 questionários respondidos entre os dias 21 a 23 de fevereiro de 2025, no Carnaval de Vitória, nos dias da Páscoa e no Natal.

**d)** Participação da CDTIV, com o fornecimento de barracas, no período de 01 a 04/03/2025, no evento do “Circuito Folia – Sambão do Povo”.

O carnaval de rua movimentou a economia ao ocupar hotéis, gerar serviços e demandar transporte e alimentação. "Para nós, o carnaval virou uma oportunidade de gerar renda. Eu e uma amiga ficamos desempregadas, e o carnaval nos possibilitou ter uma fonte de renda momentânea, pelo menos", contou Célia Baessa, ambulante de bebidas.

O evento contou com uma estrutura completa, incluindo pontos de hidratação, banheiros químicos, lixeiras e ecopontos para descarte de recicláveis, disponibilizados pela Prefeitura.



e) Contratação da empresa Viver Eventos e Serviços Ltda. para a produção, organização e execução, incluindo iluminação cênica e elétrica no evento “Páscoa Encantada de Vitória – 2025”, no Parque Moscoso, Ilha das Caieiras, Praça dos Desejos e Nilze Mendes. Com a contratação, inaugurou as Vilas de Páscoa a partir do dia 04 de abril de 2025. A festa começou na Praça dos Desejos, em Santa Helena, e seguiu para a Praça Nilze Mendes, em Jardim Camburi. Com cenários iluminados, personagens lúdicos e muitas surpresas para as famílias, o evento marcou o início de uma programação especial, que seguiu até o dia 27 de abril.

Para o diretor-presidente da CDTIV, Marcus Gregório, as Vilas de Páscoa são um convite para que as famílias vivam momentos especiais. "Queremos proporcionar experiências inesquecíveis para moradores e turistas, unindo tradição, lazer e encantamento. Cada detalhe foi pensado para criar um ambiente mágico e acolhedor, onde todos possam celebrar a Páscoa com alegria". (Diário de Vitória - <https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/vitoria-ganha-vilas-de-pascoa-que-garantem-encanto-e-diversao-para-toda-a-familia-52995>)



#### f) Festival Torta Capixaba 2025

Começou no dia 17 de abril de 2025, no bairro Ilha das Caieiras, que se transformou no epicentro de uma das celebrações mais tradicionais da Semana Santa no Espírito Santo. O Festival da Torta Capixaba 2025 encantou e oportunizou a todos os capixabas e turistas saborear e imergir na culinária única, na música e na cultura local.



g) Assinatura de Termo de Patrocínio para apoiar a realização do segundo encontro dos “Feras Divulgam seu Destino – Espírito Santo 2025”, que aconteceu no período de 07 a 10 de maio de 2025, na cidade de Vitória.



h) Participação do setor de turismo nas Reuniões Estratégicas Regionais CSC de Encontros Exclusivos que reuniram os principais atores do ecossistema local, especialistas e convidados estratégicos.

i) Participação da CDTIV, no estande do Município de Vitória, durante a realização do evento Feira dos Municípios, nos dias 03 a 06 de julho de 2025 para buscar a integração entre os municípios do estado do Espírito Santo e promover as potencialidades da cidade de Vitória/ES. No dia 03/07/2025, a CDTIV levou a Escola de Samba Chegou o que Faltava para uma apresentação artística evidenciando nossa cultura e promovendo o carnaval de Vitória. Tivemos também a participação das paineleiras de Goiabeiras.

O diretor-presidente da CDTIV, Marcus Gregório, destacou a importância da participação de Vitória em eventos como esse: "A Feira dos Municípios é um momento valioso para mostrar ao público capixaba e aos visitantes a diversidade e o potencial turístico de Vitória. Estamos falando de uma cidade que une história, cultura, natureza e inovação, com infraestrutura para receber bem e encantar quem chega", disse.

(Diário de Vitória - <https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/feira-dos-municipios-2025-vitoria-promove-cultura-turismo-e-identidade-capixaba-53822>)



j) Compra de uma área expositiva e assinatura da mesma no evento FEST GASTRONOMIA, evento de grande porte que atraiu um número expressivo de visitantes para a cidade de Vitória. Data da realização 11 e 12 de julho. O Fast Gastronomia contou com diversas atrações nacionais e ofereceu uma intensa interação com o público, por meio de premiações emocionantes, artesanato e uma variedade de manifestações culturais. O evento mistura turismo, empreendedorismo e cultura em um único lugar, proporcionando uma experiência completa que valoriza o melhor da gastronomia capixaba.



**k)** Participação da PMV/CDTIV no evento Vital, realizado no Sambão do Povo, nos dias 21 a 23/08/2025. O Vital é um renomado carnaval fora de época de coloca Vitória no centro das atenções festivas do Estado do Espírito Santo e do Brasil.

O Sambódromo de Vitória foi palco do maior carnaval fora de época do Sudeste. Em 2025, o evento homenageou aos 40 anos do axé com um line-up de peso: Saulo Fernandes, Bell Marques, Durval Lelys, Xanddy Harmonia, Timbalada e Tomate que se apresentaram em cima do trio elétrico.



**l)** Participação na 80ª Semana Oficial da Engenharia e Agronomia – SOEA, com apoio da PMV e da CDTIV, buscando divulgar o destino turístico da cidade de Vitória/ES.

**m)** Participação no evento “Robótica 2025”, nos dias 18 e 19 de outubro de 2026. O evento foi promovido pela RoboCup Brasil, em parceria com a Ufes e o Ifes, e conta com o apoio da

Prefeitura de Vitória e da CDTIV. Durante toda a semana, o evento reuniu pesquisadores, profissionais e estudantes de diferentes níveis de escolaridade vinculados a cerca de 400 instituições de ensino de todo o país. Foram vários inscritos que participaram das três competições que compõem o "Robótica": a Mostra Nacional de Robótica, a Competição Brasileira de Robótica e a Olimpíada Brasileira de Robótica, além de congressos e workshops para estudantes e profissionais da área. As atividades foram abertas ao público.

**n)** Contratação de empresa para prestação de serviços de “produção, organização e execução do evento “Natal de Encantos 2025”, realizado no período de 05/12/2025 a 06/01/2026.

A programação do Natal de Encantos de Vitória percorreu vários bairros da capital com atrações gratuitas para todas as idades. As visitas do Papai Noel levaram música, magia, luz e muita emoção aos moradores, fortalecendo a tradição e celebrando o espírito natalino em toda a cidade. Os locais foram:

#### **1.1 Vilas Natalinas**

- Praça do Papa;
- Praça Nilze Mendes, em Jardim Camburi;
- Parque Moscoso;
- Praça Regina Frigeri Furno, em Jardim da Penha.

#### **1.2 Natal nas Praças**

- Praça José Operário, Maruípe;
- Praça Therezinha Grechi, República;
- Praça Manolo Cabral, Praia do Canto;
- Praça dos Engenheiros, Bento Ferreira
- Orla de São Pedro;
- Praça Asdrúbal Soares, Jucutuquara;
- Praça dos Namorados, Praia do Canto.

#### **1.3 Presépio**

- Área externa da Catedral Metropolitana.

#### **1.4 Visita do Papai Noel nas Praças**

Locais das apresentações:

1. Parque Moscoso, Centro;
2. Orla de São Pedro, São Pedro;
3. Manolo Cabral, Praia do Canto;
4. Praça Regina Frigeri Furno, Jardim da Penha;
5. Praça do Papa, Enseada do Suá;
6. Praça de Itararé, Itararé;
7. Praça Therezinha Grecchi, Bairro República;
8. Praça Nilze Mendes, Jardim Camburi;
9. Bairro de Tabuazeiro;
10. Romão;
11. Praça de Caratoíra;
12. Praça Estela Coimbra, Santo Antônio;
13. Redenção;
14. Praça São José Operário, Maruípe;
15. Praça dos Engenheiros, Bento Ferreira;

16. Praça do Hi-Fi, Goiabeiras;
17. Bonfim;
18. Ilha de Santa Maria;
19. Santos Dumont;
20. Bairro da Penha;
21. Praça Asdrúbal Soares, Jucutuquara;
22. Praça Costa Pereira, Centro.

### **1.5 Espaço Foto Lembrança**

Em cada inauguração e Visita do Papai Noel nas Praças, que compõe o **Natal de Encantos**, foi disponibilizado um espaço dedicado para **Foto Lembrança**. Nesse espaço havia a presença de um personagem caracterizado como **Papai Noel**, com trajes e acessórios característicos que remetiam à figura tradicional.









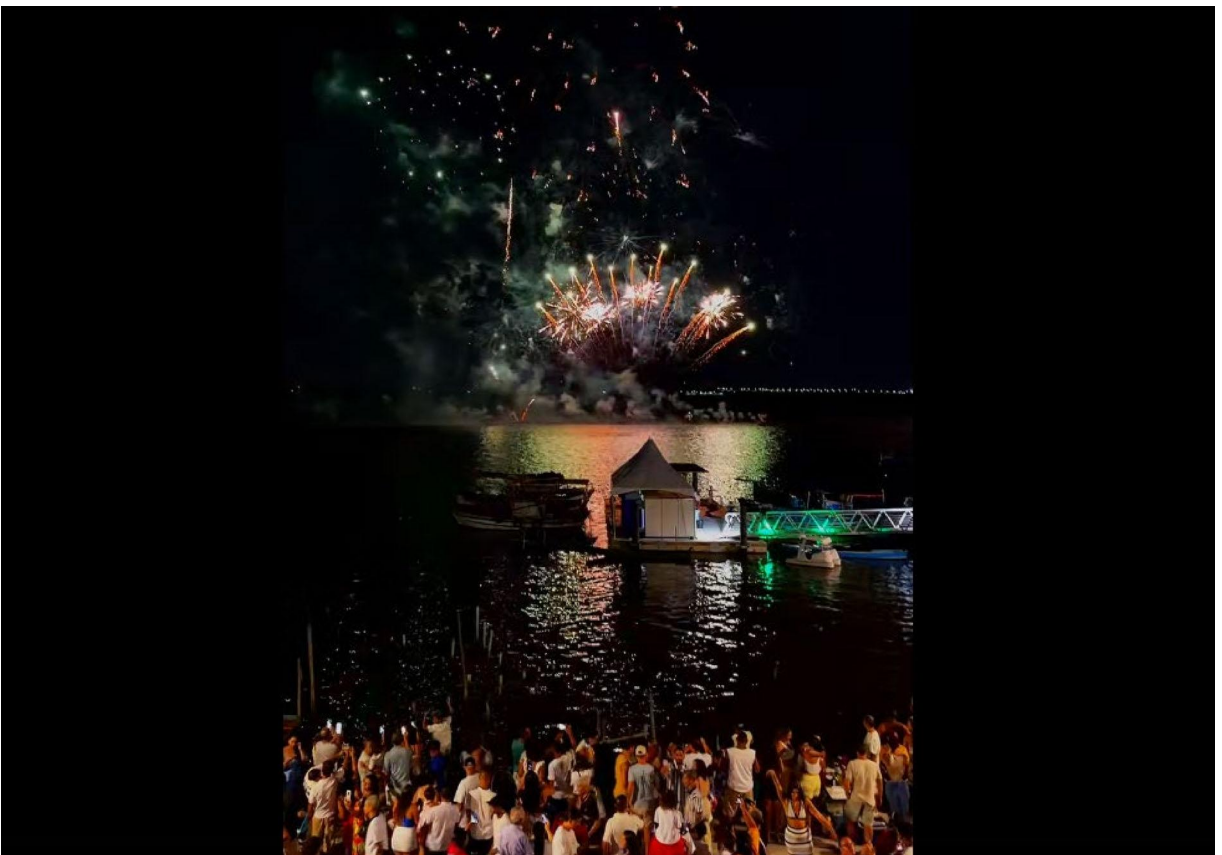
o) Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de shows pirotécnicos, coreografados, sincronizados e simultâneos (organização/produção/realização), bem como o fornecimento dos fogos de artifício de baixo ruído conforme legislação vigente e locação de balsas visando à realização do evento - “**Réveillon de Vitória 2025/2026**”. O evento foi nos seguintes locais: orla da Praia de Camburi (no mar); Bairro Santo Antônio (no mar); e Bairro Ilha das Caieiras (no mar), todos com início exatamente às 00h00 do dia 01/01/2026. A contratação se justificou pela necessidade de garantir a execução adequada, segura e profissional das ações pirotécnicas do evento, que possui ampla repercussão turística, econômica e cultural para o município. O réveillon é um dos principais eventos do calendário oficial da cidade, atraindo grande fluxo de visitantes, movimentando o setor de turismo e gerando benefícios diretos à cadeia produtiva local. Durante a virada de 2024/2025, a capital Vitória recebeu cerca de 150 mil pessoas somente na Praia de Camburi. A alta concentração de pessoas assistindo o espetáculo pirotécnico influencia uma alta taxa de ocupação hoteleira, segundo a Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Espírito Santo (ABIH-ES). Com isso, toda a cadeia turística foi impactada positivamente, como restaurantes, empresas de transportes, atrativos de visitação, dentre outros. A realização dos shows pirotécnicos nas regiões de Santo Antônio e Ilha das Caieiras, localizadas na Orla Noroeste de Vitória, foi planejada em menor escala, considerando critérios como menor concentração de público, características urbanas locais e as especificidades ambientais da região. Diferentemente da Orla de Camburi, que recebeu elevado fluxo de moradores e turistas durante o Réveillon e demanda uma estrutura mais complexa. A Orla Noroeste apresentou perfil de público mais

restrito e concentrado em áreas tradicionais e residenciais, o que permitiu um espetáculo pirotécnico de porte reduzido, porém tecnicamente adequado e simbolicamente relevante.



*Balsas para queima de fogos Réveillon Praia de Camburi e São Pedro*

A capital de todos os capixabas e turistas deu as boas-vindas a 2026 com um mega espetáculo de cores, música e emoção na Orla de Camburi. Mais de 300 mil pessoas lotaram a região para celebrar a chegada do novo ano, em um evento que está entre os maiores já realizados na ilha. A grandiosa queima de fogos foi realizada por 12 balsas estrategicamente posicionadas ao longo da Orla de Camburi. Durante 15 minutos, o céu foi tomado por um verdadeiro show pirotécnico, que mesclou cores vibrantes, formas inovadoras e efeitos sincronizados. Os fogos, que incluíram cascatas douradas e estrelas multicoloridas, encantaram a multidão, arrancando aplausos e exclamações de surpresa. Por minutos, a população da praia parou em harmonia para admirar o espetáculo.





No Réveillon 2025-2026, a Prefeitura de Vitória, por meio da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), iniciou a distribuição gratuita de 1.000 abafadores de som destinados a pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e ao público sensível a ruídos, para garantir conforto a todos durante os festejos do Réveillon. A iniciativa buscou reduzir os impactos sonoros pela celebração da virada do ano que, mesmo com a utilização de fogos de artifício de baixo ruído, podem gerar incômodo a quem tem hipersensibilidade ao barulho. A medida vai garantir que mais pessoas possam vivenciar esse momento de celebração com conforto e segurança. A ação foi recebida com emoção por muitos pais e responsáveis, que agradeceram a iniciativa e ressaltaram a importância de políticas públicas voltadas à inclusão e ao cuidado com as pessoas mais sensíveis aos estímulos sonoros.

Para o diretor-presidente da CDTIV, Marcus Gregório, a distribuição dos abafadores reforça o compromisso da gestão municipal com um Réveillon mais humano e acessível. "Vitória é uma cidade que cuida das pessoas. Essa ação é sobre garantir dignidade, respeito e inclusão, permitindo que mais famílias possam viver a virada do ano com tranquilidade. Pensar em fogos de baixo ruído e em alternativas como os abafadores é entender que celebrar também é acolher as diferenças", destacou.

(Diário de Vitória - <https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/reveillon-inclusivo-prefeitura-de-vitoria-distribui-abafadores-para-pessoas-sensiveis-a-ruídos-55373>)



p) Contratação dos serviços de atendimento e remoção de pacientes em ambulâncias de suporte avançado, tipo D, no período do Réveillon, na Orla da Praia de Camburi e Ilha das Caieiras.

q) Termo de Fomento firmado com a Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIESGE) visando repasse financeiro custear as despesas referentes à organização do desfile das Escolas de Samba do Carnaval de Vitória de 2026, no período de 06, 07, 13 e 14 de fevereiro de 2026, no Sambão do Povo.

r) **Observatório do Turismo** - Atualização dos indicadores e séries históricas dos 09 indicadores que integram o observatório de turismo.

Site: <https://observavix.vitoria.es.gov.br/>



s) **COMTUR** - Em 2025 o Conselho Municipal do Turismo realizou 05 (cinco) reuniões.

**t) Relações dos pagamentos da ação Eventos Turísticos e Culturais:**

**TABELA 6**

<b>Assunto</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Pago em 2025 (R\$)</b>
Locação de totem fotográfico	Tamara da Silva	9.999,99
Locação de banheiros químicos	Pic-Bum Ind, Com e Serviços	163.800,00
Locação e montagem de barracas	Scorpim Telões Ltda.	111.451,20
Pesquisa Perfil do Turista	Kleyber Jorge da Silva	22.067,52
Páscoa Encantada de Vitória - 2025	Viver Eventos e Serviços	3.700.000,00
Termo Patrocínio – Feras Divulgam seu Destino – Espírito Santo 2025	Tendência Comunicação Estratégica e Soluções	4.500,00
Fornecimento de Coffee Break	Talita Gonçalves Pauli	12.174,24
Apresentação na Feira dos Municípios	GRES Chegou o Que Faltava	2.000,00
Locação de estande no Fest Gastronomia	S/A A Gazeta	100.000,00
Produção, organização e execução do Natal de Encantos de Vitória - 2025	Prolight Locações de Equip e Serviços Ltda.	5.599.997,20
Locação de banheiros químicos	MJ Locações e Serviços	12.936,00
Termo de Fomento para custear o Carnaval de Vitória 2026	Liga Independente das Escolas de Samba do Grupo Especial (LIESGE)	3.986.528,00
<b>TOTAL</b>		<b>13.725.454,15</b>

**4.3.2 Ação: ATRATIVOS TURÍSTICOS**

**Atividades Executadas 2025:**

a) Assinado aditivo ao contrato de nº 01/2024, firmado com a Zephyrus Gestão Costeira e Marinha para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para elaboração do projeto Orla do Município (PGI), fiscalização com a Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios.

b) Aquisição de painéis de barro, confeccionadas pelas paneleiras de Goiabeiras, patrimônio cultural do Brasil, como forma de promover as ações promocionais com potencial turístico que visa destacar o patrimônio cultural e artesanal de Vitória. Também foi adquirido materiais

de acondicionamento, embalagens (caixas) e (bolsas), personalizados que foram doadores para as panelas de Goiabeiras com o foco de atender adequadamente e manter uma padronização nas embalagens durante a venda das panelas de barro.



c) Formalização do Termo de Patrocínio para custear despesas para realização do evento “Capacitação para a Cadeia do Turismo sobre Observação de Baleias e Golfinhos”, no período de 13 a 15 de junho de 2025, na cidade de Vitória.





**d)** Comemoração do dia das “Paneleiras de Goiabeiras”, dia 07 de julho de 2025. No bairro Goiabeiras, berço da panela de barro, na cidade de Vitória, a PMV/CDTIV se preparou para viver um dia repleto de história, sabor e emoção. A tradicional Festa das Paneleiras homenageou as mulheres guerreiras que mantêm viva, há mais de quatro séculos, uma das manifestações culturais mais autênticas do Espírito Santo. A festa teve uma programação gratuita e aberta ao público, unindo música, gastronomia, economia criativa e, principalmente, muita cultura popular.

Segundo a Diretora de Turismo da CDTIV, Luzia Toledo, "A Festa das Paneleiras é um abraço coletivo à nossa identidade capixaba. Mais do que uma celebração, é um gesto de reconhecimento à sabedoria ancestral dessas mulheres que moldam, com as próprias mãos, um patrimônio cultural do Brasil. Queremos que cada visitante sinta esse orgulho e essa emoção".

(Diário de Vitória - <https://www.vitoria.es.gov.br/noticia/festa-das-paneleiras-celebracao-cultura-e-a-forca-feminina-no-dia-7-de-julho-em-goiabeiras-53721>)





e) Contratação dos serviços de locação de ônibus panorâmico para a realização de 02 city tours pela cidade de Vitória, no dia 31 de agosto de 2025, durante à realização da Maratona Vitória 2025. A prestação desse serviço foi de relevância estratégica tanto do ponto de vista turístico quanto institucional, pois, verificou-se o impacto positivo, gerando visibilidade para a cidade e fortalecendo a imagem de Vitória como destino turístico inovador e atrativo. O City Tour em ônibus panorâmico agregou valor ao evento, pois permitiu que participantes e visitantes tivessem contato direto com os principais atrativos urbanos, culturais e paisagísticos do município, de forma organizada e qualificada. Tal ação contribuiu para a promoção do destino, favorecendo a experiência turística e consolidando a integração entre esporte, lazer e cultura.

**f) Visitar Centro Histórico** - Este indicador mensura o número de turistas que visitaram os monumentos do "Visitar Centro Histórico". Criado em 2006, o Visitar promove visitas monitoradas, atualmente, a três monumentos do Centro Histórico de Vitória, são eles: a Catedral Metropolitana de Vitória, a Igreja de Nossa Senhora do Carmo e a Igreja Nossa Senhora do Rosário. Além disso, o projeto também atua em um quarto monumento, a Basílica de Santo Antônio, localizada no bairro de Santo Antônio. O Visitar atua também em outras frentes de trabalho com o envolvimento das comunidades, difusão cultural, pesquisa e resgate da história.

No exercício de 2025, nos meses de março, abril, maio, junho e novembro, o programa teve 1.121 visitantes.



**g) CAT – Centro de Atendimento ao Turista de Vitória** – Hoje contamos com 01 (um) CAT nas Paneleiras de Goiabeiras.



h) Assinatura do termo de cooperação técnica com a FAESA, dando início ao projeto "Raízes do Galpão", que prevê a revitalização do galpão das Paneleiras, e a qualificação de todo o seu entorno urbano e ambiental.

i) No primeiro semestre de 2025, Vitória entrou para o top 10 das principais rotas aéreas para turismo de negócios no Brasil, com destaque para a conexão Rio de Janeiro (Galeão) - Vitória. O levantamento foi divulgado pela Associação Brasileira das Agências de Viagens Corporativas (Abracorp). Além disso, a capital foi classificada como o quarto destino mais barato do Brasil para o verão 2025, de acordo com levantamento nacional, o que reforça seu diferencial competitivo em custo-benefício durante a alta temporada.

**Reconhecimento:**

Entre as conquistas mais recentes, Vitória alcançou a categoria máxima no Mapa do Turismo Brasileiro 2025, sendo a única cidade do Espírito Santo com o título de Município Turístico. O reconhecimento, concedido pelo Ministério do Turismo, atesta a organização da oferta turística local, incluindo serviços e infraestrutura formalizados. No âmbito internacional, a cidade figurou entre os 10 destinos de viagem mais desejados da América Latina, ocupando a 9ª posição no ranking divulgado pela Decolar.com para o verão de 2024. Vitória superou importantes capitais brasileiras como Recife, Porto Alegre e Curitiba.



j) Relações de Pagamento da ação de Atrativos Turísticos de Vitória:

TABELA 7

Assunto	Empresa	Valor Pago em 2025 (R\$)
Projeto Orla	Zephyrus Gestão Costeira	71.250,00
Aquisição de Panelas de Barro	Berenice Correa Nascimento	4.800,00
Aquisição de caixas para as panelas de barro	Ingral Indústria Gráfica	3.890,00
Aquisição de bolsas para as panelas de barro	2J Com de Brindes Expresso	2.800,00
Termo de Patrocínio – Capacitação sobre Observação de Baleias e Golfinhos	Instituto O Canal	10.000,00
Aquisição de insumos alimentícios para almoço em comemoração do dia das Paneleiras	Renan Bragança Simões	4.360,00
Contratação de um chefe para preparação do almoço em comemoração ao dia das Paneleiras	Instituto de Gastronomia, Cultura e Turismo Panela de Barro	4.600,00

Locação de ônibus panorâmico para 03 cities tours em Vitória	Alves Turismo e Receptivo	3.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>104.700,00</b>

#### 4.4 Programa: Apoio Administrativo

Público alvo: Administração Indireta municipal.

##### 4.4.1 Ação: MANUTENÇÃO DA CDTIV

###### Atividades Executadas 2025:

a) A atual gestão administrativo financeira da CDTIV vem priorizando a modernização das ferramentas de gestão, implementando novas práticas no sentido de dar apoio às áreas finalísticas, maior celeridade aos procedimentos, observando-se os preceitos legais, em atendimento ao princípio da boa gestão, da eficiência, da economicidade, da efetividade e da transparência, na busca de melhores resultados institucionais.

b) A **Proposta Orçamentária** da CDTIV para o exercício de 2025 foi elaborada em agosto de 2024, conforme as diretrizes da PMV. O valor aprovado na LOA para 2025 é de R\$ 16.803.248,00 (dezesseis milhões, oitocentos e três mil, duzentos e quarenta e oito reais).

c) A CDTIV obteve uma **economia em licitações – pregões eletrônicos** – Em 2025 o valor estimado para as licitações foi de R\$ 18.993.164,45, o valor licitado foi de R\$ 17.640.261,36, uma economia de R\$ 1.352.903,09, num total de 7,12%.

Total dos processos de contratação:

PROCESSOS DE CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES – 2025			
Modalidade	Processos	Valor (R\$)	% S/Total*
PREGÃO ELETRÔNICO	7	17.640.261,36	16%
DISPENSA	31	307.929,35	68%
INEXIGIBILIDADE	7	968.455,92	16%
<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>18.916.646,63</b>	<b>100%</b>

\*Processos - Fonte: CPLP/DAF

d) Padronização de minutas de Termos de Referência, Editais, Contratos e Aditivo – Portaria 06/2025.

e) Inclusão de Cláusula sobre LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), nos editais de licitação, nos Termos de Referência e nos Contratos emitidos pela CDTIV.

f) Na área de **Contratos**, a CDTIV encerrou o exercício de 2025 com 42 contratos administrativos vigentes, cuja fiscalização e gestão veem sendo aprimoradas. Tivemos também 03 (três) atas de Registro de Preços vigentes.

g) Normas disponíveis em <https://www.cdtiv.com.br/normas/>

- Norma de Procedimento SEP-NP 09 - Gestão e Fiscalização de Contratos
- Norma de Procedimento SEP-NP 06 - Concessão de Uso de Bem Público Municipal (recomendação do TCE-ES, pelo Acórdão TC-1069/2021-9, na PCA de 2019)
- Norma de Procedimento SEP-NP 00 - Norma Padrão

h) Na **Gestão Patrimonial**, as principais ações foram:

- Transferência e baixa financeira e contábil de itens de bens inservíveis, obsoletos e antieconômicos para PMV/SEGES (Secretaria de Gestão e Planejamento da Prefeitura de Vitória), para baixa de bens muito antigos e diversos não localizados;
- Baixa do galpão das Paneleiras que constava como um bem da CDTIV, porém, já não mais existia;
- Transferência de 03 (três) exaustores instalados nos quiosques para a SEGES/GAP/CGBI;
- Realizada a avaliação de bens móveis, ajustes e reclassificação patrimonial, em atendimento ao Decreto Municipal nº 20.939/2022 e Portaria da CDTIV nº 08/2025;
- Em andamento transferência de 04 (quatro) postes de concretos, instalados em praça da Igreja Católica de Jardim Camburi para a SEMMAM (Secretaria de Meio Ambiente da Prefeitura de Vitória);
- Resgate de todas as cauções de antigos concessionários que estavam inadimplentes e/ou judicializados. Somente 03 (três) foram devolvidas aos concessionários, as demais foram resgatadas para a CDTIV. Todos os procedimentos foram executados com pareceres jurídicos favoráveis;
- Inventário Anual dos bens patrimoniais móveis e de almoxarifado;
- Atualizada a baixa dos valores de ex-concessionários inadimplentes (judicializados ou não), com valores de até R\$ 4.430,00, com parecer jurídico favorável – Lei Municipal nº 8.539/2023 e Decreto nº 23.488/2024.

i) **Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)**, destacamos em 2025:

- Infraestrutura: Fortalecimento da infraestrutura tecnológica, segurança e governança, por meio de contratações, melhorias e padronizações estratégicas. Realizadas ações voltadas à **infraestrutura do Centro de Inovação e melhorias na infraestrutura da CDTIV**, incluindo a aquisição e instalação de novos pontos de acesso de rede, ampliando a conectividade, capacidade e confiabilidade do ambiente;

- Contratações de manutenção: contemplaram a manutenção corretiva dos nobreaks, assegurando a continuidade do fornecimento de energia aos ambientes críticos, bem como a manutenção da sala do CPD, garantindo condições adequadas de climatização, organização, segurança e funcionamento dos equipamentos de TI.
- Segurança: foi realizada a **contratação de um sistema de segurança eletrônica**, com a implantação de solução de CFTV já operacional para monitoramento e vigilância dos ativos e ambientes, estando prevista a ampliação do sistema com alarme e controle de acesso no Centro de Inovação, o que proporcionará uma infraestrutura de segurança integrada e maior controle das áreas estratégicas.
- Política de segurança da informação: estabelecimento de diretrizes, responsabilidades e controles para o uso adequado dos recursos tecnológicos;
- Gestão de ativos: foi significativamente aprimorada a partir de 2025 com a utilização do GLPI, possibilitando o inventário completo dos dispositivos da Companhia e a implementação de monitoramento diário, promovendo maior observabilidade, proatividade e maturidade no Gerenciamento de Serviços de TI, com potencial de expansão para o Gerenciamento de Serviços Corporativos, alinhado às melhores práticas e à estratégia organizacional.
- Economicidade na área de TI:
  - a) Foram obtidos resultados relevantes em termos de racionalização de custos e eficiência contratual no âmbito da Tecnologia da Informação. A aquisição das licenças de antivírus junto ao fornecedor TOTALWARE SISTEMAS E REDES LTDA apresentou redução significativa, passando de R\$ 18.160,00, em 2024, para R\$ 12.460,00 em 2025, o que representa uma economia aproximada de 31,4% em relação ao exercício anterior, sem prejuízo à cobertura e à segurança do ambiente tecnológico.
  - b) O Contrato n.º 14/2023 de *Outsourcing* de Telefonia (Serviço Móvel Pessoal - SMP) com o fornecedor Descnet Telecomunicações Ltda registrou redução de custos, com o valor anual passando de R\$ 23.997,60, em 2024, para R\$ 21.597,60 em 2025, gerando uma economia de aproximadamente 10,0%. Esses resultados evidenciam o esforço do NTI na revisão de contratos, negociação com fornecedores e otimização dos recursos financeiros, contribuindo diretamente para a eficiência orçamentária da Companhia.

**j) Na área de Recursos Humanos**, as principais ações desenvolvidas em 2025 foram:

- Digitalização das pastas dos servidores efetivos, comissionados e estagiários;
- Implementação do Clube de Benefícios dos servidores da PMV aos servidores da CDTV;
- Em andamento implementação de Banco de Horas;
- Alteração no vínculo dos servidores Comissionados (Diretores Não Empregados) para Celetistas – Lei nº 10.239/2025;
- Conclusão das negociações com SINDSMUVI – ACT 2025/2027 – vigência: janeiro 2026;
- Alteração nos valores de cobertura do Seguro de Vida – ACT;
- Atualização do valor do Auxílio Creche de R\$ 400,00 para R\$ 690,00 – reajuste anual pelo IPCA-E/IBGE – ACT – vigência a partir de 2026;

- Estudos buscando conceder redução de carga horária (2 horas) para servidores que tem filhos PCD ou portadores de doença física ou intelectual, doença crônico-degenerativa, nos termos da Lei Municipal nº 9.781/2021;
- Em negociação a redução no intervalo almoço – ACT;
- Abono Assiduidade: no ato do desligamento o abono poderá ser pago em espécie, limitado a 4 períodos (20 dias) – ACT;
- Vale Transporte: gratuidade para todos os empregados do quadro efetivo – ACT;
- **Regulamentação:** da atuação do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI – Portaria 19/2025; da atuação da UECI – Portaria 20/2025; da Secretaria Executiva do COMTUR – Portaria 17/2025; da atuação e atribuições da Secretaria Executiva do CMCT – Portaria 18/2025; de procedimentos de Identificação Funcional dos diretores, servidores, estagiários e colaboradores – Portaria 09/2025; de procedimentos de tramitação de processos (máximo 15 dias) nos setores – Portaria 16/2025.

**k) Realização de Auditoria Externa do exercício de 2024 e Auditorias Trimestrais em 2025,** pela empresa HMZ Consultoria de Negócios Eirelli Consultoria e Auditoria, contratada por licitação. Contrato nº 001/2025, em atendimento a Lei Federal de nº 6.404/1976.

Em 10 de março de 2025, os auditores independentes da empresa HMZ apresentaram o Relatório Final sobre as Demonstrações Contábeis e Controles Internos encerradas em 31 de dezembro de 2024, informando a situação satisfatória de gerenciamento dos controles internos e contas contábeis.

**l) Relações de Pagamento da ação de Manutenção da CDTIV:**

**TABELA 8**

<b>Assunto</b>	<b>Empresa</b>	<b>Valor Pago em 2025 (R\$)</b>
Parcela extraordinária Vale Alimentação – Lei 10.146/2024	-	99.000,00
Manutenção do elevador	Holder S. Elevadores	7.392,93
Arquivo de documentos da CDTIV	Velar tecnologia	12.060,00
Auditoria Independente	HMZ Consultoria	10.750,00
Adiantamento (CDTIV)	CDTIV	5.134,60
Pensão Judicial	Maurileni F de Almeida	20.245,82
Conselho Fiscal	Conselho Fiscal da CDTIV	38.422,80
Estagiários	Estagiários da CDTIV	222.695,51
Café, açúcar e adoçante	Rocha Produtos	5.757,14
Aquisição Garrafas Térmicas	Rocha produtos	1.683,52
Seguro de Vida em Grupo	Absoluta Consultoria	6.185,70
Aquisição de 10 estantes - arquivo	APN Nascimento Móveis	3.890,00
Confecção de crachás	Vixcard Com Ser	919,45

Instalação de válvula de bloqueio nos aparelhos de ar condicionado Samsung	Mult Tec Serv Técnicos	50.000,00
Controle de ponto eletrônico	Solides Tecnologia	8.918,10
Locação de 02 (dois) veículos	Poltrona Plus	90.866,40
Combustível (Gasolina)	Link Card	10.181,40
Aquisição de suportes para bicicletas	Gil Ethney de B Santana	3.600,00
Passagens aéreas	Camila C Cruz Alves	7.117,83
Diárias	Funcionários CDTIV	2.189,40
Medicina do Trabalho	CIP Prevenção	12.123,90
Intermediação de estagiários	Instituto Gênesis	2.776,80
Vale Transporte	GVBUS	71.356,40
Menor Aprendiz	CIEE	22.674,72
Água mineral	Aguard	8.093,75
Seguro de Vida	Banestes Seguro	2.600,75
Vale Alimentação - Funcionários	Repassado em espécie	520.506,50
Suporte Técnico - Sistema Totvs	Educo	17.943,38
Registro e arquivamento de atas	JUCEES	17.332,18
Aquisição de forro	Destak Persianas	1.276,20
Aquisição de pastas e envelopes	Gráfica Santo Antônio	7.760,00
Wirelles Access Point	Greentech Soluções	354,00
Pesquisa de preço de mercado	NP Tecnologia	12.300,00
Fornecimento de Licença Software	Totalware	12.460,00
Telefonia Móvel	Descnet Telecomunic	21.997,80
Sistema Totvs – NRH e Contabilidade Comercial	Totvs	84.004,05
Link Dedicado de Internet	VLA Telecomunicações	13.189,00
Limpeza Caixa D'água	Garantia Serv Espec	2.870,51
Consultoria Jurídica	Editora de Negócios	8.918,10
Serviço de Forn de Impressora e Ins	Ato Soluções	15.096,77
Outros	-	41.553,95
<b>TOTAL</b>		<b>1.519.296,13</b>

#### 4.4.2 Ação: REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS - CDTIV

##### Atividades Executadas 2025:

- Pagamento da Folha de Pessoal e dos Encargos.

**Valor Total pago na Ação: R\$ 7.751.093,91**

#### **4.5 Outras atividades desenvolvidas e executadas neste programa:**

##### **a) Assessoria de Comunicação** - Compete à Assessoria de Comunicação:

- i) coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à Assessoria de Comunicação;
- ii) promover a representação do Diretor-Presidente junto aos órgãos de imprensa, quando solicitado;
- iii) coordenar as relações do Diretor-Presidente com os demais setores e veículos de comunicação e assessorá-lo quanto ao processo de funcionamento dos veículos de comunicação;
- iv) manter atualizado o site institucional;
- v) promover a divulgação dos assuntos de interesse da companhia;
- vi) manter constante contato com órgãos de imprensa, a fim de divulgar as ações institucionais da Companhia;
- vii) providenciar a cobertura jornalística de atividades e atos da Companhia;
- viii) supervisionar a elaboração de material informativo de interesse da Companhia, a ser divulgado pela imprensa, em observância aos princípios da publicidade e da transparência;
- ix) pesquisar matérias veiculadas pela mídia, de interesse da Companhia;
- x) manter o Diretor-Presidente informado sobre publicações de seus interesses;
- xii) executar outras tarefas correlatas determinadas pela hierarquia superior.

##### **b) Unidade Executora de Controle Interno (UECI)** - Compete à Unidade Executora do Sistema de Controle Interno:

- i) Promover o funcionamento do Sistema de Controle Interno do órgão a que estiver vinculado;
- ii) Prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
- iii) Acompanhar a implementação e atualização das Normas de Procedimentos constantes no Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle ao qual está vinculada;
- iv) Propor a UECI normatização, atualização ou a adequação das normas de procedimentos e demais normas de controle interno;
- v) Exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle e propor seu constante aprimoramento;
- vi) Orientar os administradores de bens e recursos públicos nos assuntos pertinentes a área de competência do controle interno;
- vii) Assessorar as unidades internas no atendimento as demandas da UECI e do Tribunal de Contas do Estado;
- viii) Acompanhar a implementação, pelas unidades, das recomendações da UECI e do Tribunal de Contas do Estado;
- ix) Atender as solicitações da UECI quanto as informações, providências e recomendações;
- x) Encaminhar a UECI, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, acompanhado de indícios de provas;
- xi) Comunicar a chefia superior, com cópia para a UECI, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades;

- xii) Efetuar análise e emitir parecer técnico, conforme modelos adotados pela UECl, em todos os processos de convênios e demais instrumentos semelhantes realizados pela Entidade;
- xiii) Efetuar análise técnica, emitindo parecer, em todos os contratos, convênios e instrumentos congêneres por ocasião de seus aditamentos/apostilamentos para alteração de prazo e reajuste.

**c) Assessoria Jurídica** - A Assessoria Jurídica da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) tem por competência:

Prestar assessoria emitindo parecer e consultoria jurídica no âmbito da CDTIV e examinar, prévia e conclusivamente, no âmbito da CDTIV:

- i) os textos de edital de licitação e os contratos ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;
- ii) os atos pelos quais se reconheça a inexigibilidade, ou se decida a dispensa de licitação; e
- iii) acordos, ajustes, convênios e instrumentos congêneres a serem firmados;
- iv) Assistir a Diretoria da CDTIV no controle interno da legalidade dos atos;
- v) Elaborar estudos sobre temas jurídicos, por solicitação da Diretoria da CDTIV;
- vi) Orientar a Diretoria da CDTIV quanto ao cumprimento de ordens e decisões judiciais e assessorá-la na preparação de informações que deverão ser prestadas em ações judiciais ou aos órgãos de controle;
- vii) Acompanhar e elaborar peças processuais na defesa dos interesses da CDTIV representar a empresa perante o Poder Judiciário.

**d) Núcleo de Recursos Humanos**, suas atividades são:

- i) admissões (receber documentação e verificar aptidão, nomeação e posse, encaminhar para exame, abertura de conta, registro (apresentar e informar pro financeiro e ti para providências pertinentes) e currículo para transparência (p/UECl);
- ii) alimentar/atualizar no sistema totvs informações referentes ao quadro de funcionários;
- iii) demissões (Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho (TRCT) e informar para ata de exoneração, se for o caso, e providenciar chave de saque FGTS);
- iv) gerenciar a saúde do trabalhador;
- v) gerenciar convênio de cessão de servidor;
- vi) preparar PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário (funcionários e catadores de lixo);
- vii) elaborar planilhas e relatórios;
- viii) alimentar/atualizar no sistema TOTVS informações referentes ao quadro de funcionários;
- ix) atender as solicitações/demandas dos servidores (sede, cedidos, comissionados) e dos setores (fluxo intenso, temos que parar para fazer esses atendimentos).

**x) Folha de Pagamento:**

- controle de ponto interno adm/sede desde cadastro sistema do relógio, registro facial, até tratamento e emissão da folha de ponto;
- controle de ponto externo cedidos;
- levantamento e encaminhamento compra de vale-transporte;
- folha de pagamento - funcionários; diretoria; cedidos PMV; conselho fiscal; pensão judicial; estagiários;

- lançamentos e conferência de: horas extras/DSR, adicional noturno, DSR, portarias, comissões, recesso, férias, licenças, pensão;
- descontos em folha de: vale-transporte, Odontoprev, empréstimos consignados Bradesco, Cooperativa SICRES, Odontoprev, IPAMV segurado, suspensões, pensão alimentícia, descontos gerais;
- realizar o encaminhamento dos repasses dos descontos em folha, e informar os valores repassados aos órgãos e/ou instituições;
- pagamento prestador de serviços pessoa física (quando houver);
- lançamento de todos os pagamentos financeiros;
- emissão de contra cheque para disponibilizar no portal;
- previsão de pagamento geração;
- acompanhar reajuste federal para atualização de encargos e da PMV para atualização de tabelas e pagamentos em geral;
- controle agendamento anual e pagamento férias;
- controle e lançamento de licença prêmio;
- conferir e encaminhar rendimentos salarial para Imposto de Renda;
- DIRF;
- encaminhar solicitação para anulação de nota de reserva e empenho de encerramento do exercício nos processos;
- abertura de nota de reserva e empenho para novo exercício;

**xi) Encargos:**

- cálculo/conferência GPS/INSS – funcionários, diretoria, conselho fiscal;
- lançar e encaminhar IPAMV (servidores estatutários cedidos);
- emite guias DARF/IRRF;
- preparar e encaminhar pagamento SEFIP/GFIP/FGTS mensal e GRRF;
- provisão de pagamento contábil dos servidores;

**xii) Benefícios por Acordo Coletivo/PCCSB/Portarias**

- auxílio-creche/guardiã;
- controlar /acompanhar as solicitações de abonos:
  - . abono aniversário;
  - . abono assiduidade anual (5 dias);
  - . abonos e licenças diversos: casamento, nojo, eleitoral, licença sem vencimento, licença remunerada, licença saúde...;
- licença prêmio assiduidade (aos empregados - 30 dias a cada 5 anos);
- realizar todos os procedimentos referentes a progressão dos funcionários (avaliação de desempenho, enquadramento por antiguidade e titulação de 4 em 4 anos dos empregados);

**xiii) Atendimento aos Órgãos Fiscalizadores:**

- conferir/preparar e enviar relatório de pessoal conforme exigência TCEES (customização/ lotação/matricula/ vantagens e descontos /eventos);
- conferir/preparar e enviar arquivo do eSocial;
- envio planilha transparência folha de pessoal à PMV;
- curriculum para transparência;
- disponibilizar contracheques para TI inserir no site para servidores.

#### **e) Gerenciamento e Fiscalização**

- gerenciamento contratos - desenvolvimento medicina do trabalhador- PPRA-LTCAT/PCMSO- exames admissionais /exames demissionais /exames periódicos / mudança de função;
- controle de contrato- seguro de vida em grupo;
- controle de contrato - gerenciamento de estagiários;
- controle de contrato- gerenciamento dos aprendizes;
- controle de contrato - vale-transporte servidores e vale-transporte serviço externo;
- controle de contrato - certificado digital SIC;
- controle de contrato - crachás (carimbos/chaveiro);
- contrato consignado Bradesco;
- acordo coletivo;
- plano de cargos, carreira, salários e benefícios dos empregados;
- atas de designação.



## 5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 5.1 Resumo das Ações do Programa Plurianual (PPA) da CDTIV em 2025:

#### 5.1.1 Relatório Financeiro

##### 5.1.1.1 Recursos Próprios – CDTIV

**Unidade Gestora 401 – Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória**

Fontes: 1.500.0000.0000 – 1.501.0000.0000 e 2.500.0000.0000

**TABELA 9**

Programa	Ações	Execução Financeira (R\$)				
		Inicial	Suplementado /Remanejado/ Anulado	Total	Empenhado	Pago
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo	(1143) Apoio à Incubadora	154.000,00	- 100.000,00	54.000,00	0,00	0,00
	(1145) Parcerias para Inovação Aberta	153.000,00	- 100.000,00	53.000,00	4.900,00	4.900,00
	(1146) Parque Tecnológico de Vitória	2.045.325,00	+ 127.125,00	1.918.200,00	1.253.381,54	1082.051,87
(0031) Desenvolvimento Econômico e Novos Negócios	(1147) Desenvolvimento de Novos Negócios	923.500,00	+ 265.455,00	1.189.955,00	1.181.604,83	1.012.492,80
	(1148) Negócios Populares	32.000,00	0,00	32.000,00	0,00	0,00
(0032) Desenvolvimento do Turismo	(2149) Eventos Turísticos e Culturais	2.792.423,00	+ 16.264.561,00	19.056.984,00	18.950.906,35	13.725.454,15
	(2150) Atrativos Turísticos de Vitória	268.000,00	- 80.000,00	188.000,00	104.700,00	104.700,00
(0033) Apoio Administrativo - CDTIV	(2151) Manutenção da CDTIV	2.303.000,00	0,00	2.303.000,00	1.527.990,27	1.478.927,63
	(2152) Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos - CDTIV	8.132.000,00	+ 520.000,00	8.652.000,00	7.922.110,23	7.751.093,91
<b>TOTAL</b>		16.803.248,00	+ 16.642.891,00	33.446.139,00	30.945.593,22	25.159.620,36

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

5.1.1.2 Resumo por Fonte de Recurso:

**TABELA 10**

Fonte de Recurso	Execução Financeira (R\$)				
	Inicial	Suplementado /Remanejado	Total	Empenhado	Pago
Recursos Não Vinculados de Impostos (1.500.0000.0000)	14.678.561,00	+340.000,00	15.018.561,00	12.872.620,19	12.031.657,56
Outros Recursos Não Vinculados (1.501.0000.0000)	2.124.687,00	0,00	2.124.687,00	1.806.718,43	1.672.065,60
Recursos Não Vinculados - Superavit e/ou Exercício anterior (2.500.0000.0000)	0,00	16.999.421,00 -696.530,00	16.302.891,00	16.266.254,60	11.455.897,20
<b>TOTAL</b>	<b>16.803.248,00</b>	<b>16.642.891,00</b>	<b>33.446.139,00</b>	<b>30.945.593,22</b>	<b>25.159.620,36</b>
				<b>Restos a Pagar em 2025</b>	<b>5.785.972,86</b>
				<b>TOTAL</b>	<b>30.945.593,22</b>

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

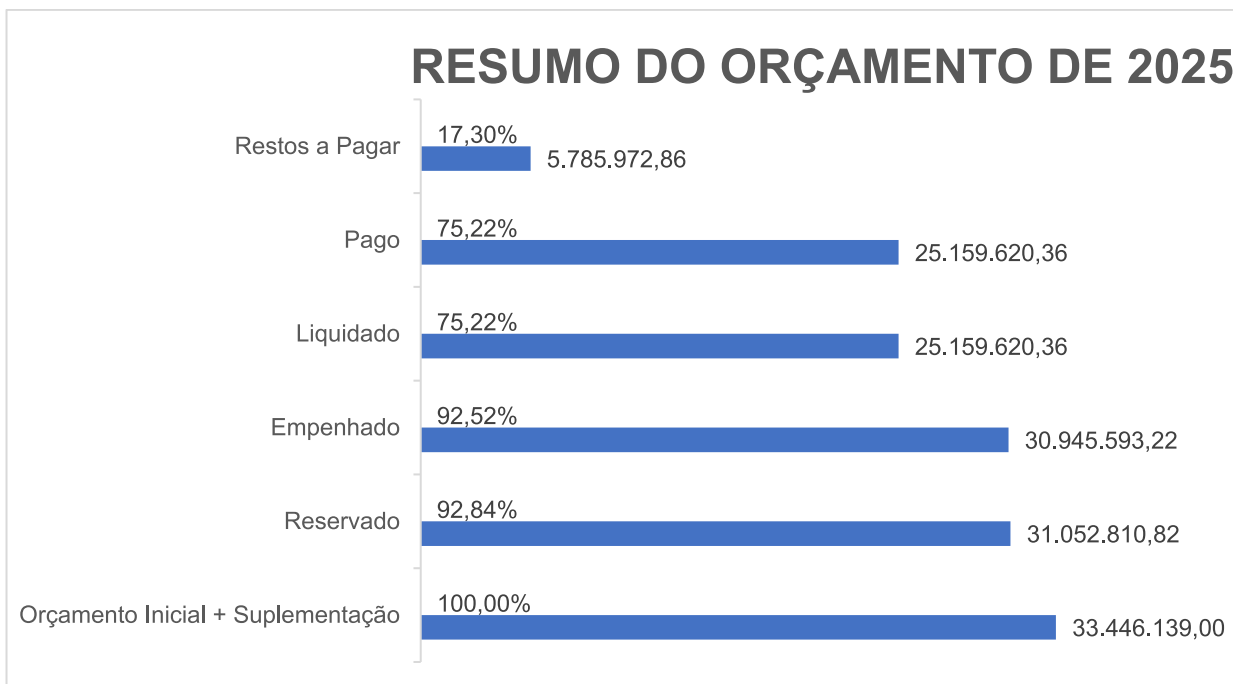
5.1.1.3 Resumo do Orçamento da CDTIV de 2025:

**TABELA 11**

Total de Valor (2025)	Valor (R\$)	Percentual
Orçamento Inicial + Suplementação	33.446.139,00	100,00%
Reservado	31.052.810,82	92,84%
Empenhado	30.945.593,22	92,52%

Liquidado	25.159.620,36	75,22%
Pago	25.159.620,36	75,22%
Restos a Pagar	5.785.972,86	17,30%

[http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219\\_180209\\_CER25600\\_9173.pdf](http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219_180209_CER25600_9173.pdf)



#### Restos a Pagar CDTIV

Total 2025:

**TABELA 12**

Restos a Pagar PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2025	0,00
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2025	5.785.972,86
<b>TOTAL</b>	<b>5.785.972,86</b>

[http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219\\_182427\\_CER14800\\_6744.pdf](http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219_182427_CER14800_6744.pdf)

#### 5.1.1.4 Orçamento FACITEC

#### **Unidade Gestora 402 – Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia - 2025**

Fonte: 1.500.0000.0000

**TABELA 13**

Programa	Ações	Execução Financeira				
		Inicial	Suplementado /Remanejado/ Anulado	Total	Empenhado	Pago
(0030) Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreende	(1144) Apoio à Pesquisa Científica	600.000,00	- 340.000,00	260.000,00	215.598,80	213.798,80

[http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219\\_183118\\_CER25600\\_6852.pdf](http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219_183118_CER25600_6852.pdf)

#### Restos a Pagar FACITEC

**Total 2025:**

**TABELA 14**

Restos a Pagar PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2025	0,00
Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS – EXERCÍCIO 2025	1.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.800,00</b>

[http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219\\_182825\\_CER14800\\_9973.pdf](http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219_182825_CER14800_9973.pdf)

#### 5.2 Resumo dos Pagamentos – 2025

**TABELA 15**

Pagamentos	Valor Pago em 2025 (R\$)
Pessoal	7.751.093,91
Termo de Fomento / Repasse / Patrocínio	4.255.928,00
Manutenção / Contratos – AF – OS - Outros	13.152.598,45
<b>TOTAL</b>	<b>25.159.620,36</b>

<http://smarweb.pmv.local/cp/#/execucao/relatorio/print?report=CER25600>

### 5.3 Resumo de Pagamento por Função

TABELA 16

Função	Valor Pago em 2025 (R\$)
Administração (04)	9.230.021,54
Ciência e Tecnologia (19)	1.086.951,87
Comércio/Serviço (Turismo) (23)	14.842.646,95
<b>TOTAL</b>	<b>25.159.620,36</b>

[http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219\\_184653\\_CER25600\\_3046.pdf](http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219_184653_CER25600_3046.pdf)

### 5.4 Receita CDTIV – 2025

#### 5.4.1 Descrição das Receitas

TABELA 17

RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITA DAS CONCESSÕES/PERMISSÃO/CESSÃO</b>	
Ecos Eventos – Quiosques da Praia de Camburi	646.244,96
Sá Cavalcante – Lanchonete Bob's – Praça dos Namorados	271.584,60
Conexo Serv e Gestão – Quiosques da Praia da Curva da Jurema	392.087,09
Restaurante Papaguth – 02 unidades – Praça do Papa	251.140,73
IBGP – Lojas do Mercado da Capixaba	195.523,36
Lojas da Praça Manoel Rosindo – Vila Rubim	19.913,11
Outras Concessões	47.045,95
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>1.823.539,80</b>
<b>OUTRAS RESTITUIÇÕES</b>	26.498,84
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>26.498,84</b>
<b>RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO CDB - BANESTES</b>	514.989,31
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>514.989,31</b>
<b>TOTAL RECEITA</b>	<b>2.365.027,95</b>
<b>SUBVENÇÃO – REPASSE PMV/SEMFA</b>	
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 27/02/2025	4.064.040,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 11/03/2025	740.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 09/05/2025	1.860.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 30/05/2025	1.280.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 04/07/2025	1.660.000,00

Crédito repasse Semfa x CDTIV – 25/08/2025	2.000.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 05/09/2025	4.436.231,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 07/10/2025	6.402.620,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 14/11/2025	1.400.000,00
Crédito repasse Semfa x CDTIV – 02/12/2025	4.175.000,00
<b>SUB-TOTAL DE TRANSFERÊNCIAS - SUBVENÇÃO</b>	<b>28.017.891,00</b>
<b>Outros Créditos</b>	
Maely Arte Publicidade – Ref. ¼ Parcela CT-19/2025	37.500,00
Recursos Extraorçamentário	2.606.917,14
Outros Créditos	40.917,25
<b>SUB-TOTAL</b>	<b>2.685.334,39</b>
<b>TOTAL GERAL RECURSO RECEBIDO PELA CDTIV - 2025</b>	<b>33.068.253,34</b>

[http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219\\_185050\\_CER01700\\_1489.pdf](http://smarweb.pmv.local/filesserver/FileManager/ViewArquivoRelatorio/260219_185050_CER01700_1489.pdf)

## 6 GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

### 6.1 Pregão/Licitação, Transferências de Recursos (Convênios) e Contratos de 2025

#### 6.1.1 Pregão Eletrônico/Licitação/Chamamento Público de 2025:

CDTIV - CONTRATAÇÕES (DISPENSAS)							
2025							
DAF/GAF/OUTROS							
ITEM	Nº Processo	Unidade Requiritante	Objeto	Modalidade	Valor Contratado	Data da Contratação	Status
1	8276490/2024	GTUR	Locação de Totem Fotográfico para o Arena de Verão.	Dispensa	R\$ 9.999,99	02/01/2025	Contratação finalizada
2	845151/2025	GAF	Contratação "SEGURO DE VIDA".	Dispensa	R\$ 8.874,00	01/02/2025	CT assinado
3	519207/2025	GAF	Aquisição de 02 televisão	Dispensa	R\$ 4.300,00	13/02/2025	Contratação finalizada
4	1054102/2025	FACITEC	Contratação de assinatura eletrônica para o FACITEC/CDTIV.	Dispensa	R\$ 1.198,80	20/03/2025	Contratação finalizada

5	680867/2025	NRH	Confecção de crachás para servidores.	Dispensa	R\$ 1.760,85	25/03/2025	Contratação finalizada
6	1587239/2025	DINOV	Locação de auditório para o "2º Congresso de Cidades Inteligentes".	Dispensa	R\$ 17.200,00	28/03/2025	Contratação finalizada
7	9201257/2025	GTUR	Aquisição de Panelas de Barro.	Dispensa	R\$ 4.800,00	02/04/2025	Contratação finalizada
8	7731006/2025	NTI	Manutenção da Sala do CPD.	Dispensa	R\$ 13.028,21	07/04/2025	CT assinado
9	2308182/2025	ASJUR	Publicação de ato administrativo em jornal de ampla circulação.	Dispensa	R\$ 710,00	14/04/2025	Contratação finalizada
10	2830542/2025	CCAD	Aquisição de estantes.	Dispensa	R\$ 3.890,00	14/04/2025	Contratação finalizada
11	8696567/2025	GTUR	Aquisição de embalagens personalizadas para serem doadas as Paneleiras de Goiabeiras.	Dispensa	R\$ 3.890,00	15/04/2025	Contratação finalizada
12	8747622/2025	GTUR	Aquisição de bolsas/sacolas personalizadas para serem doadas para as Paneleiras de Goiabeiras.	Dispensa	R\$ 2.800,00	22/04/2025	Contratação finalizada
13	3058601/2025	GAF	Aquisição de válvulas de bloqueio para o ar-condicionado.	Dispensa	R\$ 26.524,00	08/05/2025	Contratação finalizada
14	1929607/2025	NRH	Contratação do serviço de controle de frequência e presença dos servidores da CDTIV	Dispensa	R\$ 8.918,10	16/05/2025	CT assinado
15	3228659/2025	GAF	Instalação das válvulas de bloqueio nos aparelhos de ar-condicionado.	Dispensa	R\$ 50.000,00	15/05/2025	Contratação finalizada.

16	3586931/2025	FACITEC	Aquisição/confecção de placas em acrílico para premiação das escolas participantes Pibic Jr edição-2025.	Dispensa	R\$ 651,00	06/06/2025	Contratação finalizada
17	5718824/2025	GTUR	Aquisição de insumos alimentícios para o preparo de almoço em comemoração ao dia das Paneleiras.	Dispensa	R\$ 4.360,00	03/07/2025	Contratação finalizada
18	5505857/2025	GTUR	Contratação de chefe de Cozinha para o preparo do almoço em comemoração ao dia das Paneleiras.	Dispensa	R\$ 4.600,00	04/07/2025	Contratação finalizada
19	5085737/2025	NTI	Aquisição de Wireless Access Point	Dispensa	R\$ 2.700,00	17/07/2025	Contratação finalizada
20	3761025/2025	GAF	Confecção de bicicletário de ferro.	Dispensa	R\$ 3.600,00	23/07/2025	Contratação finalizada
21	1403301/2025	DINOV	Contratação do serviço de arquitetura para o CI.	Dispensa	R\$ 58.000,00	07/08/2025	CT assinado
22	7510778/2025	DINOV	Locação de mobiliário - para assinatura do protocolo de intenções.	Dispensa	R\$ 4.000,00	20/08/2025	Contratação finalizada
23	2681260/2025	GAF	Contratação de agência de viagens - Passagens Aéreas.	Dispensa	R\$ 25.000,00	28/08/2025	CT assinado
24	7713674/2025	GAF	Manutenção extintores	Dispensa	R\$ 845,00	16/09/2025	Contratação finalizada
25	7117800/2025	CCAD	Aquisição de EPIs.	Dispensa	R\$ 596,00	16/09/2025	Contratação finalizada

26	4794604/2025	GAF	Aquisição de xicaras, garrafas de café e copos.	Dispensa	R\$ 3.713,20	30/09/2025	Contratação finalizada
27	5456573/2025	GAF	Aquisição de placas de ferro	Dispensa	R\$ 1.276,20	08/10/2025	Contratação finalizada
28	8206865/2025	NTI	Manutenção de nobreaks	Dispensa	R\$ 2.974,00	23/10/2025	Contratação finalizada
29	8207034/2025	NTI	Contratação de antivírus	Dispensa	R\$ 12.460,00	14/11/2025	Contratação finalizada
30	9583262/2025	GAF	Confecção de pastas de envelopes timbrados.	Dispensa	R\$ 7.760,00	10/12/2025	Contratação finalizada
31	7026342/2025	GTUR	Locação de ambulâncias para o Réveillon.	Dispensa	R\$ 17.500,00	-	Contratação finalizada
<b>Total</b>					<b>R\$ 307.929,35</b>		

Fonte: DAF/CPLP

<b>CDTIV - CONTRATAÇÕES (INEXIGIBILIDADE)</b>							
<b>2025</b>							
<b>DAF/GAF/OUTROS</b>							
<b>ITEM</b>	<b>Nº Processo</b>	<b>Unidade Requisitante</b>	<b>Objeto</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Valor da Contratação (R\$)</b>	<b>Data da Contratação</b>	<b>Status</b>
1	7242795/2024	NRH	Aquisição de vale transporte para os servidores (05 anos)	Inexigibilidade	R\$ 612.990,00	17/01/2025	CT assinado
2	875320/2025	GAF	Aquisição de obra de arte para obtenção do habite-se do Cl.	Inexigibilidade	R\$ 2.670,00	26/02/2025	Contratação finalizada
3	2407542/2025	NRH	Contratação do suporte técnico da TOTVs.	Inexigibilidade	R\$ 97.795,92	13/05/2025	CT assinado
4	5563844/2025	GTUR	Contratação escola de samba chegou o que faltava - Feira dos Municípios.	Inexigibilidade	R\$ 2.000,00	02/07/2025	Contratação finalizada

5	5382782/2025	GINOV	Locação de estande no evento ESX 2025.	Inexigibilidade	R\$ 150.000,00	08/07/2025	Contratação finalizada.
6	5009579/2025	GTUR	Locação de estande no evento Fest gastronomia 2025.	Inexigibilidade	R\$ 100.000,00	10/07/2025	Contratação finalizada
7	7716158/2025	GTUR	Locação de Bustour para realização de City Tours.	Inexigibilidade	R\$ 3.000,00	29/08/2025	Contratação finalizada
<b>Total</b>					<b>R\$ 968.455,92</b>		

CDTIV - CONTRATAÇÕES (LICITAÇÕES)										
2025										
DAF/GAF/OUTROS										
ITEM	Nº Processo	Unid Reqte	Objeto	Modalidade	Valor estimado (R\$)	Valor licitado (R\$)	Economia (R\$)	Lucro (R\$)	Data da Contratação	Status
1	710953/2024	GTUR	Registro de preços para realização de Pesquisa do Fluxo Turístico.	Pregão Eletrônico	R\$ 252.667,76	R\$ 79.987,52	R\$ 172.680,24	R\$ 0,00	17/02/2025	Ata vigente
2	553344/2025	GTUR	Produção, Organização e realização do evento de Páscoa 2025.	Pregão Eletrônico	R\$ 4.064.040,00	R\$ 3.700.000,00	R\$ 364.040,00	R\$ 0,00	01/04/2025	CT assinado
3	2595491/2025	NTI	Contratação do serviço de vigilância eletrônica para o Cl.	Pregão Eletrônico	R\$ 503.255,69	R\$ 249.000,00	R\$ 254.255,69	R\$ 0,00	21/10/2025	CT assinado
4	4577192/2025	GAF	Contratação do profissional Artífice para o Cl.	Pregão Eletrônico	R\$ 87.200,00	R\$ 86.399,84	R\$ 800,16	R\$ 0,00	24/09/2025	CT assinado
5	4824584/2025	GTUR	Show Pirotécnico Réveillon 2026	Pregão Eletrônico	R\$ 5.140.901,00	R\$ 5.140.000,00	R\$ 901,00	R\$ 0,00	24/11/2025	CT assinado

6	4833764/2025	GTUR	Natal de Encantos 2025	Pregão Eletrônico	R\$ 8.170.100,00	R\$ 7.999.996,00	R\$ 170.104,00	R\$ 0,00	07/11/2025	CT assinado
7	7863056/2025	GTUR	RP banheiros químicos e hidráulicos	Pregão Eletrônico	R\$ 775.000,00	R\$ 384.878,00	R\$ 390.122,00	R\$ 0,00	08/12/2025	ATA assinada
<b>Total</b>					<b>R\$ 18.993.164,45</b>	<b>R\$ 17.640.261,36</b>	<b>R\$ 1.352.903,09</b>	<b>R\$ 0,00</b>		

### 6.1.2 Convênio, Termo de Fomento, Patrocínio e Outros Vigentes em 2025:

CONVÊNIO Nº. 0070/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 9728/2021

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto estabelecer os procedimentos a serem observados na operacionalização da concessão de empréstimos e financiamentos, com pagamento mediante consignação em folha de pagamento, aos EMPREGADOS da CONVENIENTE, com contrato de trabalho/vínculo celetista formalizado e vigente, que optarem pela realização da transação com instituições consignatárias que não tenham firmado com a CONVENIENTE acordo definindo as condições e demais critérios para a contratação da operação.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 25/08/2021 a 24/08/2026

MODALIDADE: Convênio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/09/2021 (Diário Oficial do Município de Vitória - DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0006/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO – SEGES/PMV.

PROCESSO Nº: 6462620/2024

OBJETO: Cessão, de forma gratuita de duas salas (de números 13 e 14), medindo 26,21m<sup>2</sup> e 26,39m<sup>2</sup>, respectivamente, localizadas no 1º andar do imóvel Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, situado na rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 24/09/2024 a 27/09/2029

MODALIDADE: Cessão de Uso

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/09/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0007/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AMPE - ASSOCIAÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORIES INDIVIDUAIS DA GRANDE GOIABEIRAS EM VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº: 7436890/2024

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto custear as despesas referentes à Organização da 7ª Edição do Liquida Goiabeiras, realizada no período de 06 a 10 de novembro de 2024, na Rua José Alves (em frente à Multivix), em Goiabeiras.

VALOR: R\$ 250.000,00

PRAZO: 06/11/2024 a 04/02/2025

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/11/2024 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0008/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGES.

PROCESSO Nº: 8460331/2024

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a organização e a realização do desfile das Escolas de Samba no Carnaval de Vitória - 2025, realizado no período de 21 a 23 de fevereiro de 2025, no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 3.329.634,00

PRAZO: 12/12/2024 a 17/04/2025

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/12/2024 (DOMV)

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 0001/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA TECVITÓRIA.

PROCESSO Nº: 168389/2025

OBJETO: estabelecer a mútua cooperação entre a CDTV e INCUBADORA DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA – TECVITÓRIA com a cessão temporária de espaço físico e infraestrutura do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, contemplando 05 (cinco) salas de números 01, 02, 06, 07 e 08, do 1º andar do prédio do Centro de Inovação Vitória.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 19/02/2025 a 19/08/2026

MODALIDADE: Termo de Cooperação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/02/2025 (DOMV)

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0002/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ZUM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº: 1533788/2025

OBJETO: estabelecer a mútua cooperação entre a CDTIV e a ZUM SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO, visando a realização do “2º Congresso Capixaba de Cidades Digitais Inteligentes”, em Vitória/ES, nos dias 10 e 11 de abril de 2025.

VALOR: R\$ 0,00

PRAZO: 14/03/2025 a 10/09/2025

MODALIDADE: Termo de Cooperação Técnica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/03/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0003/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AMPE - ASSOCIAÇÃO DAS MICROS E PEQUENAS EMPRESAS E EMPREENDEDORIES INDIVIDUAIS DA GRANDE GOIABEIRAS EM VITÓRIA/ES.

PROCESSO Nº: 2674754/2025

OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto custear as despesas referentes à Organização da 8ª Edição do Liquidá Goiabeiras, no período de 10 a 13 de abril de 2025, na Rua José Alves (em frente à Multivix), em Goiabeiras.

VALOR: R\$ 250.000,00

PRAZO: 08/04/2025 a 08/07/2025

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/04/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0004/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TENDÊNCIA COMUNICAÇÃO ESTRATÉGICA E SOLUÇÕES EM EVENTOS LTDA.

PROCESSO Nº: 3297419/2025

OBJETO: Patrocinar o Evento denominado "Os Feras Divulgam o seu Destino – ES", a ser realizado no período de 07 a 10 de maio 2025.

VALOR: R\$ 4.500,00

PRAZO: 07/05/2025 a 05/08/2025

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/05/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0006/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ÉRIKA MILENA DE SOUZA

PROCESSO Nº: 51290016/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0007/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X  
GEORGIA PAPI DE ABREU

PROCESSO Nº: 5129927/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0008/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X JORDAN  
ALVES ARAÚJO

PROCESSO Nº: 5130880/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0009/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X JULIANA  
MENDONÇA MELÔNIO

PROCESSO Nº: 5132139/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0010/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X  
JUVENILDA SILVA RIBEIRO

PROCESSO Nº: 5132517/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0011/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X  
LEANDRO MENDES PINHEIRO DA SILVA

PROCESSO Nº: 5132706/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0012/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X  
NICOLAU AUGUSTO MUSA

PROCESSO Nº: 5133020/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0013/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MARIA  
DA PENHA KOPERNICK DEL MAESTRO

PROCESSO Nº: 5133174/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0014/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X  
ADRIANA LOPES MESSIAS BOMFIM

PROCESSO Nº: 5133408/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0015/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MARINA MENDES MOREIRA

PROCESSO Nº: 5163497/2025

OBJETO: Concessão de bolsa de Iniciação Científica (PIBIC Jr) – Edital FACITEC 01/2025.

VALOR: R\$ 20.400,00

PRAZO: 12/06/2025 a 31/12/2025

MODALIDADE: Pesquisa Científica / Tecnológica

DATA DE PUBLICAÇÃO: 20/06/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0016/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO O CANAL.

PROCESSO Nº: 4645150/2025

OBJETO: Patrocinar a realização do evento denominado “Capacitação para a Cadeia do Turismo sobre observação de baleias e golfinho 2025”, a ser realizado no período de 13 a 15 de junho 2025 em Vitória.

VALOR: R\$ 10.000,00

PRAZO: 13/06/2025 a 11/09/2025

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/05/2025 (DOMV)

TERMO DE FOMENTO Nº. 0017/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DO GRUPO ESPECIAL - LIESGE.

PROCESSO Nº: 9710151/2025

OBJETO: Custear despesas referentes à Realização e Organização do Desfile das Escolas de Samba no Carnaval de Vitória - 2026, realizado no período de 06, 07; 13 e 14 de fevereiro de 2026, no Sambão do Povo.

VALOR: R\$ 3.986.528,00

PRAZO: 31/12/2025 a 30/04/2026

MODALIDADE: Termo de Fomento

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

### **6.1.3 Contratos Vigentes em 2025:**

CONTRATO Nº. 04/1994

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA I

PROCESSO Nº: 247/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 306,46 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da

Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 78,81 (valor corrigido)

PRAZO: 25/11/94 a 24/11/2054

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/11/2024

CONTRATO Nº. 01/2000

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MITRA ARQUIDIOCESANA DE VITÓRIA II

PROCESSO Nº: 248/2005

OBJETO: Concessão de uso de uma área de 176,16 m<sup>2</sup>, de propriedade do Município localizada no Bairro Jardim Camburi, que será utilizado pela Mitra Arquidiocesana, em favor da Comunidade da Paróquia Sagrada Família de Jardim Camburi, para construção de um edifício destinado ao desenvolvimento de atividades de assistência e orientação social, formação profissional alternativa e outros de interesse social.

VALOR MENSAL: R\$ 74,88 (valor corrigido)

PRAZO: 30/03/2000 a 29/03/2030

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2007

CONTRATO Nº. 10/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SÁ CAVALCANTE COMESTÍVEIS LTDA.

PROCESSO Nº: 8365/2018

OBJETO: Concessão de Restaurante tipo “fast food”, localizado na Praça dos Namorados, Praia do Canto.

VALOR MENSAL: R\$ 23.284,35 (valor corrigido)

PRAZO: 02/07/2018 a 02/07/2028

MODALIDADE: CP nº 09/17

DATA DE PUBLICAÇÃO: 06/08/2018

CONTRATO Nº.: 11/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECOS EVENTOS LTDA

PROCESSO Nº: 8550/2018

OBJETO: Concessão de uso dos 14 Quiosques localizados na Orla de Camburi.

VALOR MENSAL: R\$ 46.259,42 (valor corrigido)

PRAZO: 21/05/2025 A 21/05/2027, conforme decisão judicial

MODALIDADE: CP nº 01/18

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/08/2018

QUARTO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – PUBLICADO EM 06/06/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 21/2018

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PAPAGUTH COMERCIAL LTDA.

PROCESSO Nº: 8650/2018

OBJETO: Constitui objeto do contrato, a concessão de uso de espaço público localizada na Praça do Papa João Paulo II – 3º Etapa – Área de Eventos – Bairro Praia do Suá, Município de Vitória(ES), para exploração comercial de Restaurante À La Carte e Bar, com área construída de 206,03 m2.

VALOR: R\$ 8.163,81 (valor corrigido)

PRAZO: 14/11/2018 a 14/11/2028

MODALIDADE: CP Nº. 03/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2018 e 24/03/2023

CONTRATO Nº.: 33/2019

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CONEXSO SERVIÇOS E GESTÃO DE EVENTOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9105/2019

OBJETO: Concessão de uso de 16 (dezesseis) quiosques localizados na Praia da Curva da Jurema, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 33.798,92 (valor corrigido)

PRAZO: 27/12/2019 a 27/12/2029

MODALIDADE: CP nº 09/19

DATA DE PUBLICAÇÃO: 07/01/2020

CONTRATO Nº. 002/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS.

PROCESSO Nº: 9316/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento mensal de Vale-transporte municipal e intermunicipal, através de cartões eletrônicos e respectivas recargas, para deslocamento residência-trabalho e vice-versa dos servidores da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 909.785,90 – Ad estimado: R\$ 363.916,80

PRAZO: 29/01/2020 a 29/01/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade Nº 1/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/01/2024

CONTRATO Nº. 005/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9341/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software (Certificado Digital do Tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal, entre outras atividades nas quais os

certificados são necessários, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

PRAZO: 18/02/2020 a 17/02/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 2/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/03/2020

CONTRATO Nº. 013/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NICURI.

PROCESSO Nº: 9443/2020

OBJETO: O objeto deste contrato é a aquisição dos domínios se faz necessária devido à mudança de nomenclatura da razão social da empresa de CDV (Companhia de Desenvolvimento de Vitória) para CDTIV (Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitoria), e tendo a necessidade da manutenção do domínio “www.cdvitoria.com.br” por mais 2 anos e fazer a aquisição do domínio “www.cdtiv.com.br por 5 anos.

VALOR MENSAL: R\$ 260,00

PRAZO: 16/12/2020 a 16/12/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 13/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 18/12/2020

CONTRATO Nº. 015/2020

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TOTVS S/A.

PROCESSO Nº: 9519/2020

OBJETO: Prestação de serviços de atualização de software – SMS, atualização de versões e do ambiente operacionalização dos sistemas TOTVS RM nas dependências da CDTIV e suporte técnico por meio de atendimento telefônico e determinar o valor da contratação para o período, além da aquisição da licença de utilização ao portal meu RH e sincronização do software com o banco de dados da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 224.546,59

PRAZO: 23/12/2020 a 23/12/2025 – Valor AD 04 R\$ 47.545,21 - Publicação 02/01/2024 (DOMV)

VALOR: R\$179.586,38

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 16/2020

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/12/2020

CONTRATO Nº. 061/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SIC CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 9569/2021

OBJETO: Contratação de empresa para locação de 12 (doze) software (Certificado Digital do tipo A1), para execução das atividades rotineiras da empresa, onde a requerida aquisição se faz necessária para atendimento as Instruções Normativas do TCEES, Receita Federal entre outras atividades nas quais os certificados são necessários, conforme especificações a seguir descritas, para atendimento das demandas desta Companhia de Desenvolvimento, Turismo e

Inovação de Vitória – CDTIV., para atender aos Diretores, Advogados, Assessores, Contadores, Gerentes e demais funções que se fizerem necessárias a assinatura digital.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.080,00

PRAZO: 19/05/2021 a 18/04/2026

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 3/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 24/05/2021

CONTRATO Nº. 097/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIEE – CENTRO INTEGRADO EMPRESA ESCOLA DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO Nº: 9362/2020

OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, habilitada e qualificada em formação técnico-profissional metódica, para a prestação de serviços continuado de recrutamento, seleção, preparação, capacitação, contratação, acompanhamento e disponibilização de aprendizes para a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, bem como para o desenvolvimento do Programa de Aprendizagem Profissional nos termos da Lei 10.097/2000, do Decreto nº 9.579/2018 e da Portaria nº 723/2012 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (atual Secretaria do Trabalho) e demais legislações subsidiárias posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 98.917,20

PRAZO: 19/05/2021 a 18/05/2026 – AD 01 – Valor: R\$ 113.314,60 – Publicação: 19/05/2023 (DOMV)

AD 02 – Valor: R\$ 74.362,56 – Publicação: 21/05/2023 (DOMV)

VALOR: R\$ 212.231,80

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 2/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 25/05/2021

CONTRATO Nº. 121/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANCO BRADESCO S.A.

PROCESSO Nº: 6583625/2016

OBJETO: Prestação dos serviços de processamento e gerenciamento dos créditos provenientes de folha de pagamento e prestação de serviços bancários aos servidores da administração indireta do município de vitória compreendendo os ativos, estagiários e demais beneficiários.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 09/07/2021 a 08/07/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico da PMV Nº 106/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/07/2021

CONTRATO Nº. 216/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE S.A

PROCESSO Nº: 9757/2021

OBJETO: Disponibilização gratuita da plataforma de licitações: portal de compras públicas.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 05/10/2021 a 04/10/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/12/2021

CONTRATO Nº. 247/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X POLTRONA PLUS SERVIÇOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9693/2021

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 02 veículos automotores, sem motorista, com KM LIVRE, incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos veículos, seguros, licenciamento, dentre outros, para atendimento às atividades da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.500,00

PRAZO: 16/12/2021 a 16/12/2026 – ADITIVO – Valor: R\$ 94.520,88

AD 02 – Valor: R\$ 99.126,96 – Publicação: 19/12/2025 (DOMV)

VALOR: R\$ 468.819,72

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 05/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/01/2022

CONTRATO Nº. 249/2021

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI.

PROCESSO Nº: 9687/2021

OBJETO: Prestação de serviço de gestão de frota, com implantação e operacionalização de sistema informatizado e integrado, via web, com uso de cartões magnéticos com chip ou microprocessamento, que possibilitem o abastecimento na rede credenciada de postos de combustível com álcool (etanol) e gasolina comum, para os veículos que atendem a Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.831,40

PRAZO: 17/12/2021 a 1/12/2026 – AD 03 – Valor: R\$ 35.916,00

AD 04 – Valor: R\$ 39.750,00 – Publicação: 10/12/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 06/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/01/2022

CONTRATO Nº.: 01/2022

CONCESSIONÁRIA: SOCIEDADE DE PESSOAS DESAMPARADAS PARA TRATAMENTO MÉDICO - "ALBERGUE ANA PAULA"

PROCESSO Nº: 9606/2021

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado à Rodovia Serafim Derenze, nº 10.110, Bairro Joana D'arc, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 76,70 (valor corrigido)

PRAZO: 13/06/2022 a 13/06/2027

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO Nº. 005/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X HOLDER SOLUÇÕES ELEVADORES LTDA.

PROCESSO Nº: 9498/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação do serviço de “manutenção preventiva e corretiva” no elevador localizado no Centro de Inovação do Parque Tecnológico.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.199,88

PRAZO: 04/03/2022 a 04/03/2026 – AD 02 – Valor: R\$ 7.199,88 – Publicação: 28/02/2024 (DOMV)

AD 03 – Valor: R\$ 7.457,29 – Publicação: 28/02/2025 (DOMV)

VALOR TOTAL: R\$ 29.056,93

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 3/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 15/03/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 007/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDUCO SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 9893/2022

Objeto: Contratação da empresa Educo Serviços LTDA, licenciada exclusiva junto a TOTVS, para prestação de serviços de Suporte Técnico local do sistema TOTVS “RM”, conforme especificações e quantidades indicadas neste instrumento para atender a CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.656,00

PRAZO: 25/03/2022 a 24/03/2025 – AD 02 – Valor: R\$ 75.717,12

VALOR: R\$ 219.432,96

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 3/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29/03/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 010/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SEI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

PROCESSO Nº: 9480/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de “Vigilância Patrimonial” no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

PRAZO: 27/04/2022 a 27/04/2026

AD 04 – VALOR R\$ 335.640,48 – PUBLICADO EM 25/04/2025 (DOMV)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.249.972,17

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 1/2022

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/05/2022 (DOMV)

CONTRATO Nº. 012/2022

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CIP PREVENÇÃO E DIAGNÓSTICO OCUPACIONAL LTDA.

PROCESSO Nº: 9987/2022

OBJETO: Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho, com vistas à elaboração, implementação, acompanhamento e coordenação do Programa de Controle Médico de

Saúde e Ocupacional (PCMSO), do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), do Laudo Técnico das Condições Ambientais no Trabalho (LTCAT) e do Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP), de acordo com o Manual de Orientação do e Social.

PRAZO: 25/05/2022 a 25/05/2026

AD 03 – VALOR R\$ 13.604,20 – PUBLICADO EM 28/05/2025 (DOMV)

VALOR GLOBAL: R\$ 55.889,50

MODALIDADE: Dispensa Licitação Nº 4/2021

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/06/2022

CONTRATO Nº. 002/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO GENESIS - IG.

PROCESSO Nº: 10189/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agente de integração dedicado à intermediação de estágio supervisionado na CDTIV.

VALOR TOTAL: R\$ 31.320,00

PRAZO: 24/01/2023 a 22/01/2027

AD 01 – VALOR R\$ 16.020,00 – PUBLICADO EM 24/01/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/02/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº.: 04/2023

CONCESSIONÁRIA: PAPAGUTH COMERCIAL LTDA

PROCESSO Nº: 10141/2022

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado na Praça do Papa João Paulo II – 3ª Etapa – Área de Eventos, Bairro Praia do Suá, Vitória/ES, para exploração comercial de restaurante de frutos do mar e comidas típicas capixaba, com área privativa de 256,59 m².

VALOR MENSAL: R\$ 12.999,40

PRAZO: 28/04/2023 a 28/04/2028

MODALIDADE: Concorrência nº 01/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/05/2023

CONTRATO Nº. 005/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A&G ENGENHARIA SUSTENTAVEL LTDA.

PROCESSO Nº: 9681/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de “manutenção preventiva e corretiva” do equipamento fotovoltaico (painel solar), com fornecimento de peças e insumos, instalada no Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR: R\$ 18.360,00

PRAZO: 12/05/2023 a 10/05/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 13/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/05/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 006/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES – BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

PROCESSO Nº: 10181/2022

Objeto: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de cobrança bancária relativa a contratos de concessão de uso, termos de permissão, autorização, bem como indenizações pelo uso e demais serviços.

VALOR: R\$ 12.750,41

PRAZO: 29/05/2023 a 29/05/2026

AD 02 – VALOR R\$ 4.454,52 – PUBLICADO EM 07/06/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 14/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/06/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº.: 08/2023

CONCESSIONÁRIA: C.O GARCIA - ME

PROCESSO Nº: 10112/2022

OBJETO: Concessão de uso de imóvel localizado no Parque Moscoso, Bairro Centro, Vitória/ES, para exploração comercial destinado à atividade de bar e lanchonete, com área total de 20,05 m².

VALOR MENSAL: R\$ 800,00

PRAZO: 14/08/2023 a 14/08/2028

MODALIDADE: Concorrência nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 17/08/2023

CONTRATO Nº. 009/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AIR SYSTEM ENGENHARIA LTDA.

PROCESSO Nº: 9682/2021

Objeto: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, para os aparelhos de ar condicionado do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória, sede da CDTIV.

VALOR TOTAL: R\$ 661.897,52

PRAZO: 21/08/2023 a 21/08/2025

AD 03 – VALOR R\$ 228.365,52 – PUBLICADO EM 20/08/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 02/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/09/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 010/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 4856572/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para disponibilizar para a CDTIV “ferramenta de pesquisa e comparação dos preços praticados no mercado”.

VALOR: R\$ 23.540,00

PRAZO: 05/09/2023 a 05/09/2025

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/09/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 014/2023

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X DESCNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 7300934/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, com fornecimento de aparelhos celulares, em comodato, para atendimento das necessidades da CDTV.

VALOR TOTAL: R\$ 71.371,20

PRAZO: 11/12/2023 a 11/12/2026

AD 02 – VALOR R\$ 21.597,61 – PUBLICADO EM 19/12/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2023 (DOMV)

CONTRATO Nº. 001/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ZEPHYRUS GESTÃO COSTEIRA E MARINHA LTDA.

PROCESSO Nº: 1916405/2023

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria para elaboração do projeto Orla no Município de Vitória/Es - PGI.

VALOR: R\$ 242.250,00

PRAZO: 01/01/2024 a 10/01/2027

AD 03 – VALOR R\$ 0,00 – PUBLICADO EM 17/12/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 12/2023

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2024 (DOMV)

CONTRATO Nº. 002/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VELAR TECNOLOGIA LTDA – ME.

PROCESSO Nº: 8482429/2023

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de guarda, conservação, arquivamento de documentos de parte do acervo documental da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTV.

VALOR: R\$ 36.180,00

PRAZO: 12/01/2024 a 10/01/2027

AD 02 – VALOR R\$ 12.060,00 – PUBLICADO EM 30/01/2026 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 2/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/01/2024

CONTRATO Nº. 004/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BANESTES SEGUROS S.A.

PROCESSO Nº: 9267382/2023

OBJETO: Prestação do serviço de "seguro de vida, acidentes pessoais e auxílio-funeral" em benefício dos servidores da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 22.776,60

PRAZO: 09/02/2024 a 08/02/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 6/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/02/2024

CONTRATO Nº. 006/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VLA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 1880630/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de conectividade IP – Internet Protocol de 200Mbps, que suporta aplicação TCP/IP, por meio de link dedicado através de fibra óptica e IP fixo, destinado à manutenção dos serviços da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.775,00

PRAZO: 05/04/2024 a 05/04/2026

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 12/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/04/2024

CONTRATO Nº. 007/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PONTO MAIS TECNOLOGIA S/A.

PROCESSO Nº: 743227/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço mensal de licença de controle eletrônico da frequência e presença dos servidores públicos da CDTIV, Licenciamento de uso e locação de software de gestão de ponto web na modalidade Software as a Service (SaaS), Serviço de implantação, migração e configuração de software de gestão de ponto web.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.630,40

PRAZO: 03/05/2024 a 03/05/2025

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 14/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2024

CONTRATO Nº. 008/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X GARANTIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

PROCESSO Nº: 1468213/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviço de limpeza, higienização, desinfecção de reservatórios de água e análises microbiológicas, com fornecimento de mão de obra especializada, equipamentos, EPI'S, EPC'S.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.741,20

PRAZO: 23/05/2024 a 23/05/2026

AD 03 – VALOR R\$ 2.941,02 – PUBLICADO EM 07/06/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa Licitação nº 18/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº. 009/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDITORA DE NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA.

PROCESSO Nº: 2532436/2024

OBJETO: Contratação de serviço técnico especializado de consultoria jurídica, no âmbito do Direito Administrativo (licitações e contratos), através de assinatura do serviço denominado portal “SOLLICITA-Núcleo de Suporte em Licitações e Contratos Administrativos”, por intermédio da Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda.

VALOR GLOBAL: R\$ 27.800,00

PRAZO: 07/06/2024 a 06/06/2026

AD 01 – VALOR R\$ 13.900,00 – PUBLICADO EM 10/06/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Inexigibilidade Licitação nº 4/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº. 010/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA. ME.

PROCESSO Nº: 2251357/2024

OBJETO: Contratação de serviço de impressão corporativa gerenciada (managed print services) na modalidade franquia de páginas mais excedente, com disponibilização de equipamentos multitarefa, fornecimento contínuo de consumíveis de impressão, suporte técnico preventivo e corretivo on-site e solução completa de gerenciamento para atendimento.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.917,44

PRAZO: 26/06/2024 a 26/06/2026

AD 01 – VALOR R\$ 17.129,40 – PUBLICADO EM 26/06/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 23/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/07/2024

CONTRATO Nº. 011/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA - IBGP.

PROCESSO Nº: 4404824/2023

OBJETO: Concessão onerosa de uso comercial de espaços públicos do Mercado da Capixaba, contendo 16 módulos comerciais no piso térreo, 02 módulos no mezanino e banheiros, localizado entre as Avenidas Jerônimo Monteiro e Princesa Isabel, nesta capital.

VALOR GLOBAL: R\$ 55.000,00

PRAZO: 02/07/2024 a 02/07/2029

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 05/07/2024

CONTRATO Nº. 012/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A3 ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 2276242/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, com dedicação de mão de obra de limpeza e conservação predial, correspondendo aos postos de trabalho de auxiliar de serviços gerais (ASG) e copeiragem para atendimento às necessidades do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 457.824,35

PRAZO: 17/07/2024 a 17/07/2026

AD 03 – VALOR R\$ 249.300,71 – PUBLICADO EM 13/08/2026 (DOMV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 4/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/07/2024

CONTRATO Nº. 014/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X A3 ADMINISTRADORA E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 2276242/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de manutenção predial, preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos e das instalações, por meio do fornecimento de posto de trabalho de artífice de manutenção, para atendimento às necessidades do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.998,80

PRAZO: 14/08/2024 a 14/08/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 4/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 22/08/2024

CONTRATO Nº. 015/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X NOLASCO REPRESENTAÇÕES LTDA.

PROCESSO Nº: 4522570/2024

OBJETO: Contratação de empresa para locação de software (Certificado Digital do tipo A1), para atender a demanda da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV).

VALOR GLOBAL: R\$ 4.053,00

PRAZO: 17/09/2024 a 17/09/2027

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 29/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/09/2024

CONTRATO Nº. 016/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X REI DO CARANGUEJO LTDA.

PROCESSO Nº: 9223091/2023

OBJETO: Concessão onerosa de uso de espaço público para exploração comercial, destinado ao funcionamento de lanchonete, com área total de 54,03 m<sup>2</sup>, situado na rua Vitório Nunes da Motta, nº. 220, 9º andar (cobertura), Enseada do Suá, Vitória/ES.

VALOR MENSAL: R\$ 1.4474,48 (valor corrigido)

PRAZO: 26/09/2024 a 24/09/2029

MODALIDADE: Concorrência nº 1/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/09/2024

CONTRATO Nº. 017/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X JL SISTEMAS ELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA. ME.

PROCESSO Nº: 5799411/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção (preventiva e corretiva) do sistema automatizador de portões de pedestres e de veículos do Centro de Inovação do Parque Tecnológico de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.230,04

PRAZO: 18/11/2024 a 18/11/2026

AD 01 – VALOR R\$ 13.310,04 – PUBLICADO EM 18/11/2025 (DOMV)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 32/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/11/2024

CONTRATO Nº. 018/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 67203361/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Produção, Organização e Execução do evento "Natal de Encantos" da cidade de Vitória" a realizar-se no período de 05/12/2024 a 05/01/2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.210.775,00

PRAZO: 13/11/2024 a 28/02/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 7/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/11/2024

CONTRATO Nº. 019/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ROCHA PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

PROCESSO Nº: 7510606/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de café, açúcar e adoçante.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.226,56

PRAZO: 09/12/2024 a 09/12/2025

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 33/2024

DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2024

CONTRATO Nº. 020/2024

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AGUARD – ÁGUAS MINERAIS E BEBIDAS LTDA. EPP.

PROCESSO Nº: 8336358/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral, galões de 20 litros. Água mineral potável, sem gás, garrações retornáveis.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.278,49

PRAZO: 09/12/2024 a 09/12/2026  
AD 01 – VALOR R\$ 13.242,24 – PUBLICADO EM 09/12/2025 (DOMV)  
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 34/2024  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 19/12/2024

CONTRATO Nº. 021/2024  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X T. A. ARAÚJO SHOPPING DOS FOGOS.  
PROCESSO Nº: 6238818/2024  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para produção, organização e execução de shows pirotécnicos no Réveillon de Vitória – 2025.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.365.000,00  
PRAZO: 11/12/2024 a 31/01/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 9/2024  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/12/2024

CONTRATO Nº. 1/2025  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X HMZ CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA.  
PROCESSO Nº: 6238818/2024  
OBJETO: Contratação de para prestação de serviços técnicos especializados em Auditoria Independente nas Demonstrações Contábeis da CDTIV.  
VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00  
PRAZO: 14/01/2025 a 13/01/2030  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 8/2024  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 23/01/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 2/2025  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES METROPOLITANO DA GRANDE VITÓRIA – GVBUS  
PROCESSO Nº: 7242795/2024  
OBJETO: Fornecimento mensal de vale-transporte, através de cartões eletrônicos, para atender às necessidades de deslocamento residência-trabalho e vice versa dos funcionários da CDTIV e em serviços externos da CDTIV.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.700.000,00  
PRAZO: 01/04/2025 a 31/05/2025  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 2/2025  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/01/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 3/2025  
PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VIVER EVENTOS E SERVIÇOS LTDA.  
PROCESSO Nº: 553344/2025

OBJETO: Produção, organização e execução, incluindo iluminação cênica e elétrica para o evento “Páscoa Encantada de Vitória – 2025, a ser realizada no Parque Moscoso, Ilha das Caieiras, Praça dos Desejos e Praça Nilze Mendes, no período de 11 a 27 de abril de 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 612.990,00

PRAZO: 23/01/2025 a 23/01/2030

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/04/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 4/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X K & S ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.

PROCESSO Nº: 7731006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva, no Centro de Inovação de Vitória, incluindo mão de obra especializada, fornecimento de materiais, ferramentas e equipamentos.

VALOR GLOBAL: R\$ 13.028,21

PRAZO: 09/04/2025 a 05/10/2025

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 8/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 30/04/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 5/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X TOTVS S/A.

PROCESSO Nº: 2407542/2025

OBJETO: Prestação de serviços de suporte técnico local e consultoria em Sistemas Totvs.

VALOR GLOBAL: R\$ 97.795,92

PRAZO: 25/06/2025 a 24/06/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade nº 3/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 04/07/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 6/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SOLIDES TECNOLOGIA S/A

PROCESSO Nº: 1929607/2025

OBJETO: Prestação de serviços mensal de licença de controle eletrônico de frequência e presença dos servidores da CDTIV.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.918,10

PRAZO: 19/05/2025 a 19/05/2026

MODALIDADE: Dispensa de licitação nº 14/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 21/05/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 7/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ATITUDE INICIAL LTDA.

PROCESSO Nº: 5551503/2025

OBJETO: Termo de comodato para cessão gratuita do terreno do Centro de Inovação de Vitória, sede da CDTV, disponibilizando área útil de aproximadamente 277m<sup>2</sup>, com uma copa e banheiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 0,00

PRAZO: 27/06/2025 a 30/12/2025

MODALIDADE: Termo de Cessão

CONTRATO Nº. 8/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ETEH ARQUITETURA LTDA.

PROCESSO Nº: 1403301/2025

OBJETO: Contratação de serviços especializados de arquitetura e interiores para elaboração de projeto executivo e detalhamento do Centro de Inovação de Vitória.

VALOR GLOBAL: R\$ 58.000,00

PRAZO: 05/09/2025 a 05/02/2027

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 22/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 10/09/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 9/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X CAMILA CRISTINA CRUZ ALVES.

PROCESSO Nº: 2681260/2024

OBJETO: Prestação de serviços de agenciamento de viagens e fornecimento de passagens aéreas para voos regulares, em âmbito nacional, compreendendo reserva, emissão, remarcação, reembolso, cancelamento e entrega de passagens aéreas, bem como serviços.

VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00

PRAZO: 27/08/2025 a 26/08/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 24/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 03/09/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 10/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X AGO TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

PROCESSO Nº: 4577192/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas elétricos, hidráulicos e das instalações, por meio do fornecimento de artífice.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.399,84

PRAZO: 24/09/2025 a 23/09/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 4/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/09/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 11/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X ASTERIXCO TELECOM LTDA.

PROCESSO Nº: 2595491/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de natureza contínua, com fornecimento de mão de obra e em dedicação exclusiva de Vigilância Eletrônica, contemplando a locação de CFTV – Circuito Fechado de TV, módulos de catraca.

VALOR GLOBAL: R\$ 249.000,00

PRAZO: 20/10/2025 a 19/10/2027

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 3/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 31/10/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 12/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X PROLIGHT LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

PROCESSO Nº: 4833764/2025

OBJETO: Contratação de empresa para produção, organização e execução do evento “Natal de Encantos - 2025.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.999.996,00

PRAZO: 07/11/2025 a 27/02/2026

MODALIDADE: Inexigibilidade

DATA DE PUBLICAÇÃO: 11/11/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 13/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X T. A. ARAÚJO SHOPPING DOS FOGOS.

PROCESSO Nº: 4822584/2025

OBJETO: Prestação de serviços de organização, produção e realização de shows pirotécnicos coreografados, sincronizados e simultâneos, bem como o fornecimento dos fogos de artifícios de baixo ruído, conforme legislação vigente e a locação de balsas para a realização do evento “Réveillon 2025-2026”.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.140.000,00

PRAZO: 25/11/2025 a 31/01/2026

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 5/2025

DATA DE PUBLICAÇÃO: 26/11/2025 (DOMV)

CONTRATO Nº. 14/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X VALE S/A.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Sênior” pela Vale S.A para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 300.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 12/02/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 15/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X LIPPAUS DISTRIBUIÇÃO LTDA.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Sênior” pela empresa Lippaus Distribuição para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 300.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 16/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EDP SMART SERVIÇOS S.A.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Pleno” pela empresa EDP Smart Serviços para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 150.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 17/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X EV COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Pleno” pela empresa EV Comércio de Veículos para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 150.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 18/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X BUAIZ S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Pleno” pela empresa Buaiz S/A Indústria e Comércio para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 150.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio  
DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 19/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X MAELY ARTE E PUBLICIDADE LTDA.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Pleno” pela empresa Maely Arte e Publicidade para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 150.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 20/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X SAMEDIL – SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO S/A.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Pleno” pela empresa Samedil – Serviços de Atendimento Médico para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 150.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

CONTRATO Nº. 21/2025

PARTES: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, TURISMO E INOVAÇÃO DE VITÓRIA X COOPERATIVA DE CRÉDITO SICREDI SERRANA RS/ES.

PROCESSO Nº: 11367584/2025

OBJETO: Aquisição de cota de patrocínio “Pleno” pela Cooperativa de Crédito Sicredi Serrana RS/ES para inserção de sua marca nos eventos do Réveillon 2025-2026 e na Arena Verão 2026.

VALOR A RECEBER PELA CDTIV: R\$ 150.000,00

PRAZO: 30/12/2025 a 30/05/2026

MODALIDADE: Patrocínio

DATA DE PUBLICAÇÃO: 08/01/2026 (DOMV)

## 7 GESTÃO DE PESSOAS

O Núcleo de RH é parte integrante da estrutura organizacional de praticamente todas as empresas, sendo um setor que lida exclusivamente com todos os processos burocráticos no que diz respeito aos funcionários, onde suas principais responsabilidades são, contratação, administração do cadastro, desligamentos, férias, concessão de licenças, afastamento médico, 13º salário e da folha de pagamento do pessoal, entre outros; cuidam exclusivamente de números e papéis.

O Núcleo de Recursos Humanos é responsável pela administração de todos os procedimentos que envolvam os empregados, diretoria, estagiários, aprendizes, prestadores de serviços, ou seja, dos servidores em geral. Responsável ainda pelos procedimentos de folha de pagamento, férias, provisões, previsões, pela parte burocrática e por fazer cumprir a legislação trabalhista, evitando problemas com processos trabalhistas, e consequente fiscalização dos órgãos responsáveis pela fiscalização, tais como, o Ministério de Trabalho e Previdência Social, Receita Federal, Tribunal de Contas, Auditoria Externa, Portarias Administração Interna.

### 7.1 Estrutura da CDTIV

A estrutura de pessoal da CDTIV está assim distribuída:

#### Cargo/Função:

Cargo/Função	2025
Celetista Efetivo da CDTIV	20
Efetivo CDTIV – Função Gratificada	3
Diretoria - Comissionado	38
Efetivo Cedido pela PMV com cargo Comissionado	1
Efetivo Cedido pela PMV com função	1
Estagiário	12
Conselheiro	3
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

Fonte NRH/Totvs

#### Cargo/Função (Detalhado):

Cargo	Quantidade
Advogado	1
Advogado-Geral	1
Agente de Apoio Operacional	10
Assessor Técnico	8
Assessor Especial	1
Assistente Administrativo	8
Auxiliar	8
Conselheiro	3

Contador	2
Coordenador	7
Coordenador da UECI	1
Diretor Administrativo Financeiro	1
Diretor de Desenvolvimento de Negócios	1
Diretor de Inovação	1
Diretor de Turismo	1
Diretor-Presidente	1
Estagiário	12
Gerente de Concessões	1
Gerente de Desenvolvimento do Turismo	1
Gerente de Negócios Populares e Cooperativismo	1
Gerente Administrativo Financeiro	1
Gerente de Inovação	1
Gerente	1
Laboratorista	1
Motorista	1
Serviço Externo	1
Socióloga	1
Técnico de Manutenção	1
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

Fonte NRH/Totvs

## 7.2 Escolaridade dos funcionários da CDTIV

<b>Escolaridade</b>	<b>2023</b>
Ensino Fundamental Completo	1
Ensino Médio Incompleto	2
Ensino Médio Completo	20
Ensino Superior Incompleto	13
Ensino Superior Completo	24
Pós-Graduação Incompleto	2
Pós-Graduação / especialização	12
Mestrado	2
Doutorado	2
<b>TOTAL</b>	<b>78</b>

Fonte NRH/Totvs

## 8 GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Foi publicada a Portaria nº 022/2025, em 17 de outubro de 2024, que instituiu a Comissão Temporária para proceder ao **Inventário dos Bens Móveis, Bens Imóveis e Bens Intangíveis da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)**, com o objetivo de apurar o resultado do exercício financeiro de 2025 e compor a documentação para a Prestação de Contas Anual, relativa ao Encerramento do Exercício de 2025, Decreto Municipal nº 20.939, de 20/06/2022 e a Portaria da Secretaria de Fazenda nº 42, publicada no Diário Oficial do Município de Vitória em 10 de outubro de 2025.

Comissão de Inventário Patrimonial do exercício de 2025:

Componentes da Comissão:

Presidente: Ana Cláudia do Nascimento - Matrícula: 000079

Membros: Marluçiane de Castro de Almeida Nogueira - Matrícula: 000358

Klaus Kly Cuzzuolo Wolf Mischiatti – Matrícula 000401

David Thofoli – Matrícula 000446

### 8.1 Gestão de Patrimônio Imobiliário

#### 8.1.1 Investimento

Investimento				
Código do Patrimônio	Imóvel	Endereço	Finalidade	Valor
02212	Terreno	Lote 01, da quadra EC-1, área de 7.612,23m <sup>2</sup> , situado em Goiabeiras	Espaço de Inovação	8.431.841,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 8.431.841,00</b>

#### 8.1.2 Patrimônio Imobiliário

Patrimônio Imobiliário		
Endereço	Finalidade	Valor
Centro de Inovação de Vitória, situado na rua Armando Moreira de Oliveira, 230, Goiabeiras, Vitória/ES – CEP: 29075-075	Centro de Inovação	8.850.193,83
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 8.850.193,83</b>

[http://materiais.pmv.local/cdv/smaramweb.dll/cache/smaramweb\\_dll/APFERREIRA/GR/MPR42800\\_23022026\\_163328.pdf](http://materiais.pmv.local/cdv/smaramweb.dll/cache/smaramweb_dll/APFERREIRA/GR/MPR42800_23022026_163328.pdf)

## 8.2 Gestão de Bens Móveis

A CDTIV possui vários bens móveis como: mobiliários (mesa, cadeira, armários, etc.) equipamentos (computadores, aparelhos domésticos, veículos, etc.), em 2025 o valor desses bens, são:

<b>BENS MÓVEIS</b>	<b>R\$ 815.237,47</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>R\$ 39.178,00</b>
<b>ACERVO</b>	<b>R\$ 2.670,00</b>

[http://materiais.pmv.local/cdv/smaramweb.dll/cache/smaramweb\\_dll/APFERREIRA/GR/MPR42800\\_23022026\\_163309.pdf](http://materiais.pmv.local/cdv/smaramweb.dll/cache/smaramweb_dll/APFERREIRA/GR/MPR42800_23022026_163309.pdf)

## 8.3 Gestão de Almoxarifado

Foi publicada a Portaria 027/2025, em 10 de novembro 2025, que instituiu a Comissão de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens existentes nos almoxarifados, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, relativo ao Exercício de 2025. A comissão será responsável pela elaboração do Termo de Inventário Anual de Materiais de Consumo e Bens em Almoxarifado, indicando o saldo total apurado e o detalhamento (especificação e valor).

Componentes da Comissão:

- Bruna Schmidt Mayer – Matrícula: 000505 (Presidente)
- Ana Alzira Antonioli – Matrícula: 000092 (Membro)
- Igor Antunes Rodrigues – Matrícula: 000538 (Membro)

O inventário Anual de estoque da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) foi realizado, tendo como resultado os seguintes valores totais, em 2025:

<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>R\$ 12.008,18</b>
---------------------	----------------------

## 9 GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO

**9.1** O Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI) tem entre suas atribuições o desenvolvimento e a implantação de sistemas informatizados, a manutenção dos mesmos e a administração dos ambientes informatizados, principalmente no que diz respeito ao tráfego seguro e eficiente dos dados e informações. O setor também é responsável por todo o serviço de help-desk, e trabalha na orientação e suporte técnico ao usuário.

### 9.1.1 Atividades realizadas:

#### 9.1.1.1 Sistemas acompanhados pelo TI:

a) **SISTEMA TOTVS** - O sistema Totvs é uma ERP utilizada para a Gestão de Pessoal e para a Gestão da Contabilidade Comercial (Financeiro e Contábil). A TOTVS é a desenvolvedora dos sistemas e detém os direitos autorais, do Sistema Integrado para Gestão Empresarial, cujo objetivo é integrar o gerenciamento de uma empresa por meio da melhoria e do redesenho dos processos de seus departamentos.

b) **SISTEMA SMAR** - A contabilidade pública é gerenciada pelo Sistema SMAR. A SMARAPD desenvolve e acompanha todo o processo de implantação de softwares integrados. A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV trabalha com o SMAR Cp – Contabilidade Pública e o SMAR Am – Administração de Material/Serviço.

c) **SIPAD** - Sistema que gerencia os processos da Companhia.

**9.1.1.2** Sistema de Informações ao Cidadão 156 – SIC 156 Sigla de “Sistema de Informações ao Cidadão”. Nome criado pelo grupo técnico integrado para gerir o sistema que registra todas as demandas dos cidadãos e arquiva todos os históricos de respostas e atualizações dessas demandas. Também disponibilizado ao call center, o SIC permite que, em tempo real, o cidadão possa acompanhar o andamento da sua solicitação.

**9.1.1.3 Infraestrutura de TI** foi administrada com foco na disponibilidade e desempenho do acesso à Internet, na operação segura da rede sem fio corporativa, na manutenção das redes lógica e física e na gestão do armazenamento corporativo, garantindo conectividade estável e integridade dos dados.

**9.1.1.4** As **rotinas de backup** foram executadas de forma sistemática, assegurando a capacidade de restauração das informações em situações de falha.

**9.1.1.5** Os **serviços de e-mail institucional** e do **sítio eletrônico** foram mantidos com monitoramento contínuo, garantindo comunicação corporativa e presença digital estável.

**9.1.1.6** Os **sistemas corporativos**, incluindo o SIPAD, o sistema de gestão empresarial TOTVS RM, o GLPI e demais aplicações integradas, operaram de forma regular, com suporte técnico, correções e acompanhamento de desempenho, sustentando os processos administrativos, operacionais e de gestão.

**9.1.1.7** As ações de **segurança da informação** abrangeram a utilização de **antivírus e firewall**, o controle de acessos por perfis funcionais, a aplicação de atualizações e correções e o monitoramento de riscos e conformidade, visando a proteção dos ativos tecnológicos e das informações institucionais.

**9.1.1.8** O **suporte técnico** aos usuários foi prestado de forma contínua, com registro e acompanhamento das demandas e gestão do ciclo de vida dos ativos de TI.

**9.1.1.10** Adicionalmente, a **gestão de contratos** e serviços terceirizados, incluindo outsourcing de impressão e telefonia, foi acompanhada quanto à disponibilidade, desempenho e cumprimento dos níveis de serviço, contribuindo para a estabilidade operacional e o adequado funcionamento da organização.

## **9.2 AVANÇOS DO SETOR EM 2025**

**9.2.1** O NTI avançou de forma estruturada no fortalecimento de sua infraestrutura tecnológica, segurança e governança, por meio de contratações, melhorias e padronizações estratégicas.

**9.2.2** As contratações de manutenção contemplaram a manutenção corretiva dos nobreaks, assegurando a continuidade do fornecimento de energia aos ambientes críticos, bem como a manutenção da sala do CPD, garantindo condições adequadas de climatização, organização, segurança e funcionamento dos equipamentos de TI.

**9.2.3** No campo da segurança, foi realizada a contratação de um sistema de segurança eletrônica, com a implantação de solução de CFTV já operacional para monitoramento e vigilância dos ativos e ambientes, estando prevista a ampliação do sistema com alarme e controle de acesso no Centro de Inovação, o que proporcionará uma infraestrutura de segurança integrada e maior controle das áreas estratégicas.

**9.2.4** A gestão de ativos foi significativamente aprimorada a partir de 2025 com a utilização do GLPI, possibilitando o inventário completo dos dispositivos da Companhia e a implementação de monitoramento diário, promovendo maior observabilidade, proatividade e maturidade no Gerenciamento de Serviços de TI, com potencial de expansão para o Gerenciamento de Serviços Corporativos, alinhado às melhores práticas e à estratégia organizacional.

**9.2.5** Outro destaque é a implantação de novas soluções estratégicas a partir da centralização das aplicações internas por meio da adoção de uma arquitetura baseada em containerização, incluindo:

- . Intranet corporativa Nextcloud, voltada ao compartilhamento de documentos, colaboração interna e organização das informações institucionais;
- . Cofre de senhas corporativo utilizando Vaultwarden, fortalecendo o controle de acessos e a segurança das credenciais;

- . Central de conhecimento em formato de wiki, destinada à documentação de processos, sistemas e procedimentos, promovendo a retenção do conhecimento institucional;
- . Solução de automação de fluxos por meio do n8n, possibilitando a integração entre sistemas, a automação de rotinas operacionais e a redução de atividades manuais.

**9.3** Adicionalmente, foram realizadas ações voltadas à infraestrutura do Centro de Inovação e melhorias na infraestrutura da CDTIV, incluindo a aquisição e instalação de novos pontos de acesso de rede, ampliando a conectividade, capacidade e confiabilidade do ambiente.

Como parte do fortalecimento da governança e da proteção das informações, foi definida a Política de Segurança da Informação, estabelecendo diretrizes, responsabilidades e controles para o uso adequado dos recursos tecnológicos.

## **10 ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS LEGAIS E NORMATIVAS E DEMANDA DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

### **10.1 Tratamento de Decisões dos Órgãos de Controle Externo**

Em atendimento às observações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCEES foi criada a Norma de Procedimentos para a Formalização de Processos para a Concessão de Uso de Bem Público, de propriedade do município de Vitória. A presente norma visa sistematizar e uniformizar os procedimentos, fornecer orientações básicas a todos envolvidos nas atividades e etapas de trabalho acima descritas, bem como promover a adoção de boas práticas de gestão, contribuindo para o cumprimento da legislação, maior eficiência e melhores resultados.

## **11 INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**11.1** De acordo com o Decreto Municipal de nº 25.857, de 04 de novembro de 2025, a apresentação da prestação de contas anual, prestação de contas mensal, remessas de dados, informações e demonstrativos sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial, gestão fiscal e previdenciária será em conformidade com a Lei Complementar nº 101 de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), com a Resolução nº 261 de 2013 e a Instrução Normativa 68/2020, Anexo III do TCEES.

Para fins de elaboração do relatório de gestão do Ordenador de Despesas, as informações e documentos deverão ser encaminhados, por meio de processo administrativo eletrônico, à Secretaria de Gestão e Planejamento, art. 19 do Decreto 25.857/2025.

Item IV do Art. 19 do Decreto 25.857/2025, letra “a”, o Relatório de Gestão especificado na IN 68/2020 do TCEES – Anexo III, itens 2.2. – Contas dos Ordenadores de Despesas da Administração Direta e Indireta para subsidiar a elaboração do Relatório de Gestão Consolidado. Letra “b” – o relatório deverá abordar aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, organizado de forma que permita uma visão de

conformidade e desempenho dos atos de gestão praticados pelos Ordenadores de Despesa, evidenciando os resultados dos programas desenvolvidos no âmbito de cada órgão. (Artigo 137, II, do RITCEES, aprovado pela Resolução TC nº 261/2013).

Ainda no § 1º do Decreto de Encerramento do Exercício de 2025, consta do RELGES: relatório próprio extraído do sistema PPAWeb com a realização das metas físicas e dos indicadores do PPA de responsabilidade dos respectivos Ordenadores de Despesa.

O Núcleo Financeiro, através da contadora, Sra. Ana Lúcia Costabeber, CRC ES-005482/0, matrícula 000483, responsável pela Contabilidade Pública, encaminhou as Prestações de Contas Bimestrais e a Prestação de Contas Anual da CDTIV, em conformidade com o art. 12 da Resolução do TC nº 247/2012, para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, através do site da “Cidades Web”. Temos ainda no Núcleo Financeiro Contábil o contador, Sr. Alexander Carvalho Nunes, CRC ES-10948/0-7, matrícula 000392, responsável pela Contabilidade Comercial.

<http://www.tce.es.gov.br/portais/portaltcees/CidadesWeb.aspx>

## **12 CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO POPULAR**

### **12.1 Conselho Municipal do Turismo (COMTUR)**

Criado pela Lei Municipal nº 8.844 de 06 de agosto de 2015, o Conselho de Turismo de Vitória (COMTUR) atua diretamente na orientação, promoção e formulação de uma política de desenvolvimento do turismo na cidade de Vitória.

O Comtur, formado por representantes do poder público e entidades civis organizadas, em um total de 60 membros, é um órgão colegiado, informativo, consultivo, normativo e deliberativo.

Compete ao conselho formular políticas na área, propor diretrizes, oferecer subsídios e contribuir para formulação e implementação do Plano Municipal de Turismo.

Também tem a missão de promover o turismo e propor à administração medidas de difusão e amparo em colaboração com órgãos e entidades oficiais especializadas.

Composição do COMTUR:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e constituído pelos seguintes segmentos, com indicação de um representante titular e um representante suplente:

#### **I - Representantes da Sociedade Civil Organizada**

- de Meios de Hospedagem;
- Agências de Turismo;
- Organizadores e Captação de Eventos;
- Comércio;
- Transportes e Transportes Turísticos;

- Acadêmico;
- Bacharéis em Turismo;
- de Guias de Turismo e Prestadores de Serviços Turísticos;
- Bares, Restaurantes e Entretenimento;
- Desenvolvimento do Turismo da Região Metropolitana;
- Ecoturismo e Meio Ambiente;
- Cultural e Artístico;
- Náutico;
- Cidadania e Juventude;
- Intercâmbios e Relações Internacionais;

## **II - Representantes do Poder Público**

- Entidades públicas de Capacitação;
- Instituições Financeiras públicas de Fomento ao desenvolvimento;
- Poder Executivo Estadual, representando a SETUR;
- Poder Executivo Estadual, representando a SECULT;
- Entidades públicas do segmento Portuário;
- Entidades públicas do segmento Aeroviário;
- Legislativo Municipal;
- do Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Segurança Urbana;
- Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Meio Ambiente;
- Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cultura;
- Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos;
- Poder Executivo Municipal, representando a Secretaria de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana;
- Capitania dos Portos;
- Poder Executivo Municipal, representando a Assessoria de Relações Internacionais;
- Entidades Públicas de Apoio ao Micro e Pequeno Empreendedor.

Em 2025 foram realizadas 05 (cinco) reuniões do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR).

### **12.2 Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR)**

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

### **12.3 Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT)**

Criado pela Lei Municipal nº 3.763 de 28 de dezembro de 1991, o Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT) tem como objetivo orientar e controlar a atuação do município de Vitória em favor do desenvolvimento científico e tecnológico.

Composição do CMCT:

O Conselho Municipal de Turismo será presidido pelo Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) e constituído pelos seguintes segmentos, com indicação de um representante titular e um representante suplente:

- Representantes da Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV);
- Representantes da Secretaria de Educação;
- Representantes da Secretaria de Saúde;
- Representantes da Secretaria de Meio Ambiente;
- Representantes do Governo do Estado do Espírito Santo;
- Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Espírito Santo;
- Representantes das Centrais Sindicais;
- Representantes da Universidade Federal do Espírito Santo – UFES;
- Representantes da Câmara Municipal de Vitória Titular;
- Representantes da Comunidade Científica.

No exercício de 2025, foram realizadas 04 (quatro) reuniões pelo Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT).

## **13 OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES**

**13.1** A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV) também faz a gestão de dois fundos sendo eles: FACITEC e o FUNDETUR.

### **13.1.2 Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia de Vitória (FACITEC)**

O FACITEC foi criado pela Lei nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991 e é composto de recursos do orçamento Municipal. O FACITEC é gerido pelo Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia (CMCT) e é vinculado administrativamente à Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV). O CMCT é composto por 13 (treze) membros, e respectivos suplentes, elabora a política municipal de ciência e tecnologia de Vitória e orienta a atuação do governo municipal. É órgão colegiado consultivo e deliberativo, sendo responsável por analisar e aprovar os projetos que são apresentados ao FACITEC.

**13.1.2.1** A Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória – CDTIV, por meio do Fundo de Apoio à Ciência e Tecnologia do Município de Vitória/ES – FACITEC e do Conselho Municipal de Ciência e tecnologia – CMCT publicou no dia 28/08/2020 o Edital nº 02/2020 para concessão de bolsas de pós-graduação stricto sensu, de acordo com diretrizes e objetivos fixados na Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, na Resolução nº

01/2020 do CMCT, considerando ainda as diretrizes das Leis Municipais nº 3763/1991 e nº 7871/2009 e respectivos regulamentos, Decretos nº 13.325/2007, 145.663/2010 e 12.912/2006. No ano de 2025 continuamos apoiando os bolsistas, conforme relação abaixo, que continuam trabalhando nos seus projetos:

<b>Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – Pós-Graduação</b>			
<b>Editais</b>			<b>Valores Pagos em 2025</b>
03/2020	Letícia Araújo Silva	Doutorado	11.000,00
Aplicação de técnicas de inteligência artificial em dados biométricos coletados de um assistente médico portátil integrado e de um aplicativo de smartphone para inferir casos sintomáticos e assintomáticos de Covid-19.			

**13.1.2.2 Bolsas de Iniciação Científica Jr. – PIBIC Jr** - A CDTIV lançou o Edital de nº 01/2025 oferecendo 90 (noventa) bolsas de Iniciação Científica Jr. Foram oferecidas 10 (dez) bolsas, no valor de R\$1.000,00/cada, para professores/profissionais (orientador) e 80 (oitenta) bolsas no valor de R\$ 300,00/cada para alunos matriculados na rede pública municipal de ensino fundamental II (regular e EJA). O investimento do programa foi de R\$ 204 mil, com início em julho/2025 e término em dezembro/2025, total de 06 (seis) parcelas.

<b>Relação de projetos apoiados pelo FACITEC – PIBIC JR</b>	
<b>Orientador</b>	<b>Projeto Apoiados</b>
Érika Milena de Souza	FALA GRIÔ! PRODUÇÃO COLABORATIVA DE GAMES SOBRE O ESTATUTO DA PESSOA
GEORGIA PAPI DE ABREU	ESCOLA VERDE: EDUCAÇÃO E AÇÃO PELO MEIO AMBIENTE
MARINA MENDES MOREIRA	PODCÁSSIA: O PODCAST COMO ALIADO DO LETRAMENTO TRADICIONAL, MUDIÁTICO E DIGITAL
JORDAN ALVES ARAÚJO	ESCOLA QUE EMPODERA: FORMAÇÃO PARA O TRABALHO E PROTAGONISMO COMUNITÁRIO NO ENSINO FUNDAMENTAL II
JULIANA MENDONÇA MELONIO	CONNECTVIX: CRIANDO UMA REDE SUSTENTÁVEL

JUVENILDA SILVA RIBEIRO	ENSINO DE CIÊNCIAS POR MEIO DA GAMIFICAÇÃO COM O USO DO PLICKERS
LEANDRO MENDES PINHEIRO DA SILVA	JOGOS/BRINCADEIRAS TECNOLÓGICAS E ROBÓTICAS PARA ALFABETIZAÇÃO/LETRAMENTO TARDIO DE ESTUDANTES EM DEFASAGEM DE IDADE E SÉRIE ESCOLAR
NICOLAU AUGUSTO MUSA	JOGO SÉRIO, ESCOLA LEVE: ENFRENTANDO A INDISCIPLINA ESCOLAR COM COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, PROTAGONISMO E GAMIFICAÇÃO
MARIA DA PENHA KOPERNICK DEL MAESTRO	POD PÓLEN GENTE JOVEM DIVULGANDO CIÊNCIA
ADRIANA LOPES MESSIAS BOMFIM	CONEXÕES E EMPATIA: UM OLHAR ESTUDANTIL SOBRE AS NECESSIDADES PCD

Valor total pago no PIBC Jr: R\$ 202.200,00

Em 2025 foram pagos o total de R\$ 213.798,80 (duzentos e treze mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), no FACITEC.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 1º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Ciência e Tecnologia e Inovação, administrando os fundos FACITEC e FUMDEV, presidindo o CMCT, conforme disposto em legislação municipal, em especial as Leis nº 7.871, de 21 de dezembro de 2009, nº 3.763, de 27 de dezembro de 1991, e nº 6779, de 21 de novembro de 2006, e suas alterações, além dos respectivos decretos regulamentadores.

## 13.2 FUNDETUR

**13.2.1** O Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR) foi criado em 18 de setembro de 1998, através da Lei Municipal nº 4.751 cuja finalidade é prover recursos para a implantação de programas e manutenção dos serviços oficiais de turismo no Município de Vitória.

Os programas e ações de desenvolvimento para o turismo de Vitória passaram a ser geridos pela Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV), a partir de 1º de janeiro de 2018.

A Lei Municipal de nº 9.626, publicada em 12 de março de 2020, no Diário Oficial do Município de Vitória – DOMV, em seu art. 17, § 2º, § 2º, diz: A CDTIV compõe o Sistema Municipal de Turismo, administrando o Fundo de Desenvolvimento do Turismo de Vitória (FUNDETUR), presidindo o Conselho Municipal de Turismo e elaborando o Plano Diretor de Turismo, conforme disposto nas Leis nºs 4.751, 08 de junho de 1998, e 9.280, de 08 de junho de 2018.

## 14 INFORMAÇÕES FINAIS

Este relatório foi elaborado com a colaboração de cada funcionário da CDTIV, seja no encaminhamento de dados ou na realização de todas as ações desenvolvidas, acompanhadas, fiscalizadas e realizadas pela Companhia. Uma equipe pequena, mas coesa e unida, que pode realizar grandes feitos. Nossa equipe trabalhou incansavelmente para oferecer serviços de qualidade para os munícipes, turistas, empresários e microempreendedores da nossa cidade. A importância dos funcionários de uma empresa pública é fundamental para o sucesso da organização e para a realização de um bem maior para que é a finalidade da CDTIV buscar melhorias para a Cidade de Vitória, conseqüentemente para os munícipes e visitantes. Cada funcionário traz um valor agregado único, contribuindo com suas habilidades, talentos e experiências para alcançar os objetivos comuns. A participação ativa de cada membro da equipe é essencial para o sucesso da empresa. Quando todos trabalham juntos, compartilhando ideias e expertise, a empresa pode alcançar metas ambiciosas, como as estabelecidas para o exercício de 2025.

É com grande satisfação que encerramos o exercício de 2025, um ano marcado por conquistas significativas para a CDTIV. Estabelecemos metas e, graças ao trabalho incansável de nossa equipe, conseguimos superar grande parte desses objetivos.

Agradecimento a todos que contribuíram para a realização das atividades desenvolvidas na CDTIV, principalmente a Prefeitura de Vitória e todos os parceiros que fez parte do ano de 2025.

Dedicamos nossos esforços à melhoria da qualidade dos serviços prestados, ao incremento da eficiência operacional e ao fortalecimento da transparência. Os resultados são nítidos. Olhando para o futuro, estamos prontos para novos desafios, mantendo o foco em fazer a diferença na vida das pessoas — tanto de nosso público externo quanto no interno.

Expressamos nosso profundo agradecimento a todos que contribuíram para o sucesso da CDTIV em 2025, em especial à Prefeitura de Vitória e aos parceiros que caminharam conosco. Que 2026 seja um ano ainda mais próspero.

## 15 REFERÊNCIA

Os dados das ações foram verificados e acompanhados pelos diretores de cada área, buscando a validação no PPA-2022/2025, no site:

- <https://planejamento.vitoria.es.gov.br/plano/15>

Também tivemos apoio na elaboração do relatório no sistema Smar, no sistema Totvs, no site da Companhia (cdtiv.com.br) e no site da Prefeitura de Vitória (vitória.es.gov.br), principalmente na parte das notícias.

As fotos são dos funcionários da CDTIV, que gentilmente cederam para o relatório e do site da PMV.

Vitória, fevereiro de 2026.


**BARBARA OHANNA**  
**MOREIRA:108419426**  
**09**

Assinado de forma digital por  
BARBARA OHANNA  
MOREIRA:10841942609  
Dados: 2026.02.24 22:10:18 -03'00'

Bárbara Ohanna Moreira  
Diretor-Presidente (em exercício)  
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Donatila Lima Nava Martins  
Diretora Administrativo Financeira  
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e Inovação de Vitória (CDTIV)

Elaborado por:

Documento assinado digitalmente  
 **AYRES PAUZEN FERREIRA**  
Data: 24/02/2026 22:39:04-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ayres Pauzen Ferreira  
Gerente Administrativo Financeira  
Companhia de Desenvolvimento, Turismo e inovação de Vitória (CDTIV)